



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 10 de outubro de 2011

SÉRIE 3 ANO III N°194

Caderno 1/2

Preço: R\$ 5,00

PODER EXECUTIVO

LEI N°15.005, de 04 de outubro de 2011.

**DISPÕE SOBRE A VINCULAÇÃO
DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO CEARÁ – COHAB.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º A Companhia de Habitação do Ceará – COHAB, sociedade de economia mista criada pela Lei nº9.557, de 14 de dezembro de 1971, vinculada à Secretaria da Infraestrutura, com extinção autorizada nos termos do art.5º da Lei nº12.961, de 3 de novembro de 1999, fica vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão até a conclusão do processo de extinção.

Art.2º Fica autorizada a transferência dos créditos orçamentários destinados à Secretaria da Infraestrutura, de acordo com a Lei Orçamentária Anual, Lei nº14.827, de 28 de dezembro de 2010, e seus créditos adicionais, para a Secretaria do Planejamento e Gestão, a fim de custear os gastos com a Companhia de Habitação do Ceará.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

LEI N°15.006, de 04 de outubro de 2011.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO
DE CARGOS NO TRIBUNAL DE
CONTAS DOS MUNICÍPIOS E
ALTERA DISPOSITIVO REFERENTE
À GRATIFICAÇÃO DE
INCENTIVO À PRODUTIVIDADE – GIAP.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º O parágrafo único do art.18, da Lei nº14.255, de 27 de novembro de 2008, passa a ter a seguinte redação:

“Art.18....

Parágrafo único. O valor total pago a título de GIAP, para todos os servidores, não ultrapassará 50% (cinquenta por cento) do

valor bruto da folha de pagamento dos servidores ativos.”. (NR).

Art.2º No quadro constante do anexo VI, a que se refere o art.24 da Lei nº14.255, de 27 de novembro de 2008, são criados 8 (oito) cargos de direção e assessoramento, de provimento em comissão, sendo 2 (dois) de simbologia TCM-3, 2 (dois) de simbologia TCM-4 e 4 (quatro) de simbologia TCM-5.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

LEI N°15.008, de 04 de outubro de 2011.

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL PARA O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA E
PROCURADORIA GERAL DE
JUSTIÇA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao vigente orçamento do Tribunal de Justiça – TJ, e da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ, no valor de R\$10.351.704,00 (dez milhões, trezentos e cinquenta e um mil, setecentos e quatro reais), na forma do anexo único da presente Lei para atender despesas, em cada órgão, com o pagamento da Parcela Autônoma de Equivalência – PAE.

Art.2º Os recursos para atender às despesas previstas nesta Lei decorrem do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Art.3º A inclusão dos valores consignados ao programa e ações na forma do anexo único desta Lei fica incorporada ao Plano Plurianual 2008 – 2011, em conformidade com o disposto nos arts.4º, 7º e 8º, da Lei nº14.053, de 7 de janeiro de 2008 e suas atualizações posteriores.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART.1º DA LEI N°15.008, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

Secretaria:	04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
Órgão:	04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
Unid. Orçamentária:	04100001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
Função/Subfunção/Programa					
	02.061.566	Ação Judiciária			
	Ação				
	21284	Pagamento da Parcela Autônoma de Equivalência - PAE - TJ			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ				
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	6.633.588,00
					Total da Unidade Orçamentária: 6.633.588,00
					Total do Órgão: 6.633.588,00
					Total da Secretaria: 6.633.588,00
Secretaria:	15000000	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			
Órgão:	15000000	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			
Unid. Orçamentária:	15100001	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			
Função/Subfunção/Programa					
	03.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - PGJ			
	Ação				

Governador
CID FERREIRA GOMES
Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA
Secretaria das Cidades
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
Secretaria da Cultura
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
Secretaria do Esporte
ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
Secretaria da Pesca e Aquicultura
FLÁVIO BEZERRA DA SILVA
Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
Secretaria da Saúde
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA
Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
SERVILHO SILVA DE PAIVA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART.1º DA LEI Nº15.008, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

Região	21287	Pagamento da Parcela Autônoma de Equivalência - PAE - PGJ	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa			
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	3.718.116,00
			Total da Unidade Orçamentária:		3.718.116,00
			Total do Órgão:		3.718.116,00
			Total da Secretaria:		3.718.116,00
			Total do Movimento:		10.351.704,00

*** **

LEI Nº15.009, de 04 de outubro de 2011.

CRIA NOVA TABELA VENCIMENTAL PARA OS PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO DO GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MAG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º A tabela de vencimento aplicada aos profissionais de nível médio integrantes do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, passa a ser a constante do anexo I, parte integrante desta Lei.

§1º Ficam extintas as referências de 01 a 12, relativas aos profissionais de nível médio integrantes do Grupo Ocupacional MAG, constantes do anexo único da Lei nº14.431, de 31 de julho de 2009, e da legislação posterior de revisão geral.

§2º As referências de 13 a 30, constantes do anexo único da Lei nº14.431, de 31 de julho de 2009, relativas aos profissionais de nível superior do Grupo Ocupacional MAG, ficam reenumeradas de 01 a 18, sem alteração dos valores constantes da Lei nº14.867, de 25 de janeiro de 2011.

Art.2º A remuneração dos profissionais de nível médio integrantes do Grupo MAG, ativos e inativos, é composta de:

- I - Vencimento;
- II - Gratificação por Efetiva Regência de Classe, e
- III - Parcela Nominalmente Identificável - PNI.

§1º A Gratificação por Efetiva Regência de Classe terá, em todas as referências do grupo MAG previsto neste artigo, para ativos e inativos, valor de R\$118,70 (cento e dezoito reais e setenta centavos) para jornada e vencimento padrão de 40 (quarenta) horas, resguardada a proporcionalidade em caso de jornadas e vencimentos menores.

§2º A Parcela Nominalmente Identificável - PNI, consiste em valor individual, destinado a evitar eventual decesso remuneratório decorrente da aplicação desta Lei, consideradas, para este cálculo, exclusivamente as parcelas remuneratórias de caráter permanente percebidas, no mês de agosto de 2011, pelo servidor ou aposentado, excluídas as vantagens pessoais incorporadas pelo exercício de cargo em comissão.

§3º Os valores previstos nos §§1º e 2º serão revistos exclusivamente na mesma data e no mesmo índice da revisão geral dos servidores civis estaduais.

Art.3º Nenhuma outra vantagem financeira terá incidência sobre o vencimento, ficando assegurada a percepção das vantagens de caráter pessoal já incorporadas decorrentes do exercício de cargos em comissão.

Art.4º O enquadramento do servidor na tabela de vencimento constante do anexo I desta Lei será realizado tomando por base a soma do vencimento percebido com fundamento na Lei nº14.431, de 31 de julho de 2009, no valor revisto pela Lei nº14.867, de 25 de janeiro de 2011, com o valor da Gratificação por Efetiva Regência de Classe e o da Parcela Nominalmente Identificável do servidor ou aposentado, na forma da tabela do anexo II, parte integrante desta Lei.

Art.5º A partir da publicação desta Lei, passa a ser de 730 (setecentos e trinta) dias o interstício para as progressões dos profissionais de nível médio do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, computando-se o período já transcorrido desde a última progressão ocorrida antes da publicação desta Lei.

Art.6º A partir da publicação desta Lei, não se aplica aos profissionais de nível médio do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, o disposto no art.5º da Lei nº14.431, de 31 de julho de 2009, aplicando-se o disposto no §1º do art.2º desta Lei.

Art.7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeito financeiro a partir de 1º de setembro de 2011.

Art.8º Ficam revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DA LEI Nº15.009, DE 04
DE OUTUBRO DE 2011

Nova Tabela Base Para 40 Horas Aula Semanais – Nível Médio

NÍVEL	VENCIMENTO
1	1.187,00
2	1.305,70
3	1.424,40
4	1.543,10
5	1.661,80
6	1.780,50
7	1.899,20
8	2.017,90
9	2.136,60
10	2.255,30

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.4º DA LEI Nº15.009, DE 04
DE OUTUBRO DE 2011

Quadro de Referencia para Enquadramento Funcional à nova Tabela
(Soma de vencimento + regência+ PNI)

Igual ou Maior que (\$)	Menor que (\$)	NOVO NIVEL
739,84	1.424,40	1
1.424,40	1.543,10	2
1.543,10	1.661,80	3
1.661,80	1.780,50	4
1.780,50	1.899,20	5
1.899,20	2.017,90	6
2.017,90	2.136,60	7
2.136,60	2.255,30	8
2.255,30	2.374,00	9
2.374,00	-	10

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº339/2011 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº317/2011, de 16 de setembro de 2011, publicada no D.O.E., em 22 de setembro de 2011 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, a Diretora Presidente da EMAZP (Empresa Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Pecém S/A, **CRISTIANE PERES**, para, na qualidade de integrante de comitiva oficial, participar de reunião na Sede da Companhia Siderúrgica do Pecém no Rio de Janeiro - RJ, no dia 03 de outubro do ano em curso. O deslocamento dar-se-á no trecho: FORTALEZA - CE/RIO DE JANEIRO - RJ/FORTALEZA - CE. As despesas serão cobertas nos termos do art.1º da Lei nº13.515/2004 e §1º do art.3º do Decreto nº27.561/2004. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 30 de setembro de 2011.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 144/2011

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado à Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza - CE, inscrito no CGC-MF, sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **NEWLAND VEÍCULOS LTDA**, inscrita com CNPJ: 41.597.303/0001-10, com sede na Cidade de Fortaleza -Ce, na Av. Washington Soares, nº1550. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato os **serviços de manutenção preventiva, corretiva e/ou complementar** conforme os intervalos de quilometragem previstos no plano de manutenção periódica em **14 (catorze) veículos** da marca TOYOTA, tendo como obrigação o fornecimento de mão-de-obra e peças, tais como: óleo

lubrificante do motor, arruela do bujão do cárter, filtro de combustível, fluido de freio, filtro de ar, filtro de óleo, filtro anti-pólen, óleo do câmbio, anti-chios, jogos de pastilhas de freio, lonas de freio traseira, disco de freio dianteiro, bucha estabilizadora dianteira, borracha do limpa para-brisa direita e esquerda, balanceamento de rodas, alinhamento de direção, cambagem de roda, óleo do diferencial, graxa para cubo, fluido de arrefecimento, correia dentada, correia motor, pastilha de freio, limpeza de bomba e bicos, amortecedores dianteiros e traseiros e pneus. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº119/2011, Art.25, inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, à contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais) pagos em R\$126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais), para manutenção preventiva (mão-de-obra e peças) e R\$126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais), para manutenção corretiva (mão-de-obra e peças; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta dos recursos de dotação orçamentária da Casa Civil – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: serviços de mão-de-obra – 301030.41.22.400.21132.22.33903900 e Material e Peças – 301030.04.22.400.21132.22.33903000. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 10 de Outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho, SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL e Luiz Gonzaga Teixeira de Carvalho, inscrito no CPF de nº201.535.894-34, que se faz representar por Instrumento de procuração, através da Senhora Débora Carreiro Alves, inscrita no CPF de nº007.450.213-10 e pelo Senhor Ronaldo Luiz Munhoz Silva, inscrito no CPF de nº074.872.388-90, NEWLAND VEÍCULOS LTDA.

Newton Farias de Albuquerque
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº160/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço no Palácio da Abolição, na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza – CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ**, inscrita no CNPJ sob o nº07.598.600/0001-42, com sede na Praça Elisio Aguiar, s/n, Centro, Cariré – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto “3ª Expocariré”, no período de 28/09/2011 a 02/10/2011, visando a preservação e a divulgação da cultura do Município de Cariré – CE, com a realização de um evento de cunho social e artístico, com uma vasta programação que incluirá manifestações folclóricas, atividades socioeducativas, concursos de leitura, cursos, seminários, palestras técnicas, leilões, exposições de máquinas, de equipamentos e de animais, bem como feiras de artesanato, de produtos regionais e de insumos, criando, assim, oportunidades para o setor agropecuário e para o fortalecimento do mercado do agronegócio, proporcionando também diversas atividades voltadas para o desenvolvimento social da comunidade, ofertando entretenimento e lazer aos munícipes e visitantes, e estimulando, com isso, o aquecimento do comércio local, o crescimento do turismo interno, a geração de emprego e renda para a população e o fomento da economia da região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº11418992-7. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de setembro de 2011, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$4.473,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais), com cronograma de desembolso para o mês de setembro de 2011, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$84.473,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Antonio Rufino Martins, Prefeito Municipal de Cariré.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº161/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 – Meireles, Fortaleza – CE e a **ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO CEARÁ - ACC**, inscrita no CNPJ sob o nº07.192.495/0001-47, com sede na Rua Sargento Hermínio, nº2677, São Gerardo, Fortaleza – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do projeto “57ª Exposição Agropecuária e Industrial do Ceará – EXPOECE 2011”, no período de 01/10/2011 a 09/10/2011, visando a valorização e a divulgação da cultura regional e da vocação agropecuária do Estado do Ceará, com a realização de um feira com exposições de animais, máquinas e insumos, de produtos agrícolas e artesanato, contando ainda com espaços de capacitação e de comercialização de produtos da agricultura familiar, além de rodas de negociação e de concursos, sendo uma oportunidade de incentivo ao empreendedorismo rural e ao intercâmbio de experiências entre agricultores locais e setores produtivos da região Nordeste, criando, assim, oportunidades para o setor agropecuário e para

o fortalecimento do mercado do agronegócio, promovendo resultados diretos na economia do Estado do Ceará, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo de nº11557048-9. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá ao Conveniente a importância de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de outubro de 2011, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$6.000,00 (seis mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de outubro de 2011, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$66.000,00 (sessenta e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20511.22.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Paulo Helder de Alencar Braga, Presidente da Associação dos Criadores do Ceará - ACC.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº162/2011

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço no Palácio da Abolição, na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza - CE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA, inscrita no CNPJ sob o nº07.411.531/0001-16, com sede na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº70, Centro, Abaiara - CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro para o implemento do projeto "II Abaiara Fest", no período de 24/09/2011 a 25/09/2011, visando a valorização e a preservação do patrimônio cultural e natural do Município de Abaiara - CE, com a realização de uma festividade popular para a celebração de sua municipalidade e para ofertar lazer e entretenimento aos munícipes e seus visitantes, proporcionando também diversas atividades voltadas para o desenvolvimento social da comunidade, com o envolvimento dos vários segmentos da sociedade, possibilitando, dessa forma, o aquecimento do comércio local, a geração de emprego e renda para a população, com a consequente melhoria de sua qualidade de vida, além de promover resultados diretos no crescimento do turismo interno e na economia da região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº11557047-0. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de setembro de 2011, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais), com cronograma de desembolso para o mês de setembro de 2011, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Francisco Joaquim Sampaio, Prefeito Municipal de Abaiara.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 225/2011

PROCESSO Nº11557472/7 CASA CIVIL. OBJETO: Apresentação de artista profissional com renome consagrado pelo público, através da dupla musical "Ítalo e Renno", em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em virtude do apoio ao "VI Simpósio Brasileiro de Doença Falciforme", no dia 18/10/2011, no município de Fortaleza/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a dupla "ÍTALO E RENNO", cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$15.000,00 (quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº11557472-7. CONTRATADA: TERRA DA LUZ

PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.486.519/0001-48, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da banda "Retroativa". DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado no SPU nº11557472-7, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sra. Denise Sá Vieira Carrá - Secretária Executiva da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº09652493-6, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CASAMILITAR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 027/2011-CM

CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº09.443.581/0001-00, localizada na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza-CE. CONTRATADA: EMPRESA ALBAN CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº04.636.797/0001-79, com sede na 1ª Travessa da Salgadeira, nº167, Centro, Rio Real - BA, CEP: 48.330-000. OBJETO: Serviço de Locação de Veículos, Diário e Mensal, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20110003, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE, podendo ser prorrogado nos termos do art.57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$330.955,44 (trezentos e trinta mil novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), que serão pagos em conformidade com a cláusula sexta do Contrato nº027/2011-CM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14100001.06.122.400.25181.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: JOEL COSTA BRASIL, Coronel PM, Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará e ANTÔNIO DE ALMEIDA LEITE, Representante Legal da Empresa Contratada.

Francisco Erivaldo Gomes de Araújo - Cel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 030/2011-CM

CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº09.443.581/0001-00, localizada na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza-CE. CONTRATADA: EMPRESA MELO MELO LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº12.132.333/0001-53, com sede na Rua Dona Magina Pontual, nº126, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.021-510, Fone: (81) 9762-3267. OBJETO: Serviço de Locação de Veículos, Diário e Mensal, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20110003, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE, podendo ser prorrogado nos termos do art.57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$47.489,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e oitenta e nove reais), que serão pagos em conformidade com a cláusula sexta do Contrato nº030/2011-CM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14100001.06.122.400.25181.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: JOEL COSTA BRASIL, Coronel PM, Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará e FRANCISCO EDILARDO SAMPAIO, Representante Legal da Empresa Contratada.

Francisco Erivaldo Gomes de Araújo - Cel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº228/2011 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais e de acordo com os arts.143, 145, incisos I, II, III, §§2º, 3º e 5º do art.146 da Lei Complementar nº58, de

31 de março de 2006, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/04/2010, através de **PROMOÇÃO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Procuradoria Geral do Estado, relacionados no anexo único, desta Portaria. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2011.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº228/2011, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: Procuradoria Geral do Estado

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Apoio da Procuradoria Geral do Estado - APGE

TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO NOVA	
	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE			CLASSE	REFERÊNCIA
ROMILDO ARISTIDES DE VASCONCELOS	097610-1-2	AUX. DA REP. JUDICIAL	A	A5	AUX. DA REP. JUDICIAL	B	B1
MARIA DE FÁTIMA PINTO DE OLIVEIRA	096715-1-X	AUX. DA REP. JUDICIAL	B	B5	AUX. DA REP. JUDICIAL	C	C1
REGINA MARIA BENEVIDES TEIXEIRA	068526-1-0	ASS. DA REP. JUDICIAL	B	D5	ASS. DA REP. JUDICIAL	C	E1
ANA CRISTINA BAYMA CALDAS	100336-2-4	TÉC. DA REP. JUDICIAL	A	F5	TÉC. DA REP. JUDICIAL	B	G1

*** **

PORTARIA Nº229/2011 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais e de acordo com os arts.143, §§1º, 2º, 3º, 4º, 5º e incisos do art.144, §§2º e 3º do art.146 da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/04/2010, através de **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Procuradoria Geral do Estado, relacionados no anexo único, desta Portaria. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2011.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº229/2011, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: Procuradoria Geral do Estado

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Apoio da Procuradoria Geral do Estado - APGE

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO NOVA	
	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE			CLASSE	REFERÊNCIA
CARLOS ROBERTO MAIA SILVEIRA	095392-1-2	AUX. DA REP. JUDICIAL	B	B1	AUX. DA REP. JUDICIAL	B	B2
ZULEIDE LOPES SILVA	054327-1-5	AUX. DA REP. JUDICIAL	B	B2	AUX. DA REP. JUDICIAL	B	B3
CARLOS ALBERTO BARBOSA BEZERRA	000029-2-5	AUX. DA REP. JUDICIAL	B	B3	AUX. DA REP. JUDICIAL	B	B4
MARIA DE JESUS ARAUJO ROCHA	089589-2-0	AUX. DA REP. JUDICIAL	B	B4	AUX. DA REP. JUDICIAL	B	B5
FRANCISCA SELMA BRITO	100440-1-4	ASS. DA REP. JUDICIAL	B	D1	ASS. DA REP. JUDICIAL	B	D2
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS CAVALCANTE	103481-1-0	ASS. DA REP. JUDICIAL	B	D1	ASS. DA REP. JUDICIAL	B	D2
MIGUEL ALVES FILHO	037371-1-X	ASS. DA REP. JUDICIAL	B	D1	ASS. DA REP. JUDICIAL	B	D2
ANGELA MARIA MONTENEGRO SILVA	103182-2-X	ASS. DA REP. JUDICIAL	B	D2	ASS. DA REP. JUDICIAL	B	D3
GLÓRIA PINTO LOPES	405016-2-2	ASS. DA REP. JUDICIAL	B	D2	ASS. DA REP. JUDICIAL	B	D3
MARIA ALDINÉS MENDES BATISTA	053860-1-2	ASS. DA REP. JUDICIAL	B	D2	ASS. DA REP. JUDICIAL	B	D3
TERESA CRISTINA DA SILVA	105118-1-X	ASS. DA REP. JUDICIAL	B	D2	ASS. DA REP. JUDICIAL	B	D3
MARGARIDA MARIA BEZZATO DE MAGALHÃES	101990-2-6	ASS. DA REP. JUDICIAL	B	D3	ASS. DA REP. JUDICIAL	B	D4
MARIA APARECIDA FONTENELE DE OLIVEIRA	103530-1-7	ASS. DA REP. JUDICIAL	B	D3	ASS. DA REP. JUDICIAL	B	D4
MESSIAS DE SENA NERI	096612-1-2	ASS. DA REP. JUDICIAL	B	D3	ASS. DA REP. JUDICIAL	B	D4
ANGELINA DE MATTOS BRITO GÓES	078228-3-9	ASS. DA REP. JUDICIAL	B	D4	ASS. DA REP. JUDICIAL	B	D5
ROSA MARIA SOUSA DE ALMEIDA	100155-1-0	ASS. DA REP. JUDICIAL	B	D4	ASS. DA REP. JUDICIAL	B	D5
AIRTON MEDEIROS SAMPAIO	000657-2-2	ASS. DA REP. JUDICIAL	C	E1	ASS. DA REP. JUDICIAL	C	E2
GETÚLIO MOURA DOS SANTOS	000108-2-0	ASS. DA REP. JUDICIAL	C	E2	ASS. DA REP. JUDICIAL	C	E3
ALBA MARIA SOARES BATISTA	105507-1-8	ASS. DA REP. JUDICIAL	C	E3	ASS. DA REP. JUDICIAL	C	E4
MONA-LISA PINHEIRO	200529-2-9	TÉC. DA REP. JUDICIAL	B	G1	TÉC. DA REP. JUDICIAL	B	G2
MARIA TERESA PINHEIRO DA FROTA	096605-1-8	TÉC. DA REP. JUDICIAL	B	G2	TÉC. DA REP. JUDICIAL	B	G3
VALTER LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA	107849-1-3	TÉC. DA REP. JUDICIAL	B	G2	TÉC. DA REP. JUDICIAL	B	G3
MARIA ELIANE GURGEL MAMEDE	009816-2-1	TÉC. DA REP. JUDICIAL	B	G3	TÉC. DA REP. JUDICIAL	B	G4
MARIA TERESA PITOMBEIRA FERNANDES DE CARVALHO	000027-2-0	TÉC. DA REP. JUDICIAL	B	G3	TÉC. DA REP. JUDICIAL	B	G4
CELINA FEITOSA FREITAS DE CARVALHO	001090-2-9	TÉC. DA REP. JUDICIAL	B	G4	TÉC. DA REP. JUDICIAL	B	G5
MARIA ANGELA MARTINS MENDES CAVALHEIRO	096566-1-8	TÉC. DA REP. JUDICIAL	B	G4	TÉC. DA REP. JUDICIAL	B	G5
VÂNIA MARIA SIMÕES RODRIGUES TEIXEIRA	107766-1-9	TÉC. DA REP. JUDICIAL	C	H1	TÉC. DA REP. JUDICIAL	C	H2
LUIZ CARLOS DE FARIAS	001237-1-4	TÉC. DA REP. JUDICIAL	C	H3	TÉC. DA REP. JUDICIAL	C	H4
ANTÔNIO HERCÍLIO LOPES BASTOS	107441-1-3	TÉC. DA REP. JUDICIAL	C	H4	TÉC. DA REP. JUDICIAL	C	H5

*** **

PORTARIA Nº230/2011 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais e de acordo com os arts.143, §§1º, 2º e 5º do art.144, §§2º, 3º e 5º do art.146 da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/04/2010, através de **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Procuradoria Geral do Estado, relacionados no anexo único, desta Portaria. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2011.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº230/2011, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011

ÓRGÃO/ENTIDADE: Procuradoria Geral do Estado

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Apoio da Procuradoria Geral do Estado - APGE

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA	
	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO			CLASSE	REFERÊNCIA
JOANA D'ARC CORREIA LIMA SOARES	087491-2-4	AUX. DA REP. JUDICIAL	B	B3	AUX. DA REP. JUDICIAL	B B4
MARIA DE FÁTIMA FRANÇA MONTE	094370-2-9	ASS. DA REP. JUDICIAL	B	D1	ASS. DA REP. JUDICIAL	B D2
MARIA LÚCIA NASCIMENTO ALVES	060713-1-7	ASS. DA REP. JUDICIAL	B	D1	ASS. DA REP. JUDICIAL	B D2
RUY FREITAS E SOUSA	054322-1-9	ASS. DA REP. JUDICIAL	B	D1	ASS. DA REP. JUDICIAL	B D2
ANA EDITH AIRES DE ALENCAR AQUINO	054356-1-7	ASS. DA REP. JUDICIAL	B	D2	ASS. DA REP. JUDICIAL	B D3
LUIZ GONZAGA PEREIRA LIMA JÚNIOR	003239-2-6	ASS. DA REP. JUDICIAL	B	D2	ASS. DA REP. JUDICIAL	B D3
REGINA HELENA SOUTO DE OLIVEIRA	115523-1-5	ASS. DA REP. JUDICIAL	B	D2	ASS. DA REP. JUDICIAL	B D3
SÔNIA MARIA SOBREIRA MAGALHÃES	053903-1-1	ASS. DA REP. JUDICIAL	B	D2	ASS. DA REP. JUDICIAL	B D3
ANTÔNIA NILDA DE SABÓIA	096157-3-3	ASS. DA REP. JUDICIAL	B	D3	ASS. DA REP. JUDICIAL	B D4
CANUTO SILVEIRA						
CELSA FERNANDES DO NASCIMENTO	087481-2-8	ASS. DA REP. JUDICIAL	B	D3	ASS. DA REP. JUDICIAL	B D4
MARIA JOSÉ DA COSTA	200515-2-3	ASS. DA REP. JUDICIAL	B	D3	ASS. DA REP. JUDICIAL	B D4
ANA PAULA ARRÃES DE ALENCAR PIMENTA	201498-2-5	ASS. DA REP. JUDICIAL	B	D4	ASS. DA REP. JUDICIAL	B D5
VERA LÚCIA NUNES DE ARAÚJO	300118-2-1	ASS. DA REP. JUDICIAL	B	D4	ASS. DA REP. JUDICIAL	B D5
FERNANDO ANTÔNIO PEROBA GRANGEIRO	111887-1-0	TÉC. DA REP. JUDICIAL	B	G2	TÉC. DA REP. JUDICIAL	B G3
GERALDINA MARQUES TEIXEIRA DE SOUSA	002480-2-9	TÉC. DA REP. JUDICIAL	B	G2	TÉC. DA REP. JUDICIAL	B G3
ANDRÉA MARIA PORTO CÂMARA VILA NOVA	000632-3-1	TÉC. DA REP. JUDICIAL	B	G3	TÉC. DA REP. JUDICIAL	B G4
MARIA GORETE DE OLIVEIRA	005027-2-3	TÉC. DA REP. JUDICIAL	B	G3	TÉC. DA REP. JUDICIAL	B G4
CATUNDA PINHO						
MARIA SALETE MAIA	200518-1-7	TÉC. DA REP. JUDICIAL	B	G4	TÉC. DA REP. JUDICIAL	B G5
MARIA VÂNIA PIRES COSTA	096593-1-5	TÉC. DA REP. JUDICIAL	B	G4	TÉC. DA REP. JUDICIAL	B G5

*** **

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ORIGEM CAGECE

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20110020

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS ELEVADOS DE UBAJARA, IBIAPINA E MONSENHOR TABOSA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. A Comissão Especial de Licitação 02, sob o manto da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços o resultado da análise do Recurso Administrativo impetrado tempestivamente pela empresa TERRAFIXA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA.-ME que se insurgiu contra a sua inabilitação declarada em ata datada de 8 de agosto de 2011, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) em 11/8/2011 (Aviso de Resultado de Habilitação/Inabilitação), com circulação na mesma data. Impetrado o Recurso, a Comissão deu ciência aos demais licitantes para que, querendo, impugnassem a peça recursal e franqueou vista aos autos do processo. Não houve impugnação à peça recursal. A Comissão, assessorada pelo Jurídico da Central de Licitações da PGE, conheceu o Recurso Administrativo da empresa TERRAFIXA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA.-ME, eis que tempestivo, para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO (Relatório de Análise de Recurso Administrativo nos autos do processo licitatório), mantendo incólume a decisão que a declarou inabilitada e, em obediência ao estabelecido no §4º do art.109 da Lei nº8.666/93, fez a subida do recurso à autoridade superior, o Sr. Diretor- Presidente da CAGECE, que acatou a decisão da Comissão, razão pela qual este Colegiado ratifica a inabilitação da empresa TERRAFIXA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA.-ME, restando irretocável a decisão exarada na ata da sessão pública realizada às 15 horas do dia 8 de agosto de 2011, que declarou **habilitadas** as **EMPRESAS**: D & D CONSTRUÇÕES LTDA.; CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA.-EPP e JOÃO TORRES FILHO (nome de fantasia TORRES ENGENHARIA) e **inabilitadas** as **EMPRESAS** I.C. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.; F.C. SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.; RANTER CONSTRUÇÕES E IRRIGAÇÃO LTDA.; C.D.G. CONSTRUÇÕES LTDA. e TERRAFIXA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA.-ME pelas razões descritas na Ata datada de 8 de agosto de 2011. A ata com o julgamento do recurso encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2011.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO 02

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SEPLAG PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110024

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de centrais de ar condicionado com ou sem instalação, todos novos e de primeiro uso, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/10/2011 às 09:30 horas

(horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM DETRAN PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110028 IG Nº653390000

OBJETO: Aquisição balizas, (base triangular fabricado em metalon, e peças de madeira de louro para encaixar na base triangular), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21.OUT.2011 às 9h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOIEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM DAE PREGÃO PRESENCIAL Nº20110001 IG Nº644923000

OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), suporte técnico, programação e análise de sistemas e afins solicitados pelas diversas áreas do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, no dia 21.OUT.2011 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO ORIGEM COGERH PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110022

A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação**

acima citada, cujo objeto é: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, sem instalação. MOTIVO: Alteração no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/10/2011 às 9:30 h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2010 0008

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2010 0008, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos para UTI Pós operatório infantil do Hospital de Messejana, Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Tendo como **vencedora**: do Grupo 01 e Itens 3 e 19 a empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.**, com o valor de R\$508.818,94 (quinhentos e oito mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos), dos itens 7 e 10, a empresa **FANEM LTDA.**, com o valor de R\$54.450,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais); do item 08, a empresa **DIXTAL BIOMEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**, com o valor de R\$21.745,00 (vinte e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais); do item 10, a empresa **EQUIPAMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.**, com o valor de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais); dos itens 17 e 22, a empresa **MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA – ME**, com o valor de R\$2.829,72 (dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos); do item 18 a empresa **INDUMED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ME**, com o valor de R\$43.499,16 (quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos). Perfazendo o valor total de R\$1.081.342,82 (Hum milhão, oitenta e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos). Os itens 09, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 30, 32 e o Grupo 2 foram fracassados e os itens 12, 23, 28, 29, 33 e o grupo 03 foram cancelados. O processo licitatório foi adjudicado em 26/09/2011 às 11h16min e homologado em 26/09/2011 às 17h:57min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Alexandre Sales Archanjo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011 0246

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110246, cujo objeto é Serviço de confecção de pastas e impressos adesivados, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Tendo como **vencedora** do Grupo 01 a empresa **PERFIL – GRÁFICA E EDITORA LTDA. - ME**, com o valor de R\$32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais). O processo licitatório foi adjudicado em 28/09/2011 às 16h22min e homologado em 29/09/2011 às 08h:55min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Alexandre Sales Archanjo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110364

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110364, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos. Tendo como **vencedora** do item 1, com o valor unitário de R\$16,92 e a quantidade de 5.040 comprimidos de Deferasirox, item

2, com o valor unitário de R\$33,84 e a quantidade de 12.180 comprimidos de Deferasirox, item 3, com o valor unitário de R\$67,69 e a quantidade de 13.440 comprimidos de Deferasirox a empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA.** Perfazendo o valor global do certame em R\$1.407.201,60 (Hum milhão, quatrocentos e sete mil, duzentos e um reais e sessenta centavos). O processo licitatório foi adjudicado em 28/09/2011 às 16h21min e homologado em 29/09/2011 às 08h56min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2011.

Alexandre Sales Archanjo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM METROFOR**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20110004

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONCLUSÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO ADMINISTRATIVO, MANUTENÇÃO E DE OPERAÇÃO DO METRÔ DO CARIRI LOCALIZADO EM MURITI-CRATO-CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20110004 – METROFOR, que declarou **HABILITADAS** as **EMPRESAS CONSTRUTORA JUSTO JÚNIOR LTDA, NOVEX CONSTRUÇÕES LTDA, BWS CONSTRUÇÕES LTDA, JFJ TECNOLOGIA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.** Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM CAGECE**

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20110001/CEL 04/CAGECE/CE
1.A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04 – CEL 04, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Solicitação de Propostas – SDP Nº01 da Manifestação de Interesse acima referenciada, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2011 e 2012 DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA EM SANEAMENTO DO ESTADO DO CEARÁ – SANEAR II, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 14/12/2011, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 15/10/2011. 2.A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Especial de Licitação 04, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, até às 18:00 (dezoito) horas do dia 14/10/2011. 3.Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Fernando Antonio Peroba Grangeiro
PRESIDENTE DA CEL 04

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº220/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de **NOVEMBRO/2011**. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2011.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº220/2011, 30 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANA MARIA DODT BARRETO XIMENES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	087920-1-1	10,00	20	200,00
CAMILA ALVES DE SOUSA	ASSESSOR DE IMPRENSA	169736-1-0	10,00	20	200,00
CÍCERO DOS SANTOS LEITE	MOTORISTA	033799-1-4	10,00	20	200,00
CLÁUDIA MARIA SARAIVA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	012444-1-8	10,00	20	200,00
CLÊNIA MARIA CHAGAS RAULINO SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	015383-1-4	10,00	20	200,00
JOSÉ AIRTON ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107842-1-2	10,00	20	200,00
JOSÉ MANOESTE DO OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	089913-1-6	10,00	20	200,00
LEOPOLDINA MARIA ARAÚJO BRAGA	ASSESSOR TÉCNICO	169732-1-1	10,00	20	200,00
MARIA ELIANE DO NASCIMENTO MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079280-1-7	10,00	20	200,00
MARIA ELIETE ANDRADE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	011107-1-3	10,00	20	200,00
TALIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079284-1-6	10,00	20	200,00
MARIA DE FÁTIMA SANDRA SILVA LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	069025-1-0	10,00	20	200,00
SAYONARA DE RIBEIRO E LUCENA	ASSESSOR TÉCNICO	169734-1-6	10,00	20	200,00

*** **

PORTARIA Nº221/2011 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês OUTUBRO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2011.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº221/2011, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANA MARIA DODT BARRETO XIMENES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	087920-1-1	A	76
CAMILA ALVES DE SOUSA	ASSESSOR DE IMPRENSA	169736-1-0	A	76
CÍCERO DOS SANTOS LEITE	MOTORISTA	033799-1-4	A	76
CLÁUDIA MARIA SARAIVA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	012444-1-8	A	76
CLÊNIA MARIA CHAGAS RAULINO SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	015383-1-4	A	76
JOSÉ AIRTON ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107842-1-2	A	76
JOSÉ MANOESTE DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	089913-1-6	A	76
LEOPOLDINA MARIA ARAÚJO BRAGA	ASSESSOR TÉCNICO	0169732-1-1	A	76
MARIA DO SOCORRO MAIA UCHÔA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079871-1-0	A	38
MARIA ELIANE DO NASCIMENTO MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	011107-1-7	A	76
MARIA ELIETE ANDRADE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	011107-1-7	A	76
MARIA MARLÚCIA BARROS FERNANDES	DATILÓGRAFO	060151-1-5	A	38
RAIMUNDO NONATO MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	061008-1-3	A	38
TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	079284-1-6	A	76
MARIA DE FÁTIMA SANDRA SILVA LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	069025-1-0	A	76
SAYONARA DE RIBEIRO E LUCENA	ASSESSOR TÉCNICO	169734-1-6	A	76

*** **

**CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 12/2011**

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, inscrita no CNPJ sob o nº05.601.539/0001-10, sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora em Fortaleza/CE. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.047.251/0001-70, com sede na Rua Padre Valdevino, 150 - Bairro Joaquim Távora, em Fortaleza/Ce. OBJETO: **Fornecimento de Energia Elétrica, Subgrupo tarifário A4 - Optante Tarifa Grupo B e Grupo B - baixa tensão**, necessários ao funcionamento das instalações do DIS - Distrito Industrial de Sobral localizada na RD DISTRITO INDUSTRIAL 02537, em Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso XXII c/c o art.26 da Lei Federal nº8.666/93, no art.3º, inciso IV do Estatuto Social da CODECE, Dispensa de Licitação nº001/2011 e no Processo SPU nº11370861-0. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$1.751,04 (Hum mil, setecentos e cinquenta e um reais e quatro centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 48200001.22.122.400.20278.22.33903900.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: João Francisco Teixeira - Diretor-Presidente da CODECE, Raimundo Adelino Germano Arruda - Diretor Administrativo-Financeiro da CODECE, Rita de Cássia Araújo de Pinho - Executiva de Clientes Institucionais da COELCE e José Osvaldo Correia Férrer - Responsável pela Área de Clientes Institucionais da COELCE.

Maria Lindalva Santiago
COORDENADORA JURÍDICA DA CODECE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 13/2011**

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, inscrita no CNPJ sob o nº05.601.539/0001-10, sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora em Fortaleza/CE. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.047.251/0001-70, com sede na Rua Padre Valdevino, 150 - Bairro

Joaquim Távora, em Fortaleza/CE. OBJETO: **Fornecimento de Energia Elétrica, Subgrupo tarifário A4 - Optante Tarifa Grupo B e Grupo B - baixa tensão**, necessários ao funcionamento das instalações do DIC - Distrito Industrial do Cariri localizada em Juazeiro do Norte (Triângulo). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso XXII c/c o art.26 da Lei Federal nº8.666/93, no art.3º, inciso IV do Estatuto Social da CODECE, Dispensa de Licitação nº001/2011 e no Processo SPU nº11370859-9. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$24.195,72 (Vinte e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 48200001.22.122.400.20278.22.33903900.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: João Francisco Teixeira - Diretor-Presidente da CODECE, Raimundo Adelino Germano Arruda - Diretor Administrativo-Financeiro da CODECE, Rita de Cássia Araújo de Pinho - Executiva de Clientes Institucionais da COELCE e José Osvaldo Correia Férrer - Responsável pela Área de Clientes Institucionais da COELCE.

Maria Lindalva Santiago
COORDENADORA JURÍDICA DA CODECE

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº222/2011 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113872291, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **MARCO ANTONIO GOERSCH ALMEIDA**, CPF 09115684334, que exerce a função de ESTATÍSTICO, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00028010, lotado na Superintendência Estadual do Meio Ambiente, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.867/2011	4.142,28
Progressão Horizontal - 20% -	
Art.43 da Lei nº9.826/1974	828,46
Gratificação de Desempenho Ambiental -	
Lei nº14.344/2009	548,59
Total	5.519,33

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA 248/2011 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º do Decreto nº29.740, de 08 de abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Superintendência Estadual do Meio Ambiente, ao estagiário **VLADMIR DAMASCENO ALVES DE SOUSA**, pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 20 de setembro de 2010 a 19 de setembro de 2011. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº250/2011 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art.5º, caput e parágrafo 1º do Decreto nº29.388/2008, RESOLVE CONSTITUIR a Comissão Gestora do Plano de Ação para Sanar Fragilidades, composta pelos **SERVIDORES PAULO ROBERTO DE QUEIROZ DANTAS**, Diretor da Diretoria Administrativo-Financeira, matrícula nº000008-1-7, **FRANZ JOSÉ BRUNO WIRTZBIKI**, Gerente da Gerência Financeira, matrícula

nº000637-1-1, e **JOSÉ MAURÍCIO MENDES GIFONI**, Articulador da Assessoria de Desenvolvimento Institucional, matrícula nº000513-1-4, a partir de 27 de setembro de 2011. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 27 de setembro de 2011.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

RESOLUÇÃO COEMA Nº29, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts.Art.2º, item 2 e 7, da Lei nº11.411, de 28.12.87, Art.2º, VII, do Decreto nº23.157, de 08.04.94; RESOLVE: Art.1º - APROVAR com base no Parecer Técnico Nº3271/2011 - DICOP/GECON referente ao projeto Central Geradora Eólica - CGE, de interesse da Central Eólica Trairi LTDA., no município de Trairi, Estado do Ceará, aprovado na 44ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA. Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de setembro de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO COEMA

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº251/2011 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do Convênio Nº004/CIDADES/2008, firmado entre a Secretaria das Cidades e a Associação Amigos do Meio Ambiente de Ipu - AMAI, situada no município de Ipu-CE. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº228/2011, assinada em 21 de setembro de 2011 e publicada no DOE na data de 30 de setembro de 2011, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, prorrogáveis por até igual período, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de setembro de 2011.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº252/2011 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do Convênio Nº063/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e a Federação dos Artesãos do Cariri, situada no município de Juazeiro do Norte-CE. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº228/2011, assinada em 21 de setembro de 2011 e publicada no DOE na data de 30 de setembro de 2011, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, prorrogáveis por até igual período, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de setembro de 2011.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº253/2011 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do Convênio Nº173/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e a Associação Comunitária José Veríssimo Duarte, situada no município do Cedro-CE. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº228/2011, assinada em 21 de setembro de 2011 e publicada no DOE na data de 30 de setembro de 2011, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, prorrogáveis por até igual período, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de setembro de 2011.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº254/2011 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do Convênio Nº002/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e a Associação Comunitária Rita Mota Matos, situada no município de Tejuçuoca-CE. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº228/2011, assinada em 21 de setembro de 2011 e publicada no DOE na data de 30 de setembro de 2011, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, prorrogáveis por até igual período, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de setembro de 2011.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº255/2011 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do Convênio Nº249/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e a Associação Comunitária de Assistência dos Moradores do Bairro de Santa Luzia, situada no município de Canindé-CE. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº228/2011, assinada em 21 de setembro de 2011 e publicada no DOE na data de 30 de setembro de 2011, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, prorrogáveis por até igual período, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de setembro de 2011.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº256/2011 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei

Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do Convênio Nº252/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e a Associação de Moradores de Angicos I, situada no município de Quixelô-CE. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº228/2011, assinada em 21 de setembro de 2011 e publicada no DOE na data de 30 de setembro de 2011, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, prorrogáveis por até igual período, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de setembro de 2011.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº257/2011 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do Convênio Nº265/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e a Associação Comunitária dos Sítios Conceição e Alecrim, situada no município de Cariús-CE. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº228/2011, assinada em 21 de setembro de 2011 e publicada no DOE na data de 30 de setembro de 2011, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, prorrogáveis por até igual período, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de setembro de 2011.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº258/2011 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do Termo de Ajuste Nº169/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e o Município de Santana do Acaraú-CE. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº228/2011, assinada em 21 de setembro de 2011 e publicada no DOE na data de 30 de setembro de 2011, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, prorrogáveis por até igual período, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de setembro de 2011.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº259/2011 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis

irregularidades na execução do Convênio Nº273/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e a Associação Cultural de Cascavel, situada no município de Cascavel-CE. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº228/2011, assinada em 21 de setembro de 2011 e publicada no DOE na data de 30 de setembro de 2011, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, prorrogáveis por até igual período, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de setembro de 2011.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº260/2011 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do Convênio Nº228/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e o Município de Santana do Acaraú-CE. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº228/2011, assinada em 21 de setembro de 2011 e publicada no DOE na data de 30 de setembro de 2011, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, prorrogáveis por até igual período, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de setembro de 2011.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº261/2011 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do Convênio Nº154/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e a Associação Comunitária São Francisco, situada no município de Itapajé-CE. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº228/2011, assinada em 21 de setembro de 2011 e publicada no DOE na data de 30 de setembro de 2011, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, prorrogáveis por até igual período, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de setembro de 2011.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº262/2011 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do Convênio Nº017/CIDADES/2011, firmado entre a Secretaria das Cidades e a Associação Comunitária Manoel Barbosa do Vale, situada no município de Cedro-CE. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através

da Portaria nº228/2011, assinada em 21 de setembro de 2011 e publicada no DOE na data de 30 de setembro de 2011, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, prorrogáveis por até igual período, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de setembro de 2011.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº263/2011 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do Convênio Nº251/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e a Associação Comunitária de Lameirão, situada no município de Mulungu-CE. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº228/2011, assinada em 21 de setembro de 2011 e publicada no DOE na data de 30 de setembro de 2011, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, prorrogáveis por até igual período, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de setembro de 2011.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº264/2011 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do Convênio Nº095/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e o Município de Jaguaratama-CE. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº228/2011, assinada em 21 de setembro de 2011 e publicada no DOE na data de 30 de setembro de 2011, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, prorrogáveis por até igual período, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de setembro de 2011.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº265/2011 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do Convênio Nº081/CIDADES/2008, firmado entre a Secretaria das Cidades e a Associação dos Criadores de Ipu, situada no município de Ipu-CE. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº228/2011, assinada em 21 de setembro de 2011 e publicada no DOE na data de 30 de setembro de 2011, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições.

Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, prorrogáveis por até igual período, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de setembro de 2011.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº266/2011 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do Convênio Nº082/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e a Associação Comunitária de Jurema, situada no município de Orós-CE. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº228/2011, assinada em 21 de setembro de 2011 e publicada no DOE na data de 30 de setembro de 2011, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, prorrogáveis por até igual período, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de setembro de 2011.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº267/2011 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do Convênio Nº120/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e o Município de Barroce. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº228/2011, assinada em 21 de setembro de 2011 e publicada no DOE na data de 30 de setembro de 2011, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, prorrogáveis por até igual período, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de setembro de 2011.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº268/2011 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do Convênio Nº010/CIDADES/2011, firmado entre a Secretaria das Cidades e a Associação dos Moradores da Vila Machado, situada no município de Itaitinga-CE. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº228/2011, assinada em 21 de setembro de 2011 e publicada no DOE na data de 30 de setembro de 2011, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, prorrogáveis

por até igual período, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de setembro de 2011.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº269/2011 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do Convênio Nº347/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e o Município de Iracema-CE. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº228/2011, assinada em 21 de setembro de 2011 e publicada no DOE na data de 30 de setembro de 2011, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, prorrogáveis por até igual período, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de setembro de 2011.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº270/2011 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do Termo de Ajuste Nº333/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e o Município de Santana do Acaraú-CE. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº228/2011, assinada em 21 de setembro de 2011 e publicada no DOE na data de 30 de setembro de 2011, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, prorrogáveis por até igual período, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de setembro de 2011.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº271/2011 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do Termo de Ajuste Nº151/CIDADES/2009, firmado entre a Secretaria das Cidades e o Município de Tabuleiro do Norte-CE. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº228/2011, assinada em 21 de setembro de 2011 e publicada no DOE na data de 30 de setembro de 2011, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, prorrogáveis por até igual período, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de setembro de 2011.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº272/2011 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do Convênio Nº109/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e o Município de Tamboril-CE. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº228/2011, assinada em 21 de setembro de 2011 e publicada no DOE na data de 30 de setembro de 2011, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, prorrogáveis por até igual período, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de setembro de 2011.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº273/2011 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do Termo de Ajuste Nº136/CIDADES/2008, firmado entre a Secretaria das Cidades e o Município de Tabuleiro do Norte-CE. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº228/2011, assinada em 21 de setembro de 2011 e publicada no DOE na data de 30 de setembro de 2011, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, prorrogáveis por até igual período, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de setembro de 2011.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº274/2011 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do Termo de Ajuste Nº344/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e o Município de Tabuleiro do Norte-CE. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº228/2011, assinada em 21 de setembro de 2011 e publicada no DOE na data de 30 de setembro de 2011, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e

cinco) dias úteis, prorrogáveis por até igual período, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de setembro de 2011.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº275/2011 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do Termo de Ajuste Nº301/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e o Município de Jaguaratama-CE. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº228/2011, assinada em 21 de setembro de 2011 e publicada no DOE na data de 30 de setembro de 2011, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, prorrogáveis por até igual período, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de setembro de 2011.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº276/2011 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do Termo de Ajuste Nº155/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e o Município de Russas-CE. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº228/2011, assinada em 21 de setembro de 2011 e publicada no DOE na data de 30 de setembro de 2011, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, prorrogáveis por até igual período, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de setembro de 2011.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº277/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagemem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem visita às obras do PCF/MAPP, concedendo-lhes três diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de setembro de 2011.

Sérgio Barbosa de Souza
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº277/2011, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
GUILHERME MARQUES FREIRE	Engenheiro Civil	IV	20 a 23 de setembro de 2011	Amontada, Alcântaras, Bela Cruz, Itapajé, Paracuru, Itapipoca, Jeiracoara e Trairi (CE)	três diárias e meia	59,62	208,67
JOSÉ EDILSON GARCIA	Motorista	V	20 a 23 de setembro de 2011	Amontada, Alcântaras, Bela Cruz, Itapajé, Paracuru, Itapipoca, Jeiracoara e Trairi (CE)	três diárias e meia	56,40	197,40

*** **

PORTARIA Nº278/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WASHINGTON LUIZ PEREIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, matrícula nº096063.2-7, lotado na Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA), ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Acarape, Pacatuba, Aquiraz, Eusébio, Redenção, Capistrano, Itapiúna, Caridade e Choró (CE), no período de 20 a 23 de setembro de 2011, a fim de conduzir técnica da Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$197,40 (cento e noventa e sete reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de setembro de 2011.

Sérgio Barbosa de Souza
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº279/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO CHAGAS VASCONCELOS**, que exerce a função de Engenheiro Civil, matrícula nº300328.1-0, lotado na Secretaria da Infraestrutura, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Carnaubal, Ubajara e Frecheirinha (CE), no período de 21 a 23 de setembro de 2011, a fim de realizar vistoria em obras, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de setembro de 2011.

Sérgio Barbosa de Souza
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº280/2011 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no artigo 209 da Lei Estadual nº9.826/24 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Ceará); RESOLVE determinar a **abertura de comissão** sindicante composta pelos **SERVIDORES PÚBLICOS NORMA LÚCIA DA SILVA SANTOS**, matrícula 169916.1-9, FRANCISCO SÁTIRO DA COSTA, matrícula 1699271.1-2, e PAULO CESAR ABREU ALVES, matrícula 169917.1-6, ora prestando serviço nesta Pasta, sob a presidência do primeiro; destinada a apurar denúncias relativas a supostas irregularidades referentes aos pagamentos, prorrogações de prazo e prestações de contas referentes aos dos Convênios nº125/CIDADES/2010, nº126/CIDADES/2010, nº127/CIDADES/2010 e nº128/CIDADES/2010, constantes nos autos do Processo SPU nº11587447-6, cujos trabalhos deverão ser concluídos, com entrega de relatório, no prazo máximo de 15 dias, prorrogável por igual período, a pedido da Comissão e a critério da autoridade competente; ficando desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de setembro de 2011.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/CIDADES/2011
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº014/CIDADES/2011, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O CONSULTOR **MARCOS MARTINS SANTOS**; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES - CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAG - 1º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBÉBA, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: O CONSULTOR **MARCOS MARTINS SANTOS**; V - ENDEREÇO: Rua Cel. Tibúrcio, 211 - Ap. 303 D, Mondubim, Fortaleza; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11516075—2 e com

fundamento nas Diretrizes do Banco Mundial; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O **prazo** de vigência do presente Contrato fica **prorrogado** a partir do dia 28 de setembro de 2011 para o dia 27 de novembro de 2011; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Até 27 de novembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 27 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Marcos Martins Santos, CONSULTOR.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 024/CIDADES/2011

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: O CONSULTOR **FRANCISCO LEITE HOLANDA**. OBJETO: **Assessoria no Gerenciamento Administrativo-financeiro** do Projeto de Desenvolvimento Econômico Regional do Ceará: Cidades do Ceará (Cariri Central). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As Diretrizes do Banco Mundial, na Contratação Direta/Processo SPU Nº11515729-8. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data da assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$90.000,00 (noventa mil reais) pagos em conformidade com o Item 3 do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.122.223.10967.08.449035.58.2. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2011. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Francisco Leite Holanda, CONSULTOR.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 026/CIDADES/2011

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: A EMPRESA **GEOPLAN CONSULTORIA SS LTDA**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIO DE IMPACTO DO MEIO AMBIENTE (EIA/RIMA) DA AVENIDA DO CONTORNO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com as Diretrizes do Banco Mundial, na SDP Nº01 da Manifestação de Interesse Nº005/2009/CEL 04/CIDADES/CE e Processo SPU Nº09502554-5. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data da assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais) pagos em conformidade com o Item 3 do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.223.10965.08.449035.58.2. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e João Bosco Andrade de Moraes, REPRESENTANTE LEGAL DA GEOPLAN CONSULTORIA SS LTDA e José de Ribamar Pinheiro Barbosa, REPRESENTANTE LEGAL DA RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S LTDA.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº157/CIDADES/2010

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº157/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CARNAUBAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11515733-6, com fundamento o art.2º, inciso VI da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008, de 16 de junho de 2008 e arts.57, §1º, inciso II e 116 da Lei nº8.666/93. OBJETO: O **prazo** de vigência do presente Termo de Ajuste fica **prorrogado** a partir de 08 de outubro de 2011 para o dia 08 de dezembro de 2011. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Raimundo Nonato Chaves de Araújo, PREFEITO DE CARNAUBAL. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de setembro de 2011.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº156/2010**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº156/2010-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0167.000384/2011-49-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$600.000,00 (seiscentos mil reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir 01 de outubro de 2011, para terminar em 30 de setembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 8 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Alessandro Paz Sampaio, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 196/2011**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: **GERENCIAL SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Contratação de Mão de Obra Terceirizada de Engenharia, Geologia, Fiscalização de Obras, Apoio Administrativo e Capacitação Social** no âmbito do Projeto São José em todo Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº20110082 - Processo Administrativo nº0198.000562/2010-20-Cagece - Contrato nº196/2011-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: a partir da data de publicação do mesmo em DOE (Diário Oficial do Estado) até completar 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$2.861.379,06 (dois milhões, oitocentos e sessenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e seis centavos), sendo o valor mensal de R\$238.448,25 (duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos serão oriundos da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva, Diretor de Engenharia e Jairo Araújo Aragão, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR****FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

PORTARIA Nº721/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107246244, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TEREZINHA CAVALCANTE DA CRUZ**, CPF 14134934320, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0058701X, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/05/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Ag.de Administração - Ref.ADO -26 - 40h- Lei 14.867, DOE 25/01/2011	978,11
Vantagem Pessoal - Súmula 76/TST	489,06
Grat.de Temp.de Serv.de 20%- Port.456/99, DOE 26.06.99, art.43 da Lei 9.826 de 14.05.74	195,62
Adicional de Função - Port.353/83 de 28.09.83	1,86
Abono Compensatório - Lei 12.991/99 - DOE 30/12/99	155,18
Total	1.819,83

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1506/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110428978, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **IRENE SARAIVA DE ARAUJO SILVA**, CPF 31117198391, que exerce a função de MÉDICO VETERINÁRIO, nível/referência 25, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0022121X, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/06/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Médico Veterinário - Ref.25, 30h, Lei 14.867, DOE 25/01/2011	2.318,28
Grat. Tempo Serviço 20%- Port 56/95, DOE 24/01/95, art.43, Lei 9.826 de 14/05/1974	463,66
Incentivo Profissional 50%- Port 1783/05, DOE 08/02/2006	1.159,14
Total	3.941,08

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2086/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12345678-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIELA INES CORTES**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº006926.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no período de 26/09/2011 a 28/09/2011, a fim de Participar, apresentar artigo, chair de seção, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$574,17 (quinhentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$682,95 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), e passagem aérea, no valor de R\$2.280,07 (dois mil e duzentos e oitenta reais e sete centavos), perfazendo um total de R\$2.963,02 (dois mil e novecentos e sessenta e três reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Passagens e diárias por conta de recursos oriundos do termo aditivo 01/2011 ao Convênio PROAP/ CAPES nº00065/2007-2. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de setembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2396/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11222908-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA POMPEIA DE VASCONCELOS LIMA**, exercente da função DATILÓGRAFO, ocupante do cargo DAS-2, matrícula nº016105.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Maceió/Fortaleza, no período de 27/09/2011 a 01/10/2011, a fim de Participar do VII Encontro Nacional de Secretárias da Administração Pública na cidade de Maceió, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos), acrescidos de 40%, no valor total de R\$964,60 (novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$1.073,38 (um mil e setenta e três reais e trinta e oito centavos), e passagem aérea, no valor de R\$1.342,34 (um mil e trezentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.415,72 (dois mil e quatrocentos e quinze reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de setembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2470/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115167595, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008, e arts.89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **OSIRES LIMA DE CARVALHO**, CPF 00203459334, que exerce a função de PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência M, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00655317, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/07/2011, conforme laudo médico nº2011/019543 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Agosto/1998 a Junho/2011, cujo valor é de R\$7.143,50 (SETE MIL, CENTO E QUARENTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2502/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11517427-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IUTA LERCHE VIEIRA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº006527.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Sorocaba-SP/Fortaleza, no período de 26/09/2011 a 27/09/2011, a fim de Participar do IV Encontro Nacional de Hipertexto e Tecnologias Educacionais, em Sorocaba-SP, de 26 a 27/09/11., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos), acrescidos de 30%, no valor total de R\$298,57 (duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$407,35 (quatrocentos e sete reais e trinta e cinco centavos), e passagem aérea, no valor de R\$953,71 (novecentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos), perfazendo um total de R\$1.361,06 (um mil e trezentos e sessenta e um reais e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Passagens e diárias por conta de recursos oriundos do termo aditivo 01/2011 ao Convênio PROAP/CAPES nº00065/2007-2. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de setembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2503/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11516511-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE ALBIO MOREIRA DE SALES**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº006530.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Natal/Fortaleza, no período de 01/10/2011 a 05/10/2011, a fim de Participar do Fórum de Coordenadores e Encontro do FORPRED, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos), acrescidos de 40%, no valor total de R\$964,60 (novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$1.073,38 (um mil e setenta e três reais e trinta e oito centavos), e passagem aérea, no valor de R\$540,03 (quinhentos e quarenta reais e três centavos), perfazendo um total de R\$1.613,41 (um mil e seiscentos e treze reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Passagens e diárias por conta de recursos oriundos do termo aditivo 01/2011 ao Convênio PROAP/CAPES nº00065/2007-2. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de setembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2504/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11516808-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ**, exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005320.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Jaguaripe/Fortaleza, no período de 29/09/2011 a 01/10/2011, a fim de Conduzir carro e servidores para realização de aula de campo., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$141,00 (cento e quarenta e um reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de setembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2505/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11517277-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE EVANDO LEMOS**, exercente da função OPER MAQ AGRICO, 18, matrícula nº007482.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / PACOTI / FORTALEZA, no período de 30/09/2011 a 01/10/2011, a fim de CONDUZIR VEÍCULO COM SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR AULAS EM PACOTI., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de setembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2517/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº11044873-1/SPU, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26.05.2008 regulamentado pelo Decreto nº30.382, de 06.12.2010, DOE 08.12.2010 e Resolução nº734/2010-CONSU de 27.04.2010 DOE 12.05.2010 RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 26.04.2011, a docente **LUILMA ALBUQUERQUE GURGEL**, matrícula nº06691.1-3, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculada a Coordenação do Curso de Educação física, da referência J para a referência K, classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 21 de setembro de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2561/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11516828-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAQUIM CELESTINO JUNIOR**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº006528.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Florianópolis/Fortaleza, no período de 03/10/2011 a 06/10/2011, a fim de Participar e Apresentar Trabalho no WEBMEDIA - 2011, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos), acrescidos de 40%, no valor total de R\$750,25 (setecentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$859,03 (oitocentos e cinquenta e nove reais e três centavos), e passagem aérea, no valor de R\$1.637,29 (um mil e seiscentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos), perfazendo um total de R\$2.496,32 (dois mil e quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Passagens e diárias por

conta de recursos oriundos do termo aditivo 01/2011 ao Convênio PROAP/CAPES nº00065/2007-2. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de setembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2562/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11517745-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FABIO PERDIGAO VASCONCELOS**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº006332.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Balneário Camboriú -SC/Fortaleza, no período de 03/10/2011 a 04/10/2011, a fim de Participar da Reunião Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos), no valor total de R\$229,67 (duzentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de setembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2563/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11517322-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO FABIO CASTELO BRANCO**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº001645.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Belo Horizonte - Ouro Preto/Fortaleza, no período de 03/10/2011 a 05/10/2011, a fim de Participar da Reunião de Coordenadores UAB e VIII Congresso Brasileiro de Ensino Superior a Distância (ESUD), concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos), acrescidos de 40%, no valor total de R\$535,89 (quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de setembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2565/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11516668-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO AUGUSTO DE ARAUJO CORDEIRO**, exercente da função ENGENHEIRO CIVIL, 11, matrícula nº010640.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 03/10/2011 a 05/10/2011, a fim de Vistoria nas obras de reforma da FACEDI, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de setembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2571/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11517991-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO FERREIRA DA SILVA**, exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº010606.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixadá/Crato - CE/Quixadá, no período

de 29/09/2011 a 30/09/2011, a fim de Apanhar fósseis., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2588/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11518773-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDILSON ALVES PEREIRA JUNIOR**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, F, matrícula nº006659.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Goiânia-Go/Fortaleza, no período de 08/10/2011 a 12/10/2011, a fim de Participar do IX Encontro Nacional da Associação de Pós-Graduação em Geografia., concedendo-lhe passagem aérea, no valor de R\$1.208,80 (um mil e duzentos e oito reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º, §3º; do art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de setembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2635/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11517536-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA NERI BARRETO DE AMORIM**, exercente da função BIBLIOTECARIO, 26, matrícula nº000237.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no período de 06/10/2011 a 09/10/2011, a fim de Participar do Congresso Internacional SIBiUSP 30 Anos - O Futuro do Conhecimento Universal., concedendo-lhe passagem aérea, no valor de R\$1.065,24 (um mil e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo art.3º §3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de outubro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº170/2010

I - ESPÉCIE: Aditivo nº01 ao 170/2010 que entre si fazem de um lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE e do outro lado o DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS - DER e a empresa CONEXÃO ENGENHARIA PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA, para a REFORMA E MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Paranjana, 1700 - Itaperi - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONEXÃO ENGENHARIA PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua: D, Nº84 - Loteamento Planalto Sul - Passaré - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo Aditivo de Retificação da SubCláusula 4.1 da CLÁUSULA QUARTA do Contrato Original nos preceitos do art.58, inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo a **correção da data de início dos serviços para efeito de estabelecimento da contagem do prazo contratual** constante na SUBCLÁUSULA 4.1 da CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO ao Contrato nº170/2010; IX - VALOR GLOBAL: Ratífico; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 27/01/2011 à 26/05/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 20 de julho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Jorge Luiz Simas Rodrigues - CONEXÃO ENGENHARIA PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 112/2011**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ CONTRATADA: **DINAMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.** OBJETO: 2.1. **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (DESUMIDIFICADOR E MESA)** PARA BIBLIOTECA DA FUNECE, conforme especificações contidas no Anexo II do Edital. (LOTE 02 – MESA). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. Fundamenta-se o presente Contrato na Lei Federal nº8.666/93, na proposta apresentada pela Contratada e no Pregão Eletrônico nº20110025, devidamente homologada pela Procuradoria Geral do Estado - PGE FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência do Contrato oriundo da presente contratação será contado a partir da data de sua publicação até o término do prazo de garantia dos produtos pelo fabricante, que não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$6.300,00 (seis mil e trezentos reais) pagos em conformidade de serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.11932.01.44905200.83.2.00 PF 3110172010, IG: 637507000 – MAPP 18. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Adriano Alencar da Fonseca - DINAMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº533/2011 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112135390, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **CLAIRTON ALEXANDRINO DE OLIVEIRA**, CPF 05647959334, que exerce a função de PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência M, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº43011715, lotado na Fundação Universidade Regional do Cariri, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO SALARIO (Lei nº14.867/2011)	2.455,73
GRATIFICAÇÃO P/TEMPO SERVIÇO 10% (ART.43 DA LEI 9.826/74)	245,57
GRATIFICAÇÃO EFETIVA REGENCIA CLASSE- 1% (ART.24, INCISO II DA LEI Nº14.116/2008	24,56
GRATIFICAÇÃO INCENTIVO PROFISSIONAL 80%- ART.28 DA LEI Nº14.116/2008	1.964,58
Total	4.690,44

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, em Crato, 15 de setembro de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **GILCILEIDE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 001193-18, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE ENSINO E GRADUAÇÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E GRADUAÇÃO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ a partir de 30 de Junho de 2011. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Replicado por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº360/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084007885, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DE LOURDES ALVES**, CPF 07212526304, que exerce a função de PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência M, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00007714, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70%**, a partir de 10/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Professor Adjunto M - 20 horas - Lei nº14.116 de 26/05/2008 - DOE de 27/05/2008	1.047,35
Progressão Horizontal de 10% - art.43 da Lei nº9.826 de 14/05/1974	149,62
Grat. de Efetivo Exercício de 40% para 1% - Lei 14.116 - DOE de 27/05/2008	10,47
Incentivo Profissional de 50% para 40% - Lei nº14.116 - DOE de 27/05/2008	418,94
Total	1.626,38

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 26 de maio de 2011.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº607/2011 - A PRESIDENTA EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11353401-9 do VIPROC, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 19/08/92, **da Corrígenda**, datada de 10 de novembro de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de dezembro de 2010, ao servidor **GABRIEL ASSIS ARAÚJO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de professor, matrícula nº000006-1-2, que lhe concedeu a gratificação por progressão horizontal de 20% (vinte por cento), lotado nesta Universidade, visto a substituição da Certidão de Tempo de Contribuição pública por não pública, datada em 11/08/2011, pelo INSS. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 08 de setembro de 2011.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTA EM EXERCÍCIO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº608/2011 - A PRESIDENTA EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11353403-5 do VIPROC, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº239/95**, datada de 31 de maio de 1995 e publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de junho de 1995, que concedeu progressão horizontal de 25% (vinte e cinco por cento), ao servidor **GABRIEL ASSIS ARAÚJO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de professor Adjunto nível IX, matrícula nº000006-1-2, folha 6755, lotado neste Universidade, visto a substituição da Certidão de Tempo de Contribuição pública por não pública, datada em 11/08/2011, pelo INSS. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 08 de setembro de 2011.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTA EM EXERCÍCIO
Almir Bittencourt da Silva
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR EM EXERCÍCIO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº141, Série 3, Ano I, de 29 de julho de 2010, que publicou a Corrígenda que concedeu a gratificação por progressão horizontal aos servidores lotados nesta Universidade. **Onde se lê:**

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	MATRÍCULA	FOLHA	PROGRESSÃO	VIGÊNCIA
006	Gabriel Assis Araújo Vasconcelos	professor	000006-1-2	6755	5%	19/08/77

Leia-se:

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	MATRÍCULA	FOLHA	PROGRESSÃO	VIGÊNCIA
006	Gabriel Assis Araújo Vasconcelos	professor	000006-1-2	6755	5%	24/08/90

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ -UVA, em Sobral-CE, 08 de setembro de 2011.

Maria Palmira Soares de Mesquita

PRESIDENTA EM EXERCÍCIO

Almir Bittencourt da Silva

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR EM EXERCÍCIO

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº123/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110964896, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **EDILBERTO LEITE BARROS**, CPF 16177800300, que exerce a função de AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO, nível/referência 38, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº10048818, lotado no Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento/Salário - 100% - Lei nº14.865, de 25 de janeiro de 2011	1.505,44
Gratificação Por Tempo de Serviço - 10% - Art.43, da Lei nº9.826/74, de 14 de maio de 1974	150,54
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 30% - Art.136 da Lei nº9.826/74, de 14 de maio de 1974	451,63
Total	2.107,61

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2011.

Lindberg Lima Gonçalves

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº137/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art.3º do Regulamento de que trata o art.1º do Decreto nº29.936, de 15 de outubro de 2009. RESOLVE **NOMEAR** a Comissão Setorial que realizará o processo para seleção de apenas um servidor/Empregado Público para concorrer à "Medalha do Mérito Funcional" e ao "Prêmio do Mérito Funcional" composta pelos **SERVIDORES**, sob a presidência do primeiro, FRANCISCO LEOPOLDO MOREIRA FILHO, Supervisor do Núcleo Administrativo Financeiro, Matrícula nº10052912, ANA RUTH FURTADO GURGEL, Matrícula nº10050812 e MARIA CLEINE DE OLIVEIRA PINTO, matrícula nº10040418. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 25 de Setembro de 2011.

Lindberg Lima Gonçalves

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 023/2011

CONTRATANTE: Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC CONTRATADA: empresa **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, inscrita no CNPJ sob o nº07.040.108/0001-57. OBJETO: Obriga-se a CAGECE por este

instrumento a **fornecer água tratada e, ou, coleta de esgoto** ao CLIENTE, no imóvel situado no Campus do Pici, inscrito no CNPJ sob nº09.419.789/0001-94, Fortaleza/CE, com inscrição na CAGECE sob nº05403200. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 em seu art.25, "caput". Fundamenta-se ainda no Decreto Estadual 27.418/04 FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir questões decorrentes deste CONTRATO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$60.000,00 (sessenta mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.122.400.20273.01.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: LINDBERG LIMA GONÇALVES - Presidente do NUTEC - CONTRATANTE e GOTARDO GOMES GURGEL JÚNIOR, JOSÉ ALBERTO ALVES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, ANTÔNIO ALVES FILHO - Representantes Legais - CONTRATADA.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita

PROCURADORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2010; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, inscrita no CNPJ sob o nº07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: AV. RUI BARBOSA Nº1246 - BAIRRO ALDEOTA -FORTALEZA-CE - CEP - 60.115-221; IV - CONTRATADA: **LOCABRÁS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº05.596.834/0001-25; V - ENDEREÇO: Distrito de Japuaras, S/N, Caucaia- CE- CEP 61160-00; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666/1993, Art.57, inciso II, e suas alterações posteriores, e o que consta no processo administrativo protocolizado sob o nº11371138 -7; VII- FORO: Comarca de Fortaleza -CE; VIII - OBJETO: **Reduzir o valor original do contrato**, que passa do valor de até R\$12.999,96 (doze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) para R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), sem prejuízo dos quantitativos dos SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VEICULAR VIA SATÉLITE, EM 09 (NOVE) VEÍCULOS DA FUNCEME, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de setembro de 2011 a 04 de setembro de 2012.; IX - VALOR GLOBAL: R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 05 de setembro de 2011 a 04 de setembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº025/2010, que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: Fortaleza, 05 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins- Presidente/ FUNCEME/CONTRATANTE e Humberto Carvalho de Aragão Filho - Representante legal - LOCABRÁS/CONTRATADA.

Maria Lindalva de Assis Rêgo

ADVOGADA/PROJUR

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº101011377, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda

Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JEAN LINHARES SANTOS DUMONT**, CPF 07133448300, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08947112, lotada na Secretaria da Cultura, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/05/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento -Lei nº14.425/2009	497,27
Progressão Horizontal 25%-art.43,§1º da Lei nº9.826/74	124,32
Gratificação do Risco de Vida e Saúde 40%-	
Decreto nº22.934/93	198,91
Total	820,50

SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 09 de maio de 2011.

Francisca das Chagas Andrade de Morais
SECRETÁRIA DA CULTURA, RESPONDENDO

*** **

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106467387, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA**, CPF 08999325334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08934312, lotado na Secretaria da Cultura, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

PORTARIA Nº279/2011 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2011. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 28 de setembro de 2011.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº279/2011, 28 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Adairton Rodrigues Barroso	Auxiliar de Administração	0373631-8	10,00	20	200,00
Alba Magalhães Fonseca	Auxiliar de Administração	0896681-8	10,00	20	200,00
Iolanda Lustosa Bezerra de Menezes	Agente de Administração	0514821-9	10,00	20	200,00
Luce Meire Lima da Silva	Auxiliar de Administração	0890501-0	10,00	20	200,00
Luiz Gerônimo Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	0897341-5	10,00	20	200,00
Margarida Maria de Oliveira Freitas	Assistente de Biblioteconomia	0897941-3	10,00	20	200,00
Maria de Fátima Neri Araújo	Auxiliar de Administração	0895451-8	10,00	20	200,00
Maria do Carmo Mazza	Auxiliar de Administração	0896881-0	10,00	20	200,00
Maria Neuma da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	0898071-3	10,00	17	170,00
Maria Zuila de Lima	Bibliotecário	0898581-2	10,00	17	170,00
Regina Cláudia Vidal Nogueira	Agente de Administração	0910781-9	10,00	20	200,00
Edinardo de Lima Costa	Oficial de Manutenção	0960653-X	10,00	20	200,00
Dalva Regina Ferreira Alves	Agente de Administração	1032091-7	10,00	20	200,00
Francisco Flávio Nunes da Costa	Auxiliar de Administração	0896851-9	10,00	20	200,00
Francisco Eldon Travassos Pinto	Auxiliar de Administração	0895741-X	10,00	20	200,00
José Adriano Fabrício da Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	0960623-8	10,00	20	200,00
Lúcia da Silveira Quirino	Auxiliar de Administração	0895811-4	10,00	20	200,00
Maria do Socorro Gomes Bandeira	Historiador	0897571-X	10,00	20	200,00
Paulo Cardoso de Lacerda	Agente de Administração	1032451-3	10,00	20	200,00
Raimundo Nonato Santiago Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	0898381-X	10,00	20	200,00
Valeska Pascoal de Oliveira	Agente de Administração	1032511-0	10,00	20	200,00
Acrísio de Oliveira Barbosa	Auxiliar de Administração	0894551-9	10,00	15	150,00
José Eymard Costa Sampaio	Técnico em Contabilidade	1032181-6	10,00	15	150,00

*** **

PORTARIA Nº281/2011 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO RENATO DE MELO BRASIL CAVALCANTE**, que exerce a função de Engenheiro Civil, matrícula nº1032461-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Quixadá/CE, no dia 06/10/2011 a fim de realizar avaliação do Prédio Memorial Cego Aderaldo, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do

Descrição	Valor
Vencimento Lei nº14.867/2011	352,84
Progressão Horizontal 25%-art.43 §1º da Lei nº9.826/74	88,21
Gratificação do Risco de Vida e Saúde 40%-Lei nº8.484/66	141,14
Complemento de Remuneração-Lei nº14.875/2011	57,81
Total	640,00

SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 11 de maio de 2011.

Francisca das Chagas Andrade de Morais
SECRETÁRIA DA CULTURA, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº274/2011 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **PRORROGAR** a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO os valores mensais correspondentes às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA, no período de 01/09/2011 a 01/09/2012. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 19 de setembro de 2011.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº274/2011 DE 19 DE SETEMBRO DE 2011

Nº	UNIDADE	NOME	CURSO
01	Célula de Gestão de Museus	Amanda Duarte Lima	História
02	Sobrado Dr. José Lourenço	Maria Adaiza Lima Gomes	História

*** **

art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº282/2011 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº11458585-7, bem como estabelecido no Art.5º, "caput" e §1º do Decreto nº29.388/2008. RESOLVE: I - **CONSTITUIR: Comissão** Gestora do Plano de Ação para Sanar Fragilidades; II - A Comissão é formada pelos seguintes **SERVIDORES**: Presidente: Vicente de Paulo Alves dos Santos, Membros: José Maria Moreira Castro e Anna Christina Linhares Freire de Moraes. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

7º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº201/2010

I - ESPÉCIE: ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **ITALA BYANCA MORAIS DA SILVA** II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** do Termo de Cooperação Financeira nº201/2010 referente ao Projeto "SOCIEDADE CAPISTRANO DE ABREU: MEMÓRIA E HISTORIOGRAFIA BRASILEIRA (1927-1969)" até 17 de Outubro de 2011, consoante plano de trabalho de fls. 03-06, o qual passa ser parte integrante deste termo; acrescido de 30 (trinta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas, tendo em vista o pedido do selecionado (fls. 02), devidamente aprovado pelo CODAF (fls.08) e pela COPLA (fl. 09). III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de setembro de 2011. FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF Nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e **ITALA BYANCA MORAIS DA SILVA** - CPF Nº662.931.623-15 - Selecionado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 04 de outubro de 2011.

Anna Christina L. Freire de Moraes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº146, de 03 de Agosto de 2001, que publicou a Portaria nº038/01, de 18 de abril de 2001, referente à Ascensão Funcional do interstício de 01/04/1997 a 30/03/1998, através da Progressão por Desempenho da servidora Raimunda Maria Nogueira Pinheiro. **Onde se lê:** Situação Atual: Datilógrafo, Referência 19 - Situação Nova: Datilógrafo, Referência 20. **Leia-se:** Situação Atual: Datilógrafo, Referência 18 - Situação Nova: Datilógrafo, Referência 19. SECRETARIA DA CULTURA, 29 de setembro de 2011.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº984/2011, 03 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Ruth Maria Pinho Bonfim	Agente de Administração	700155-1-X	10,00	17	170,00
Lúcia Helena Caetano Ribeiro	Agente de Administração	032221-1-X	10,00	20	200,00
Francisco Orlando Eduardo Magalhães Barros	Agente de Administração	200270-1-0	10,00	20	200,00
João Batista Magalhães	Agente de Administração	200156-1-6	10,00	16	160,00
Stephania Teles Gondim Viana	Agente de Administração	101971-1-2	10,00	20	200,00

*** **

PORTARIA Nº985/2011 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº985/2011, 03 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Ruth Maria Pinho Bonfim	Agente de Administração	700155-1-X	10,00	03	30,00
Francisco Orlando Eduardo Magalhães Barros	Agente de Administração	200270-1-0	10,00	15	150,00

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº972/2011 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.93, inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda constitucional nº43, de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95, art.8º, c/c a IN 01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN. RESOLVE: I - **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo administrativo nº10786707-9, referente ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº214/2009, celebrado entre a SDA e COOPERATIVA AGROPECUARISTA DE ARARIPE/CE LTDA., cujo objeto é modernizar uma mini-indústria Empacotadeira de Farinha e outros produtos agrícolas, no município de Araripe/CE. II - DESIGNAR OS **SERVIDORES** Francisco Marcílio de Melo (matrícula SDA nº407933-1-3) - Presidente, Afonso Rodrigues Fernandes (EMATERCE - matrícula EMATERCE nº188-1-3) e Maria Luiza Camelo Timbó (matrícula SDA nº10198712) - Membros. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº973/2011 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **MICHAEL MORAIS DA SILVA**, que perceberá a importância mensal de R\$272,31 (Duzentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2011.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº984/2011 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
João Batista Magalhães	Agente de Administração	200156-1-6	10,00	16	160,00
Stephania Teles Gondim Viana	Agente de Administração	101971-1-2	10,00	20	200,00

*** **

PORTARIA Nº986/2011 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº986/2011, 03 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Ruth Maria Pinho Bonfim	Agente de Administração	700155-1-X	10,00	20	200,00
Lúcia Helena Caetano Ribeiro	Agente de Administração	032221-1-X	10,00	20	200,00
Francisco Orlando Eduardo Magalhães Barros	Agente de Administração	200270-1-0	10,00	05	50,00
João Batista Magalhães	Agente de Administração	200156-1-6	10,00	09	90,00
Stephania Teles Gondim Viana	Agente de Administração	101971-1-2	10,00	20	200,00

*** **

PORTARIA Nº987/2011 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº987/2011, 03 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Ruth Maria Pinho Bonfim	Agente de Administração	700155-1-X	10,00	20	200,00
Lúcia Helena Caetano Ribeiro	Agente de Administração	032221-1-X	10,00	20	200,00
Francisco Orlando Eduardo Magalhães Barros	Agente de Administração	200270-1-0	10,00	20	200,00
João Batista Magalhães	Agente de Administração	200156-1-6	10,00	19	190,00
Stephania Teles Gondim Viana	Agente de Administração	101971-1-2	10,00	20	200,00

*** **

PORTARIA Nº988/2011 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº988/2011, 30 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Ana Marina de Castro Silva	Datilógrafo	700146-1-0	10,00	20	200,00
Aldenor Oliveira de Souza	Classificador de Produtos Agrícolas	000515-1-9	10,00	11	110,00
Carlos Eduardo dos Santos Teixeira	Classificador de Produtos Agrícolas	700163-1-1	10,00	7	70,00
Estefânia Araújo Barbosa Paiva	Classificador de Produtos Agrícolas	031838-1-5	10,00	20	200,00
Francisco Emival Alves Bezerra	Classificador de Produtos Agrícolas	001505-1-7	10,00	20	200,00
Francisco Almir Ribeiro	Classificador de Produtos Agrícolas	700154-1-2	10,00	20	200,00
Joeuda Cândido Felismino da Silva	Classificador de Produtos Agrícolas	700170-1-6	10,00	08	80,00
Josimeire Gonçalves Paiva	Classificador de Produtos Agrícolas	094078-1-2	10,00	20	200,00
José Sergio Bastos Herculano	Classificador de Produtos Agrícolas	000505-1-2	10,00	20	200,00
José Joaquim de Lima Vale	Classificador de Produtos Agrícolas	004897-1-9	10,00	20	200,00
Joaquim Airton de Aguiar	Classificador de Produtos Agrícolas	031699-1-X	10,00	08	80,00
José Eudes Fernandes	Classificador de Produtos Agrícolas	031279-1-5	10,00	13	130,00
Jonas Oliveira de Amorim	Classificador de Produtos Agrícolas	700162-1-4	10,00	20	200,00
José de Andrade Maia	Auxiliar de Serviços Gerais	011452-1-5	10,00	20	200,00
Lorene Fátima Barbosa Santana	Classificador de Produtos Agrícolas	000512-1-7	10,00	20	200,00
Kleber de Borba e Veloso	Classificador de Produtos Agrícolas	001524-1-2	10,00	11	110,00
Manoel Nogueira Lima	Classificador de Produtos Agrícolas	097803-1-9	10,00	20	200,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Maria Evaneida de Freitas Uchôa	Agente de Administração	700156-1-7	10,00	20	200,00
Maria Gomes Rodrigues Magalhães	Agente de Administração	000491-1-5	10,00	20	200,00
Maria José Gomes de Freitas	Auxiliar de Administração	030047-1-6	10,00	20	200,00
Nilvandro Ferrer de Lima	Técnico em Agropecuária	102027-1-X	10,00	20	200,00
Paulo Colares Filho	Classificador de Produtos Agrícolas	000504-1-5	10,00	20	200,00
Rita Maria Barbosa da Silva	Auxiliar de Administração	030038-1-7	10,00	20	200,00
Sônia Maria Martins Bezerra	Classificador de Produtos Agrícolas	000509-1-1	10,00	20	200,00
Wiron Leônio Diniz Pereira	Classificador de Produtos Agrícolas	031837-1-8	10,00	10	110,00

*** **

PORTARIA Nº989/2011 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº989/2011, 03 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Ana Marina de Castro Silva	Datilógrafo	700146-1-0	10,00	20	200,00
Aldenor Oliveira de Souza	Classificador de Produtos Agrícolas	000515-1-9	10,00	15	150,00
Carlos Eduardo dos Santos Teixeira	Classificador de Produtos Agrícolas	700163-1-1	10,00	15	150,00
Estefânia Araújo Barbosa Paiva	Classificador de Produtos Agrícolas	031838-1-5	10,00	01	10,00
Francisco Emival Alves Bezerra	Classificador de Produtos Agrícolas	001505-1-7	10,00	20	200,00
Francisco Almir Ribeiro	Classificador de Produtos Agrícolas	700154-1-2	10,00	20	200,00
Joeuda Cândido Felismino da Silva	Classificador de Produtos Agrícolas	700170-1-6	10,00	13	130,00
Josimeire Gonçalves Paiva	Classificador de Produtos Agrícolas	094078-1-2	10,00	20	200,00
José Sergio Bastos Herculano	Classificador de Produtos Agrícolas	000505-1-2	10,00	01	10,00
José Joaquim de Lima Vale	Classificador de Produtos Agrícolas	004897-1-9	10,00	20	200,00
Joaquim Airton de Aguiar	Classificador de Produtos Agrícolas	031699-1-X	10,00	13	130,00
José Eudes Fernandes	Classificador de Produtos Agrícolas	031279-1-5	10,00	20	200,00
Jonas Oliveira de Amorim	Classificador de Produtos Agrícolas	700162-1-4	10,00	20	200,00
José de Andrade Maia	Auxiliar de Serviços Gerais	011452-1-5	10,00	20	200,00
Lorene Fátima Barbosa Santana	Classificador de Produtos Agrícolas	000512-1-7	10,00	20	200,00
Kleber de Borba e Veloso	Classificador de Produtos Agrícolas	001524-1-2	10,00	20	200,00
Manoel Nogueira Lima	Classificador de Produtos Agrícolas	097803-1-9	10,00	20	200,00
Maria Evaneida de Freitas Uchôa	Agente de Administração	700156-1-7	10,00	20	200,00
Maria Gomes Rodrigues Magalhães	Agente de Administração	000491-1-5	10,00	20	200,00
Maria Aparecida Gomes Santana Nunes	Operador de Telex	032237-1-X	10,00	20	200,00
Maria José Gomes de Freitas	Auxiliar de Administração	030047-1-6	10,00	20	200,00
Nilvandro Ferrer de Lima	Técnico em Agropecuária	102027-1-X	10,00	20	200,00
Paulo Colares Filho	Classificador de Produtos Agrícolas	000504-1-5	10,00	20	200,00
Sônia Maria Martins Bezerra	Classificador de Produtos Agrícolas	000509-1-1	10,00	20	200,00
Wiron Leônio Diniz Pereira	Classificador de Produtos Agrícolas	031837-1-8	10,00	15	150,00

*** **

PORTARIA Nº1003/2011 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante os meses de SETEMBRO E OUTUBRO/2011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1003/2011, 03 DE OUTUBRO DE 2011

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA
João Bosco Freire Castelo	Agente de Administração	118795-1-9
José Wilson Areias Mendes	Assessor Técnico	407954-1-3
Maurício de Oliveira Peixoto	Supervisor de Núcleo	407952-1-9

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 062/2011**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-004, inscrita no CNPJ nº07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ

NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: Empresa **SANAUTO NORDESTE AUTOMÓVEIS LTDA**, estabelecida na Av. Barão de Studart, 1630, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-001, inscrita no CNPJ sob nº07.379.340/0001-14, aqui denominada de

CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, FRANCISCO MACHADO VENTURA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº1.340.919 SSP-CE e inscrito no CPF nº194.670.873-91, residente e domiciliado no município de Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de PE20110001 – SDA e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20110001, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária: (13575) 21100024.20.366.040.20433.01.44905200.82.2.00 Projeto Finalístico nº210237.2011.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE

SOUZA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e FRANCISCO MACHADO VENTURA Representante legal da Empresa SANAUTO NORDESTE AUTOMÓVEIS LTDA CONTRATADA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº311/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Novembro/2011. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº311/2011, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE
1	AILTON GADELHA MAIA	169391 1 0	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	20
2	CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	169386 1 0	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	20
3	CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	169379 1 6	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	20
4	DANIEL VICTOR SARAIVA	169390 1 3	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	20
5	FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	169389 1 2	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	20
6	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	169387 1 8	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	20
7	FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	169384 1 6	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	20
8	FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA	169385 1 3	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	20
9	FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	016945 1 0	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	20
10	JACKSON DE SOUSA QUEIROGA	169388 1 5	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	20
11	JAILSON JOSÉ DA SILVA	016945 2 9	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	20
12	JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	169380 1 7	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	20
13	JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	169383 1 9	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	20
14	JOSÉ MARCOS DA SILVA FIDELIS	169392 1 8	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	20
15	JOSIMAR VIANA TORRES	169382 1 1	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	20
16	JOYCE DA CUNHA XAVIER NUNES	169393 1 5	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	20
17	OSVALDO DAVID DE ALENCAR	169395 1 X	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	20
18	RUI RODRIGUES DE LIMA	169394 1 2	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	20
19	THOMÁS EDSON ABREU NUNES	169378 1 9	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	20
20	ABEL DA SILVA VIEIRA	169418 1 6	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	20
21	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	169409 1 7	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	20
22	ALINE LIMA DE SOUZA	169441 1 4	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	20
23	ANA GLAUCIA CARNEIRO MELO GONÇALVES	169415 1 4	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	20
24	ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO	169412 1 2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	20
25	ANNIRA AQUINO CORTEZ	169446 1 0	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	20
26	ARMANDO CESAR MACEDO SARAIVA	169398 1 1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	20
27	ARQUELAU NOBRE NOJOSA	169437 1 1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	20
28	CARLOS DIÓGENES LUCENA FERNANDES	169405 1 8	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	20
29	CÉLIO SOUZA DA ROCHA	169428 1 2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	20
30	DAGOBERTO SAUNDERS DE OLIVEIRA	169396 1 7	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	20
31	DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	169427 1 5	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	20
32	DAVID CALDAS VASCONCELOS	0169450 2 0	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	20
33	EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	169401 1 9	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	20
34	EGNER GONÇALVES DE MEDEIROS	169425 1 0	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	20
35	ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO	169411 1 5	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	20
36	EUDSON ALMEIDA DOS SANTOS	169447 1 8	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	20
37	FERNANDO ANTONIO CLEISON CRISTINO	169419 1 3	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	20
38	FERNANDO HENRIQUE TEIXEIRA GOMES	169400 1 1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	20
39	FRANCISCO GLEYBER CARTAXO BASTOS	169406 1 5	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	20
40	JARIER DE OLIVEIRA MORENO	016945 3 7	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	20
41	JOÃO BATISTA SALMITO ALVES DE ALMEIDA	169448 1 5	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	20
42	JOÃO GUTEMBERG LEITE MORAES	169404 1 0	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	20
43	JOÃO PAULO LIMA ALVES	169438 1 9	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	20
44	JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	169410 1 8	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	20
45	JOSÉ ERISVALDO MAIA JUNIOR	169426 1 8	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	20
46	JOSÉ NILTON DE ALMEIDA JUNIOR	169430 1 0	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	20
47	JULIANA CASTELO BRANCO MESQUITA	169424 1 3	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	20
48	KARLA MAIA VIEIRA	169421 1 1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	20
49	LEONARDO BURLINI SOARES	169434 1 X	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	20
50	LIDIANE BARBOSA MACHADO	169403 1 3	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	20
51	MARCELO FRANCISCO MENDES DE SOUZA	001696 1 7	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	20
52	MARCOS ANTONIO BARBOZA	169449 1 2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	20
53	MARIA ANDRÉA BORGES CAVALCANTE	169399 1 9	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	20
54	MANOEL EUGENIO DA MOTA SILVEIRA FILHO	001694 8 X	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	20
55	MILEIDE DE ARAÚJO GÓES	169433 1 2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	20
56	MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	169417 1 9	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	20
57	PATRÍCIA CAMPOS MESQUITA	169442 1 1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	20
58	PATRÍCIA EMÍLIA GOMES FACÓ	169416 1 1	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	20
59	PATRÍCIA GOMES DE MATOS TEIXEIRA	169429 1 X	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	20

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE
60	PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	169444 1 6	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	20
61	RAQUEL SOARES C. DE MACEDO MOREIRA	169423 1 6	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	20
62	REGMA SIMONE XAVIER CAETANO	169402 1 6	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	9
63	RENATA DAMASCENO MOURA	169408 1 X	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	20
64	RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	169407 1 2	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	20
65	ROGER HENRIQUE SOUSA DA COSTA	169420 1 4	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	20
66	SILVIA FERNANDA VIEIRA VALE	169439 1 6	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	20
67	SIMONE FRANCISCA DE LIRA	169432 1 5	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	R\$10,00	20

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº312/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Outubro/2011. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº312/2011, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE
1	Armando César Macedo Saraiva	169398-1-1	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	1
2	João Gutemberg Leite Morais	169404-1-0	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$10,00	9

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº313/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Novembro/2011. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº313/2011, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

Nº	NOME	MATRÍCULA	VALOR	MÊS/ANO
01	RÔMULO GOMES NUNES	799802-1-8	R\$40,00	11/2011
02	FRANCISCO CARLEANO DE SOUZA VIEIRA	799803-1-5	R\$40,00	11/2011
03	MARCUS VENÍCIUS DO NASCIMENTO SILVA	799804-1-2	R\$40,00	11/2011
04	RAIMUNDO YAGO ANDRADE DA SILVA	799805-1-X	R\$40,00	11/2011
05	CRISLENE CÍCERA SALES RODRIGUES	799806-1-7	R\$40,00	11/2011
06	ANTÔNIO RONALDO LEMOS DOS REIS	799800-1-3	R\$20,00	11/2011
07	DANIELLI RODRIGUES NOBRE	799808-1-1	R\$40,00	11/2011
08	ANDRÉ LUIZ FONSECA JÚNIOR	799809-1-9	R\$40,00	11/2011
09	DIEGO DIÓGENES FERNANDES	799799-1-0	R\$40,00	11/2011
10	LUCAS LOPES LIMA	799801-1-0	R\$40,00	11/2011
11	RAFAEL YTALO DOS SANTOS	799813-1-1	R\$40,00	11/2011

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº314/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao estagiário **RAFAEL YTALO DOS SANTOS**, durante o mês de Outubro/2011, no valor de R\$38,00 (Trinta e oito reais). AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 035/2011**

CONTRATANTE: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - Ematerce, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1900 - São Gerardo - Fortaleza - Ce, inscrita no CNPJ sob o Nº05.371.711/0001-96

CONTRATADA: ACOMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, com sede na Rua Padre Valdivino, nº150, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ (MF) nº07.047.251/0001-70. OBJETO: **Fornecimento de Energia Elétrica** para a Ematerce/CETREX, na Av. Cruzeiro do Sul, KM 12 - Capuan - Caucaia - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso XXII, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme Dispensa de Licitação sob o nº017/2011 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 30/08/2011 a 30/08/2012. VALOR GLOBAL: R\$104.976,00 (Cento e Quatro Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais) pagos em de acordo com a fatura mensal de fornecimento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.122.400.25.186.22.33903900.00.0.00 - Tesouro - PF:2118012008 - Class. 3705 21200001.20.122.606.127.20922.33903900.00.0.00 - Tesouro - PF:3119012010 - Class. 3510. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: JOSÉ OSVALDO CORREIA FÉRRER - RESP. PELA ÁREA DE CLIENTES INSTITUCIONAIS - RITA DE CÁSSIA ARAÚJO - EXECUTIVA DE CLIENTES INSTITUCIONAIS e JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 043/2011**

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - Ematerce, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, 1900 - São Gerardo, Fortaleza- Ceará, CEP: 60.325-002, inscrita no CNPJ nº05.371.711/0001-96 CONTRATADA: Empresa, **SAMUELSON T. DO NASCIMENTO - ME**, estabelecida na Rua Francisco Calação, 716 - Álvaro Weyne CEP: 60.336-550 - Fortaleza - Ce - Fone: 3282-0041 inscrita no CNPJ sob nº11.251.011/0001-60, CGF sob nº06.388.085-7. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS** VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CETREX E FAZNOR. Os produtos a serem adquiridos constam nos LOTES: 1, 2, 3, 4, 5, 7 e 8, (em anexo). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no resultado do Pregão Eletrônico Nº20110002, processo SPU nº11064818-8 na Lei Federal Nº8.666, 21/06/1993, e suas alterações FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: período de 12 (doze) meses, A CONTAR DA SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE. VALOR GLOBAL: R\$169.968,40 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.127.20922.22.33903000.00.0.00 CLAS - 3632 (tesouro) e 21200001.20.606.127.20922.22.33903000.70.0.00 CLAS 3631 (outras fontes) e PF - 2119012010. DATA DA ASSINATURA: 14 DE SETEMBRO DE 2011 SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE e SAMUELSON TORRES DO NASCIMENTO - REP. LEGAL DA EMPRESA.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 044/2011**

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - Ematerce, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, 1900 - São Gerardo, Fortaleza- Ceará, CEP: 60.325-002, inscrita no CNPJ nº05.371.711/0001-96 CONTRATADA: Empresa, **LUIZ TIAGO MENEZES DA ROCHA-ME**, estabelecida na Rua Rodovia CE - 60- S/N - Km 57 - Riacho do Norte - CE - CEP: 62.785-000 - Acarape CE; - Fone: (88) 33733014 inscrita no CNPJ sob nº05.816.845/0001-73, CGF: 06.682.768-0. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS** VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CETREX E FAZNORO. Os produtos a serem adquiridos constam nos LOTE: 06 EM ANEXO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº20110002, processo SPU nº11064818-8 Lei Federal Nº8.666, 21/06/1993, e suas alterações FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: período de 12 (doze) meses, A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE. VALOR GLOBAL: R\$7.396,00 (sete mil, trezentos e noventa e seis reais). pagos em PARCELAS, DE ACORDO COM A ORDEM DE FOENIMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.127.20922.22.33903000.00.0.00 CLAS - 3632 (tesouro) e 21200001.20.606.127.20922.22.33903000.70.0.00 CLAS 3631 (outras fontes) e PF - 2119012010. DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE e MARIA CELIANE VENANCIO SILVA - REP. LEGAL DA EMPRESA.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100601510, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCIA MARIA DOS SANTOS COSTA**, CPF 05879310353, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06979815, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 30 horas (lei nº14.867/2011)	698,65
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da lei nº9.826/74)	139,73
Total	838,78

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2011.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044897111, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **CAITANO NEVES RIOS**, CPF 05190711315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03833518, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 25/07/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas - Lei nº13.627/2005	498,32
Progressão Horizontal - 15% - art.43 da Lei nº9.826/74	74,75
Gratificação de Incentivo Profissional - 20% - art.32 da Lei nº12.066/93	99,66
Gratificação de Efetiva Regência de Classe - 40% - art.1º da Lei nº11.072/85	199,33
Total	872,06

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114312958, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ELBA NEPOMUCENO**, CPF 20524218315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09220313, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 28/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº14.867/2011	2.272,43
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	227,24
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009	716,08
Total	3.215,75

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070664633, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA STELA GOMES RODRIGUES**, CPF 09268898349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07542615, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 14/08/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (lei nº14.009/07)	546,97
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	82,05
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 45% (art.1º da Lei nº13.932/07)	246,14
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	109,39
Total	984,55

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110524934, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MAGNA**

MARIA LOPES NUNES, CPF 11666315320, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº15298715, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/05/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº14.867/2011	547,41
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	82,11
Complementação Remuneração Mínima Lei nº14.865/2011	10,48
Total	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111356482, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO MORAIS FONTENELE**, CPF 09328866391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03651118, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (lei nº14.867/11)	352,84
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	70,57
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº14.865/11	216,59
Total	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110862252, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA LIMA**, CPF 14378841304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07265611, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 30 horas (lei nº14.867/2011)	352,84
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da lei nº9.826/74)	70,56
Complementação Remuneração Mínima lei nº14.865/2011	216,60
Total	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2011.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111356768, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA BRITO**, CPF 20279108320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº04762215, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (lei nº14.867/11)	352,84
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	52,93
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº14.865/11	234,23
Total	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113728964, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LUISA SANTOS DA SILVA**, CPF 20915543320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07375417, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº14.867/2011	352,84
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	52,93
Complementação Remuneração Mínima Lei nº14.865/2011	234,23
Total	640,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114226776, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **KATIA MARIA CUSTODIO SILVA THÉ**, CPF 20899491391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0150391X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 20 horas (lei nº14.867/2011)	1.136,22
Gratificação de Regencia de Classe de 10% (art.5º lei nº14.431/2009)	113,62
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009)	390,59
Total	1.640,43

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2011.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113389515, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008, e arts.152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **FRANCISCA ALVES DO NASCIMENTO PAIVA**, CPF 32216432334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00482714, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 97,65%**, a partir de 28/06/2011, conforme laudo médico nº2011/015282 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2011, cujo valor é de R\$564,65 (QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112319556, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho

de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008, e arts.152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **DINISIA BATISTA DE LUCENA**, CPF 14492806334, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02646714, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 95,61%, a partir de 17/04/2011, conforme laudo médico nº2011/010344 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2011, cujo valor é de R\$768,18 (SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2011.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113349858, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **RAIMUNDO NONATO DE SOUSA**, CPF 18631525391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº09025812, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2011.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº031849059, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **SANCHIA MARIA SABOIA CHAVES**, CPF 14336758387, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06786413, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/10/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº13.333/2003	361,82
Progressão Horizontal de 30% Lei nº9.826/1974 Art.43	108,55
Total	470,37

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972457534, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DE LOURDES DE ARAUJO**, CPF 03636496387, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº04620119, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas (Lei nº12.611/1996	222,26
Progressão Horizontal - 25% (Art.43, Lei 9.826/74)	55,57

Gratificação de Incentivo Profissional - 10% (Art.32, Lei nº12.066/93)	22,23
Gratificação de Efetiva Regência de Classe - 40% (Art.1º, Lei nº11.072/85)	88,90
Total	388,96

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113729219, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA EDER DO AMARAL SILVA**, CPF 10262040387, que exerce a função de DATILOGRAFO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07578911, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº14.867/2011	698,65
Vantagem Pessoal Lei nº11.171, de 10 de abril de 1986	751,63
progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	104,80
Total	1.555,08

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2011.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111370167, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO CORDEIRO LIMA DE CARVALHO**, CPF 17242983304, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07262116, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº14.867/2011	698,65
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	104,80
Total	803,45

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2011.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113728573, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TANIA VIANA SALGADO**, CPF 21368775349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09446516, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº14.867/2011	2.272,43
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	227,24
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009	503,03
Total	3.002,70

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2011.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111441900, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda

Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **IVONILDE SILVA DOS SANTOS**, CPF 19003455368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03503917, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/06/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº14.867/2011	1.136,22
Parcela Nominalmente Identificável,	
Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	251,52
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10%	
Art.5º da Lei nº14.431/2009	113,62
Total	1.501,36

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2011.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº961400994, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, caput, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA EVANILDA CUNHA MAGALHAES**, CPF 25910965387, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00085413, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº12.611/96)	270,77
Progressão Horizontal de 25% (art.43 da Lei nº9.826/74)	75,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	
(Art.1º da Lei nº11.072/85)	108,31
Gratificação de Localização 10%	
(Art.3º da Lei nº11.812/91)	27,08
Total	481,38

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940058502, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DE SAO JOSE FEIJO**, CPF 05764610320, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05612616, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº12.611/96)	540,31
Progressão Horizontal de 25% (art.43 da Lei nº9.826/74)	135,08
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	
(Art.1º da Lei nº11.072/85)	216,12
Gratificação Incentivo Profissional de 10%	
(Art.32 da Lei nº12.066/93)	54,03
Total	945,54

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº060185082, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda

Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCIA DE FÁTIMA TIMBÓ DA COSTA**, CPF 11137959304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07588518, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/12/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.787/06)	1.109,27
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	166,39
Gratificação de Regência de Classe de 40%	
Art.1º da Lei nº11.072/85.	443,71
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	
Art.32 da Lei nº12.066/93	221,85
Total	1.941,22

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº990840980, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **TEREZINHA GOMES DE MATOS BACURAU**, CPF 05652723300, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07630719, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/06/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.840/1998)	157,58
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	23,64
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	
(art.1º da Lei nº11.072/85)	63,03
Total	244,25

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070684090, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ELENILCE ALVES**, CPF 11283300320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03419312, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/11/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.009/2007)	603,04
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	90,46
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45%	
(Art.1º da Lei nº13.932/2007)	271,37
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%,	
(Lei nº12.066/93, art.32)	120,61
Total	1.085,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062917773, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JOSEFA RODRIGUES DE SOUSA**, CPF 31872735304,

que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05410312, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/01/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.787/2006)	869,15
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	130,37
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	347,66
Gratificação Incentivo Profissional de 10% (Art.32 da Lei nº12.066/93)	86,92
Total	1.434,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074245635, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA JUARITA FERREIRA DE MESQUITA LIMA**, CPF 09117830320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO PLENO II, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06325017, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/04/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.009/2007)	992,26
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	198,45
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% (Art.1º da Lei nº13.932/2007)	446,52
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%, (Lei nº12.066/93, art.32)	99,23
Total	1.736,46

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº054265711, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **GISELDA DE SOUSA CASTRO OLIVEIRA**, CPF 43869416300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06773516, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/02/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.787/2006)	1.109,27
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	221,85
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Art.32 da Lei nº12.066/93)	221,85
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	443,71
Total	1.996,68

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091639735, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCIA MARIA DE FATIMA VIEIRA**, CPF 01794094334, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência

16, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05705916, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.431/2009)	698,60
Progressão Horizontal de 25% (art.43 da Lei nº9.826/74)	174,65
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	349,30
Gratificação Incentivo Profissional de 10% (Art.32 da Lei nº12.066/93)	69,86
Total	1.292,41

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de junho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044192886, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005 e Lei Estadual nº14.188, de 30 de julho de 2008, a servidora, **MARIA DE FATIMA VIANA CABRAL**, CPF 16129024304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09095217, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/07/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.627/2005)	498,32
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	74,75
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Art.32 da Lei nº12.066/93)	99,66
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	199,33
Total	872,06

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de maio de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº832/2011-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Art.93 da Constituição Estadual e, objetivando apoiar o desenvolvimento da iniciação científica nas escolas estaduais. Resolve: I - **Instituir** como **prêmio** para o projeto "Fabricação de papel a partir de fibras naturais: reciclando e reaproveitando na escola", da EEM Theolyna de Murillo Zacas, a participação das alunas **ANTÔNIA AMANDA ARAÚJO, SOCORRO MARGARETE OLIVEIRA** e do professor **FERNANDO NUNES DE VASCONCELOS**, na 26ª Mostra Internacional de Ciência e Tecnologia - MOSTRATEC, que acontecerá no período de 24 a 29/10/2011, em Novo Hamburgo - RS; II - Constará da premiação: passagens terrestres e aéreas Bela Cruz/Fortaleza/Porto Alegre/Novo Hamburgo/Porto Alegre/Fortaleza/Bela Cruz, hospedagem e inscrição para 02 (duas) alunas e 01 (um) professor, que irão apresentar o referido projeto na 26ª Mostra Internacional de Ciência e Tecnologia - MOSTRATEC; III - Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº833/2011-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Art.93 da Constituição Estadual e, objetivando apoiar o desenvolvimento da iniciação científica nas escolas estaduais. Resolve: I - **Instituir** como **prêmio** para o projeto "Diagnóstico sócio-biológico sobre os idosos da cidade de Juazeiro do Norte - CE", da EEM Governador Aduato Bezerra, a participação das alunas **LUANA BEZERRA COSTA, THAMIRES FIGUEIRA DA PENHA LIMA** e da professora **LUIZA MARIA VALDEVINO BRITO**, na 26ª Mostra Internacional de Ciência e Tecnologia - MOSTRATEC, que acontecerá no período de 24 a 29/10/2011, em Novo Hamburgo - RS; II - Constará da premiação: passagens terrestres e aéreas Juazeiro do Norte/Fortaleza/Porto Alegre/Novo Hamburgo/

Porto Alegre/Fortaleza/Juazeiro do Norte, hospedagem e inscrição para 02 (duas) alunas e 01 (uma) professora, que irão apresentar o referido projeto na 26ª Mostra Internacional de Ciência e Tecnologia - MOSTRATEC; III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº834/2011-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Art.93 da Constituição Estadual e, objetivando apoiar o desenvolvimento da iniciação científica nas escolas estaduais. Resolve: I – **Instituir** como **prêmio** para o projeto “A produção de produto saponáceo utilizando resíduo orgânico para sustentabilidade”, da EEFM Presidente Geisel, a participação dos alunos **RAUL DE FREITAS AQUINO, AMANDA OLIVEIRA GUIMARÃES** e da professora **LÍLIA DANIELE DUARTE DE SOUSA**, na 26ª Mostra Internacional de Ciência e Tecnologia - MOSTRATEC, que acontecerá no período de 24 a 29/10/2011, em Novo Hamburgo - RS; II - Constará da premiação: passagens terrestres e aéreas Juazeiro do Norte/Fortaleza/Porto Alegre/Novo Hamburgo/Porto Alegre/Fortaleza/Juazeiro do Norte, hospedagem e inscrição para 02 (dois) alunos e 01 (uma) professora, que irão apresentar o referido projeto na 26ª Mostra Internacional de Ciência e Tecnologia - MOSTRATEC; III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº835/2011-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Art.93 da Constituição Estadual e, objetivando apoiar o desenvolvimento da iniciação científica nas escolas estaduais. Resolve: I – **Instituir** como **prêmio** para o projeto “Mochila geradora de energia elétrica”, da EEFM Professor Paulo Freire, a participação dos alunos **MÁRIO DENNER FERNANDES, ARTUR LOPES DE AGUIAR** e do professor **DANIEL RICARDO XIMENES LOPES** na 26ª Mostra Internacional de Ciência e Tecnologia - MOSTRATEC, que acontecerá no período de 24 a 29/10/2011, em Novo Hamburgo - RS; II - Constará da premiação: passagens aéreas e terrestres Fortaleza/Porto Alegre/Novo Hamburgo/Porto Alegre/Fortaleza, hospedagem e inscrição para 02 (dois) alunos e 01 (um) professor, que irão apresentar o referido projeto na 26ª Mostra Internacional de Ciência e Tecnologia - MOSTRATEC; III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº836/2011-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Art.93 da Constituição Estadual e, objetivando apoiar o desenvolvimento da iniciação científica nas escolas estaduais. Resolve: I – **Instituir** como **prêmio** para os alunos **JOSÉ ALDAY PINHEIRO ALVES, BRUNA DOS SANTOS PEREIRA** e para a professora **REGINA MARIA VIEIRA DOS SANTOS**, da EEEP Professor Moreira de Souza, a participação na 26ª Mostra Internacional de Ciência e Tecnologia - MOSTRATEC, que acontecerá no período de 24 a 29/10/2011, em Novo Hamburgo - RS; II - Constará da premiação: passagens aéreas e terrestres Juazeiro do Norte/Fortaleza/Porto Alegre/Novo Hamburgo - RS/Porto Alegre/Fortaleza/Juazeiro do Norte, hospedagem, alimentação, taxa de inscrição e seguro viagem, para 02 (dois) alunos e 01 (uma) professora, que irão representar o Estado do Ceará na 26ª Mostra Internacional de Ciência e Tecnologia - MOSTRATEC; III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº837/2011-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Art.93 da Constituição Estadual e, objetivando apoiar

o desenvolvimento da iniciação científica nas escolas estaduais. Resolve: I – **Instituir** como **prêmio** a participação do aluno **ROMÁRIO SOARES BARBOSA** e da professora **MARTA LUCIANA DE SOUSA XAVIER**, da EEEP Poeta Sinó Pinheiro, na 26ª Mostra Internacional de Ciência e Tecnologia - MOSTRATEC, que acontecerá no período de 24 a 29/10/2011, em Novo Hamburgo - RS; I - Constará da premiação: passagens terrestres e aéreas Jaguaribe/Fortaleza/Porto Alegre/Novo Hamburgo/Porto Alegre/Fortaleza/Juaribe, hospedagem, alimentação, taxa de inscrição, e seguro viagem, para 01 (um) aluno e 01 (uma) professora, que irão apresentar o referido projeto na 26ª Mostra Internacional de Ciência e Tecnologia - MOSTRATEC; III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº844/2011-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Art.93 da Constituição Estadual e, objetivando apoiar o desenvolvimento da iniciação científica nas escolas estaduais. Resolve: I – **Instituir** como **prêmio** a participação dos alunos **YAGO LIMA CAMURÇA, LIVYA MARIA CASTELO BRANCO DOS SANTOS** e da professora **ANA KÁTIA ALMEIDA MOREIRA FURTADO**, na 5ª fase da 3ª Olimpíada Nacional em História do Brasil – ONHB, a ser realizada no período de 15/10 a 16/10/2011, em Campinas – SP; II - Constará da premiação: passagens aéreas Fortaleza/Campinas – SP/ Fortaleza, hospedagem e alimentação para 02 (dois) alunos e 01 (uma) professora, que irão apresentar a escola pública cearense na 3ª Olimpíada Nacional em História do Brasil – ONHB; III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº845/2011-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Art.93 da Constituição Estadual e, objetivando apoiar o desenvolvimento da iniciação científica nas escolas estaduais. Resolve: I – **Instituir** como **prêmio** a participação das alunas **ANDRESSA MIRANDA CHAVES** e **MAISSA TIELE REIS DE OLIVEIRA** e do professor **LUCIANO ALVES NOGUEIRA**, na 5ª fase da 3ª Olimpíada Nacional em História do Brasil – ONHB, a ser realizada no período de 15/10 a 16/10/2011, em Campinas – SP; II - Constará da premiação: passagens aéreas Fortaleza/Campinas – SP/Fortaleza, hospedagem e alimentação para 02 (duas) alunas e 01 (um) professor, que irão representar a escola pública cearense na 3ª Olimpíada Nacional em História do Brasil – ONHB; III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº848/2011-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Art.93 da Constituição Estadual e, objetivando apoiar o desenvolvimento da iniciação científica nas escolas estaduais. Resolve: I – **Instituir** como **prêmio** a participação dos alunos **SABRINA SPINOSA DOS SANTOS, WEUDES ALCENIZ ALMEIDA PEREIRA** e da professora **CANIGGIA CARNEIRO PEREIRA**, da EEEP Adelino Cunha Alcântara na III Jornada de Foguetes da OBA, que acontecerá no período de 31/10 a 02/11/2011, em Passa Quatro-Minas Gerais; II - Constará da premiação: passagens terrestres e aéreas nos trechos São Gonçalo do Amarante/Fortaleza/Rio de Janeiro-RJ/Passa Quatro-MG/Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza/São Gonçalo do Amarante, hospedagem, alimentação, taxa de inscrição e seguro viagem, para 02 (dois) alunos e 01 (uma) professora, que irão representar o Ceará na III Jornada de Foguetes da OBA; III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº853/2011-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Art.93 da Constituição Federal e, CONSIDERANDO, que o Prêmio Gestão Escolar, conhecido como um dos mais relevantes instrumentos de mobilização e autoavaliação das escolas brasileiras, é um estímulo à melhoria do desempenho da escola e ao sucesso da aprendizagem dos alunos; CONSIDERANDO que, segundo o disposto no Regulamento, a escola indicada como a que melhor atende aos critérios estabelecidos no Estado, recebe o Diploma "Destaque Estadual", premiação em dinheiro e é concedida ao Diretor da escola uma viagem de intercâmbio aos Estados Unidos; CONSIDERANDO, ainda, que o intercâmbio de experiências entre diretores escolares proporciona aos mesmos uma ampliação de conhecimentos na área da gestão, constituindo-se numa oportunidade para aprimorar a sua prática. **RESOLVE:** I – **Instituir** como **prêmio** para os diretores das escolas estaduais finalistas no Prêmio Gestão Escolar, uma viagem de intercâmbio entre escolas do Ceará e Pernambuco, no período de 06 a 09 de novembro de 2011, custeada por esta Secretaria da Educação nos termos do Decreto Nº26.478 de 21/12/2011; II – Serão contempladas com o prêmio supramencionado os seguintes Diretores escolares: **ANTÔNIO ELIVAL PEREIRA** – EEEP Maria Amélia; **FRANCISCA GIRLENE ARAUJO TEIXEIRA** – EEEP Júlio França; **FRANCISCO RAMILSON HOLANDA LUZ** – EEM Maria Amélia; **CÍCERO FERREIRA DA SILVA NETO** – CERE – Centro Educacional de Referência Padre José Alves de Macedo; II - Apresente Portaria entrará em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº869/2011-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do artigo 93, da Constituição Estadual e nos termos do §5º, do Artigo 209, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), **RESOLVE DESIGNAR** as **SERVIDORAS MARGARIDA MARIA MOTA** e **JULIANA LIMA DE ALMEIDA MENEZES**, para, sob a presidência da primeira, **compôr Comissão** de Sindicância, a fim de apurar os fatos relatados no processo nº10313554-5/SPU, referentes ao servidor FRANCISCO ANTONIO AZEVEDO, lotado na EEM JOAQUIM MAGALHÃES, no município de Itapipoca/Ce - 2ª CREDE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº870/2011-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do artigo 93, da Constituição Estadual e nos termos do §5º, do Artigo 209, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), **RESOLVE DESIGNAR** as **SERVIDORAS JULIANA LIMA DE ALMEIDA MENEZES** e **MARIA ERILENE RODRIGUES DE SOUSA**, para, sob a presidência da primeira, **compôr Comissão** de Sindicância, a fim de apurar os fatos relatados nos processos nº07326201-3, 08035327-4 e 08099776-7/SPU, referentes à servidora MARJORY LAIZ ARAÚJO TORRES, lotada na EEFM DRA ALDADI BARBOSA, no município de Fortaleza/Ce. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº871/2011-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta dos Processos nºs10557053-2, 10557051-6 e 11427895-4/SPU, **RESOLVE** determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **CLÁUDIA DOS SANTOS COSTA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº159002-1-0, em face da mesma ter sido cedida para o Instituto de Estudos e Pesquisas Vale do Acaraú - IVA, no período de 05 de agosto de 2008 a 31 de dezembro de 2010, através da Portaria nº448/2008, tendo a referida servidora requerido a cessão dos efeitos deste ato, que foi devidamente autorizada conforme Portaria nº551, publicado no DOE de 19 de julho de 2010, com os efeitos retroativos a 02 junho de 2010, não tendo a

mesma retornado às suas atividades laborais em tempo hábil, estabelecido em lei (prazo máximo de 10 dias) da data da oficialização da sua devolução, incorrendo nos ilícitos tipificados nos artigos 191, inciso II, 193, inciso XIV e 199, inciso III, todos da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de 13 de junho de 2010, até a presente data, passível das sanções previstas nos artigos acima referidos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº217/2009/
PROCESSO Nº11138853-8**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº217/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **R. SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr(a). FREDERICO PINHEIRO MAGALHÃES, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº217/2009, publicado no D.O.E de 03.11.09, de acordo com o Processo nº11138853-8, datado em 18.03.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, §1º, alínea "b", Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e incluir novas classificações orçamentárias ao contrato**, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO MÉDIO REGULAR, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, INCLUSIVE EM ÁREAS RURAIS, LOTE Nº03 (Coreaú/Araquém), devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica acrescido em R\$234.414,88 (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), que ocasionará uma majoração de 11,22% (onze virgula vinte dois por cento), ao valor atual do contrato, devido a ajustes na planilha orçamentária da contratada, resultando na nova planilha ora anexada, tudo de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SPU nº11138853-8, IG Nº658568. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ORIGEM DOS RECURSOS Os recursos previstos na Cláusula Terceira, que trata do valor e da Fonte de Recursos ao Contrato, ora aditado, será acrescido a seguinte classificação orçamentária: 13251 22100022.12.362.041.10266.03.44905100.07.0; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 25 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO - CONTRATANTE, FREDERICO PINHEIRO MAGALHÃES Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 05 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2011/
PROCESSO Nº11422831-0**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2011; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação, em exercício; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **FLÁVIA FONTELES DE AZEVEDO-ME**, neste ato pela Sra. FLÁVIA FONTELES DE AZEVEDO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº004/2011, publicado no D.O.E de 23.03.2011, de acordo com o Processo nº11422831-0, datado em 19.09.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar**

valor ao contrato, que tem por objetivo serviços técnicos em apoio logístico, para realização de eventos e outros serviços complementares, tais como: coffe brack, almoço, locação de equipamentos e locação de espaços físicos para a realização dos encontros Técnicos da Coordenadoria de Cooperação com os Municípios -COPEM em Fortaleza ou área metropolitana, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I, do Edital, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço ao contrato, ora aditado, será acrescido em R\$161.250,00 (cento e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta reais), correspondente à 25% (vinte cinco por cento), ao valor atual do contrato, de acordo com justificativa exarada no Processo nº11422831-0, CI nº229/2011-CECOF, datado em 19.09.2011, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 21 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, em exercício - Contratante, FLÁVIA FONTELES DE AZEVEDO - Contratada. TESTEMUNHAS:1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 04 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11375700-0/2011 - ASJUR 75

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2011; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/CENTRO DE TREINAMENTO PROF ANTONIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO, neste ato representada por seu Diretor Sr. José Célio Pinheiro; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA ASTRAL**, neste ato representado pela Sra. Germana Marques Albuquerque Mendes, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº001/2011, publicado no DOE de 01/07/2011 e de acordo com o processo nº11290796-2; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, acrescentar valor, e alterar a forma de pagamento do contrato, que tem por objetivo a execução de serviços de reforma do CENTRO DE TREINAMENTO PROF ANTONIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, não será acrescido de nenhum valor. O serviço está sendo pago em 03 (três) parcelas de acordo com as seguintes medições: A primeira medição (02/08/2011) quando os serviços

executados atingirem 40% do valor do contrato. - A segunda medição (02/09/2011) quando os serviços executados atingirem mais 40% do valor do contrato - A terceira medição quando os serviços executados atingirem os 20% finais do contrato; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 01 de setembro de 2011 até 01 de novembro de 2011. O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 01 de setembro de 2011 até 01 de novembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original; XII - DATA: 22 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: José Célio Pinheiro - CONTRATANTE e Germana Marques Albuquerque Mendes - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Maria Nancy Sales Siqueira, 2. Francisca Giovanna Lucena de Pontes. Fortaleza, 27 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE/MARACANAÚ-CE PROCESSO Nº11425129-0 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 24/03/2011, 13/04/2011, 27/04/2011, 03/05/2011, 18/05/2011,07/06/2011, 30/06/2011,02/08/2011 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: GILDETE VIEIRA SOARES - Assistente Técnica, pelo(a) Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/08/2011

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	CPF	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115664819	FRANCISCO PINHEIRO NETO	73930997304	PROF CTPD LIC PLENA	MT	75	7,3076	17/03/2011 a 31/01/2012	548,07
150 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/03/2011								
75 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 27/04/2011								
**** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								
98200117036610	GERALDO GONÇALVES FERREIRA	24390151304	PROF CTPD LIC PLENA	MT	135	7,3076	01/08/2011 a 31/01/2012	986,53
65 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/06/2011								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200116664510	GILBERTO AMERICO FIALHO	38818850300	PROF CTPD LIC PLENA	T	5	7,3076	01/08/2011 a 16/01/2012	36,54
170 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/03/2011								
25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 27/04/2011								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200116649910	ROMERIO WAGNEY CARVALHO DE ANDRADE	68776217353	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	25	5,935	05/04/2011 a 15/01/2012	148,38
45 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 18/05/2011								
15 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 30/06/2011								
**** Perfazendo um total de 85 horas/aula ****								
98200130865111	SUELEN BRASIL DE SOUSA	364590386	PROF CTPD LIC PLENA	IM	70	7,3076	01/08/2011 a 31/01/2012	511,53
70 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/03/2011								
60 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 27/04/2011								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130808614	DAGMAR INACIO DE MELO	84241489320	PROF CTPD LIC PLENA	MT	35	7,3076	31/07/2011 a 31/01/2012	255,77
190 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/03/2011 **** Perfazendo um total de 155 horas/aula ****								
98200115737018	ENIO MARCIO SA MACIEL	83054316300	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	7,3076	13/06/2011 a 16/01/2012	365,38
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/08/2011 **** Perfazendo um total de 50 horas/aula ****								
98200114704310	FRANCISCO DAS CHAGAS FREIRE VIEIRA	71042601372	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	7,3076	31/05/2011 a 31/01/2012	73,08
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/03/2011 20 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 03/05/2011 **** Perfazendo um total de 90 horas/aula ****								
98200117012517	GLAUCIA JOSIANE GOMES VASCONCELOS	68850395	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	50	5,935	19/08/2011 a 31/01/2012	296,75
160 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/03/2011 40 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 27/04/2011 25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO aguardando publicação **** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****								
98200115272112	MARIA DA CONSOLAÇÃO LIMA DE OLIVEIRA	23679077300	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	7,3076	16/08/2011 a 16/01/2012	730,76
150 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/03/2011 25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 30/06/2011 **** Perfazendo um total de 75 horas/aula ****								
98200150461912	NATHALIA MOREIRA PEIXOTO	962661392	PROF CTPD LIC PLENA	T	60	7,3076	05/08/2011 a 15/01/2012	438,46
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/04/2011 60 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 03/05/2011 **** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****								
98200130937317	RITEMAR DE CASTRO TEIXEIRA	1485858330	PROF CTPD LIC PLENA	NT	50	7,3076	08/08/2011 a 31/12/2011	365,38
150 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/04/2011 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
9820011670301X	WALBER STEFFANO ALMEIDA DE OLIVEIRA	73575224315	PROF CTPD LIC PLENA	N	5	7,3076	31/05/2011 a 31/01/2012	36,54
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/03/2011 55 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 27/04/2011 20 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 03/05/2011 **** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 8

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.562,12

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE/MARACANAÚ-CE
PROCESSO Nº11474697-4
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 15/03/2011, 26/04/2011 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ANA CRISTINA FERREIRA LIMA - Supervisora N RAFI, pelo(a) Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/09/2011

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: 8000 - INDÍGENAS

ENSINO: FUNDAMENTAL

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158198315	Ana Karine Ribeiro	4268584331	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	T	110	5,935	01/08/2011 a 31/12/2011	652,85
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/04/2011 **** Perfazendo um total de 220 horas/aula ****								
98200158100315	Claudeneice Soares Gomes	3322399346	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV	T	110	5,935	01/08/2011 a 31/12/2011	652,85
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/03/2011 **** Perfazendo um total de 220 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.305,70

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE/MARACANAÚ-CE
PROCESSO Nº11474701-6
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 24/03/2011, 13/04/2011, 27/04/2011, 03/05/2011, 18/05/2011, 16/06/2011, 21/06/2011, 30/06/2011 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as

condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ANA CRISTINA FERREIRA LIMA - Supervisora NRAFI, pelo(a) Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/09/2011

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL			ENSINO: MÉDIO		TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO				
Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200158364711	Cleiton Alves dos Santos	93264380315	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	7,3076	01/08/2011 a 29/02/2012	730,76	
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/06/2011 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****									
9820015012911X	DIANA MARIA TEIXEIRA CRUZ	87795256368	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	7,3076	01/08/2011 a 31/01/2012	182,69	
175 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/04/2011 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****									
98200116650218	FRANCISCA ODENILDA DA SILVA LIMA	91732654387	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	7,3076	01/08/2011 a 15/01/2012	365,38	
165 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/03/2011 65 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 30/06/2011 **** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****									
98200158332313	JOSE ARNOLFO GOIS DA SILVA	51162504315	PROF CTPD LIC PLENA	M	30	7,3076	01/08/2011 a 31/01/2012	219,23	
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 18/05/2011 **** Perfazendo um total de 130 horas/aula ****									
98200130988213	MANOEL VELOSO DA SILVA JUNIOR	281984336	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	30	5,935	01/08/2011 a 31/01/2012	178,05	
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/04/2011 **** Perfazendo um total de 155 horas/aula ****									
98200130334310	MARIGEL DE SOUSA BRAGA	655735364	PROF CTPD LIC PLENA	T	10	7,3076	01/08/2011 a 28/02/2012	73,08	
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/03/2011 10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 21/06/2011 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****									
98200150455017	NEDILSON LIMA COSTA	78908221387	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	7,3076	01/08/2011 a 28/01/2012	182,69	
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/03/2011 25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 27/04/2011 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****									
98200150278115	NEICE TORRES RODRIGUES	78619440349	PROF CTPD LIC PLENA	IT	90	7,3076	01/08/2011 a 21/01/2012	657,68	
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/03/2011 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****									
98200130805216	RAQUEL MORAIS SILVA	636653366	PROF CTPD LIC PLENA	MT	120	7,3076	01/08/2011 a 15/01/2012	876,91	
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/04/2011 **** Perfazendo um total de 145 horas/aula ****									
98200117190016	RITA DE CASSIA MONTEIRO DE SOUSA	92424767300	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	7,3076	17/08/2011 a 14/09/2011	706,40	
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/03/2011 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****									
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 10			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.172,87						

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL			ENSINO: MÉDIO		TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO				
Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200117045210	ANTONIO ELIALDO DE LIMA ALVES	51387387391	PROF CTPD LIC PLENA	MT	50	7,3076	26/07/2011 a 28/01/2012	365,38	
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/03/2011 95 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 27/04/2011 **** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****									
98200158169412	Aline Ingrid Martins Chagas	97344168391	PROF CTPD BACHAREL	MN	25	5,935	01/09/2011 a 27/02/2012	148,38	
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/04/2011 5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 30/06/2011 **** Perfazendo um total de 50 horas/aula ****									
98200130258819	CARINE BELARMINO DO NASCIMENTO	943852382	PROF CTPD BACHAREL	T	25	5,935	17/08/2011 a 15/01/2012	148,38	
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/03/2011 85 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 21/06/2011 **** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****									
98200117012517	GLAUCIA JOSIANE GOMES VASCONCELOS	68850395	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	25	5,935	20/08/2011 a 31/01/2012	148,38	
160 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/03/2011 40 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 27/04/2011 50 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO aguardando publicação **** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****									
98200130900413	JESSYCA SOARES SILVA	4374828397	PROF CTPD PEDAG	N	100	5,935	19/08/2011 a 15/02/2012	593,50	
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/04/2011 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****									
98200150209911	LUIS ANTONIO ALVES DA SILVA	1775589382	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	20	5,935	15/08/2011 a 16/01/2012	118,70	
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2011 **** Perfazendo um total de 60 horas/aula ****									
98200114641017	MARIA DO SOCORRO VIEIRA PAIVA	70377200387	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	7,3076	01/09/2011 a 15/01/2012	73,08	
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 24/03/2011 **** Perfazendo um total de 85 horas/aula ****									
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 7			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.595,80						

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 089/2011-SEDUC/PROCESSO Nº11165843-8/11472011-8

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **STUDIOCAD PROJETOS E APRESENTAÇÕES LTDA**, representada neste ato pelo SR. SAMUEL CARVALHO CALLOU DE LUCENA, têm entre si justa e acordada a

celebração do presente Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de licença perpétua de uso de software proprietário, versão acadêmica**, para confecção, edição, manipulação, tratamento e aperfeiçoamento de projetos estruturais e arquitetônicos de edificações, desenho assistido por computador para uso “educacional” no curso técnico em edificações das EEEPS – Escolas Estaduais de Educação Profissional da rede estadual de ensino, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital do PE nº20110018 SEDUC, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da administração, nos termos da legislação pertinente. VALOR GLOBAL: R\$17.089,98 (dezessete mil, oitenta e nove reais e noventa e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Origem dos recursos: Programa: 888 – Gestão da Tecnologia da Informação – SEDUC; Fonte: 07 – Cota - Parte da contribuição do Salário Educação. Projeto Finalístico: 2200752011 – Aquisição de 63 licenças de uso de software para as ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - FORTALEZA E JUAZEIRO DO NORTE. MAPP: MAPP 195 – AQUISIÇÃO DE SOFTWARES PARA AS EEEP – ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REDE ESTADUAL DE ENSINO. Chave: Funcionais Programáticas: 5139 22200008.12.126.888.10690.01.44905200.50.2 5146 22200008.12.126.888.10690.22.44905200.50.2. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE,

Samuel Carvalho Callou de Lucena - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 05 de outubro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE/MARACANAÚ-CE PROCESSO Nº11334446-5 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$28.226,40 (VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E VINTE SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANA CRISTINA FERREIRA LIMA - Supervisora NRAFI, pelo(a) Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/08/2011

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200158375411	ADRIANA MARIA VIEIRA PAZ	83832360344	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	7,31	01/08/2011 A 31/01/2012	731,00
22100116163619	MARIA EVENIR GOMES DE MOURA	ARTIGO 4			Justificativa: Readaptado(a) de Função			
98200130233417	ANTONIO GOMES DE FREITAS	6090362387	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	7,31	01/08/2011 A 16/01/2012	731,00
999		ARTIGO 4			Justificativa: Ausência de profissional			
98200150102319	EDLEUZA RODRIGUES DO NASCIMENTO	51129825353	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200	7,31	01/08/2011 A 31/01/2012	1462,00
22100115937211	SANNY XIMENES FARIAS SOUSA	ARTIGO 4			Justificativa: Readaptado(a) de Função			
98200158417211	Luana Ribeiro de Lima	60032718330	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	7,31	01/08/2011 A 31/01/2012	731,00
22100116103616	ADRIANA GEISA SOUSA DA SILVA	ARTIGO 4			Justificativa: Remanejamento de professor efetivo			
98200158413410	Socorro Aclécia Araujo Pereira Medeiros	54555370	PROFCTPD 7 SEMESTRE	T	100	5,94	14/06/2011 A 12/08/2011	594,00
22100148021514	ANA CLAUDIA TAVORA PEREIRA	ARTIGO 4			Justificativa: Licença à gestante			
98200158387118	Tássia Pinheiro de Sousa	6000331377	PROFCTPD 7 SEMESTRE	N	50	5,94	22/03/2011 A 20/05/2011	297,00
22100147856310	CARMEM CELIA SOUSA SILVA	ARTIGO 4			Justificativa: Licença à gestante			
9820015022161X	VALERIA CRISTINA ARAUJO CONSOLO	16587124801	PROFCTPD 7 SEMESTRE	M	75	5,94	28/04/2011 A 28/02/2012	445,50
999		ARTIGO 4			Justificativa: Ausência de profissional			

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 7

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.991,50

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE/MARACANAÚ-CE PROCESSO Nº11474699-0 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$71.243,54 (SETENTA E UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANA CRISTINA FERREIRA LIMA - Supervisora NRAFI, pelo(a) Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/09/2011

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turno	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115561114	ANA CRISTINA FREITAS MAGALHAES	82263213368	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	200	7,308	01/08/2011 A 31/01/2012	1461,52
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizant		
98200158444812	Ana Paula Alves de Sousa	90086082353	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	200	7,308	15/08/2011 A 03/02/2012	1461,52
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizant		
98200158445010	Antonio Andre Santos da Silva	57511217320	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	7,308	15/08/2011 A 03/02/2012	1461,52
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Laboratorio de informática		
9820015844491X	ELIADE MOREIRA DA SILVA	1664044388	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200	5,935	15/08/2011 A 03/02/2012	1187,00
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizant		
98200158443611	Francisco Choles Filho	39726312	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	200	7,308	22/08/2011 A 31/01/2012	1461,52
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizant		
98200158445118	Karoline Lima de Pinho	2716214352	PROF CTPD 7 SEMESTRE	IMT	200	5,935	15/08/2011 A 03/02/2012	1187,00
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizant		
98200158447714	Luana Alves Carneiro	2228697397	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	200	7,308	23/08/2011 A 03/02/2012	1461,52
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizant		
98200158453013	Luana Barros Louredo	1378067363	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	200	7,308	29/08/2011 A 03/02/2012	1461,52
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizant		
98200158445215	Marcos Wanderley de Lima	2698066369	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	200	7,308	15/08/2011 A 03/02/2012	1461,52
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Projeto Ensino Médio Profissionalizant		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 9

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 12.604,64

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº020, de 03 de março de 1998, constante do anexo único, da Portaria nº981/97, que publicou o Enquadramento Automático do Grupo Ocupacional do Magistério, da servidora MARIA NIRVANDA MEDEIROS, matrícula nº057110-1-0. **Onde se lê:** MARIA NIRVANDA MEDEIROS, matrícula nº057110-1-0, PROF ESPEC REF.21, 14/11/95. **Leia-se:** MARIA NIRVANDA MEDEIROS, matrícula nº057110-1-0, PROF COORDENADOR ENSINO ESPECIALIZADO REF.21, 14/11/95. Fortaleza, 05 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2008 - IG 658849
I - ESPÉCIE: 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2008; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, 2775 Castelão; IV - CONTRATADA: THOMPSON SEGURANÇA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos nº1701, Aldeota, CEP: 60.115-170; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso II, alínea "b" e §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº11550354-4.; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **redução de 20% (vinte por cento) do valor inicial atualizado do Contrato nº030/2008**, conforme Cláusula Quarta e a prorrogação da sua vigência por mais 12 (doze) meses, com término previsto para 01 de outubro de 2012, nos termos previstos em sua Cláusula Oitava. Renovando-se os créditos orçamentários inerentes a execução do objeto.; IX - VALOR GLOBAL: R\$740.051,75 (setecentos e quarenta mil, cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01 de outubro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: 29 DE SETEMBRO DE 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Maria Alice Mousinho de Sampaio - Thompson Segurança Ltda..

Newton Bevilaqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2010 - IG 657178
I - ESPÉCIE: 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2010; II - CONTRATANTE: Secretaria do Esporte; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, 2901 - Bairro Castelão, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA ATUALPA LTDA.; V -

ENDEREÇO: Rua Júlio César, nº1451-A, Bairro Montese, Centro, CEP nº60.435-350, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processos Administrativos nº11321113-9, 11321114-7, 11321115-5 e 11321116-3.; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Contrato nº023/2010** por mais 60 (sessenta) dias, com término previsto em 23 de novembro de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O referido Contrato visa à reforma de quadras esportivas com fabricação, fornecimento e montagem de estrutura metálica com cobertura nos diversos municípios do Estado do Ceará.; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: 23 DE NOVEMBRO DE 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: 23 DE SETEMBRO DE 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte, Francisco de Assis Silveira - Construtora e Imobiliária Atualpa Ltda E Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DAE..

Newton Bevilaqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2010 - IG 657643
I - ESPÉCIE: 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2010; II - CONTRATANTE: Secretaria do Esporte; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, 2775 Castelão - Fortaleza CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA ATUALPA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Júlio César, nº1451-A, Bairro Montese, Centro, CEP nº60.435-350; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com os Processos Administrativos nº11321129-5, 11321130-9, 11321131-7 e 11321132-5.; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Contrato nº024/2010** por mais 60 (sessenta) dias, com término previsto em 26 de novembro de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O referido Contrato visa à reforma de quadras esportivas com fabricação, fornecimento e montagem de estrutura metálica com cobertura nos diversos municípios do Estado do Ceará (Lote VI).; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: 26 de novembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: 23 DE SETEMBRO DE 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e Francisco de Assis Silveira - Construtora e Imobiliária Atualpa Ltda..

Newton Bevilaqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº647/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **ARGEMIRO TORRES NETO**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 104071.1.7, lotado na Célula de Educação Fiscal - CEDUF, a **viajar** ao município de Icó - CE, no dia 03 de outubro do corrente ano, a fim de ministra palestra no curso presencial sobre Educação Fiscal, no cidade de Icó, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$35,45 (trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº648/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **JOSÉ MARQUES GIRÃO DE CASTRO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.A, matrícula 107510.1.2, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Ipaumirim - CE, de 24 a 28 de outubro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$253,80 (duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº649/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **OTÁVIO FERNANDES FONTENELLE**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação - I.A, matrícula 497563.1.3, lotado na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de FLORIANÓPOLIS/SC, no período de 04 a 07 de outubro do corrente ano, a fim de participar da ICCYBER - VIII Conferência Internacional de Perícias em Crimes Cibernéticos, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos) acrescidos de 40%, no valor de R\$214,35 (duzentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos), no valor total de R\$750,24 (setecentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta

e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/CAMPINAS/FLORIANÓPOLIS/CAMPINAS/FORTALEZA, no valor de R\$1.681,64 (um mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.590,65 (dois mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 30 de setembro de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº650/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **LUIZ EUFRASIO TEIXEIRA NETO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação - I.A, matrícula 497704.1.3, lotado na Coordenadoria Administrativa e de tecnologia da Informação - CAT, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BELO HORIZONTE/MG, no período de 05 a 07 de outubro do corrente ano, a fim de participar de reunião técnica do Grupo XML - da Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$191,38 (cento e noventa e um reais e trinta e oito centavos), no valor total de R\$574,16 (quinhentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/BELO HORIZONTE/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.556,50 (um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.289,43 (dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 30 de setembro de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº651/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Russas, Itaigaba, L. do Norte, Quixadá, Quixeramobim, Fortaleza, Mauriti e Milagre - CE, a fim de participarem de diligência fiscal, treinamento, curso, reunião e diligência cadastral, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2011.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº651/2011 DE 30 DE SETEMBRO DE 2011

DOCUMENTO DE VIAGEM Nº662/2011

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DÍARIAS VALOR	TOTAL
ANTONIO CLÁUDIO MESQUITA GUERRA	106687.1.9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.B	V	10, 11, 13, 14, 17 A 21, 24 A 28, 31/10	DILIGÊNCIA FISCAL	12,5	56,40	705,00
JOSÉ ORLANDO FALCÃO GRAÇA	106681.1.5	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D	V	5 E 6/10	TREINAMENTO	1,5	56,40	84,60
ANTONIO FERREIRA DE MIRANDA	107496.1.1	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D	V	5 E 6/10	TREINAMENTO	1,5	56,40	84,60
ANTONIO JOSÉ PINHEIRO	106649.1.8	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.B	V	5 E 6/10	TREINAMENTO	1,5	56,40	84,60
FRANCISCO AIRTON DOS SANTOS	014197.1.4	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.A	V	5 A 7/10	TREINAMENTO	2,5	56,40	141,00

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS	
							VALOR	TOTAL
ANTONIO EUGÊNIO DE MORAIS LIMA	103580.1.9	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS.3	III	5 A 7/10	CURSO	2,5	70,90	177,25
MARIA IRANDÊ COUTO FEITOSA RIBEIRO	102929.1.3	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.D	IV	17 A 20/10	REUNIÃO	3,5	59,62	208,67
MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO DE SANTANA	006156.1.7	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E	IV	17 A 19/10	REUNIÃO	2,5	59,62	149,05
LENORA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	107450.1.2	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	10 E 11/10	CURSO	1,5	70,90	106,35
MARGARIDA CARNEIRO DE OLIVEIRA	077287.1.9	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.D	V	10 E 11/10	CURSO	1,5	56,40	84,60
MARIA DE FÁTIMA SILVA	009966.1.0	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.C	V	13 E 14/10	REUNIÃO	1,5	56,40	84,60
RICARDO CÉLIO LIMA LOUSADA	104053.1.9	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	17 A 19/10	REUNIÃO	2,5	70,90	177,25
EDIANA TORRES DE VASCONCELOS	009775.1.9	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 3.E	IV	5 E 6/10	TREINAMENTO	1,5	59,62	89,43
ALEXANDRE FONTE DE MESQUITA	497790.1.1	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	17 E 18/10	CURSO	1,5	59,62	89,43
FRANCISCA REGILÂNIA DE SOUSA TAVARES	037664.1.1	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.A	V	5, 6, 7, 10, 11, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 31/10	DILIGÊNCIA CADASTRAL	9	56,40	507,60
FRANCISCO KLEBER FREITAS DUTRA	106021.1.4	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	4, 5, 17, 18/10	CURSO	3	59,62	178,86
JOÃO FONTES NETO	035724.1.2	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 2.E	V	17 E 18/10	CURSO	1,5	56,40	84,60
ANTONIA LIDUINA PINHEIRO DA SILVA	497840.1.5	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	17 E 18/10	CURSO	1,5	59,62	89,43
KLEBER VASCONCELOS MAIA	107417.1.8	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	17 E 18/10	CURSO	1,5	59,62	89,43
LEONARDO ROCHA CARNAUBA	497846.1.9	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	13 E 14/10	CURSO	1,5	59,62	89,43
ANTONIO HERTON PORTELA DE AGUIAR	103975.1.0	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.D	V	13 E 14/10	CURSO	1,5	56,40	84,60
JOÃO COUTINHO AGUIAR NETO	104011.1.9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.A	V	5 A 7/10	DILIGÊNCIA CADASTRAL	2,5	56,40	141,00
TOTAL							3.531,38	

*** **

PORTARIA Nº652/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza a servidora **MARIA DOLORES PEREIRA**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 037867.1.4, lotada Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 04 de outubro do corrente ano, a fim de participar de reunião sobre o Gasto com Saúde EC nº29, junto ao Ministério da Saúde, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$52,21 (cinquenta e dois reais e vinte e um centavos), no valor total de R\$139,23 (cento e trinta e nove reais e vinte e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.512,67 (um mil, quinhentos e doze reais e sessenta e sete centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.810,67 (um mil, oitocentos e dez reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº653/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza a servidora **RAIMUNDA JORGE DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C, matrícula 035659.1.2, lotada na Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 04 de outubro do corrente ano, a fim de participar da reunião sobre o Gasto com Saúde, junto ao Ministério da Saúde, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$130,54 (cento e trinta reais e cinquenta e quatro centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$39,16 (trinta e nove reais e dezesseis centavos), no valor total de R\$104,43 (cento e quatro reais e quarenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.512,67 (um mil, quinhentos e doze reais e sessenta e sete centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.775,87 (um mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº736/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **EXCLUIR** a partir de 01/08/2011 **MARIA IRANDÊ COUTO FEITOSA RIBEIRO**, ocupante de cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência D, matrícula nº102929-1-3, da Portaria nº0286/2007 de 07.03.2007, Publicada no D.O.E. de 16.04.2007, que a designou para o Núcleo Setorial de Produtos Químicos e designá-la para o Núcleo de Auditoria Fiscal em Juazeiro do Norte, ficando concedida a gratificação de localização de 16% do vencimento da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O.E de 21/05/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 101/2011**EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF**

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **CASA MAGALHAES COMERCIO REPRESENTACOES LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na AV. WASHINGTON SOARES 450 LJ 21, 25, 26 27 EDSON QUEIROZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07128945000132 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº68464916, com processo protocolado nesta Secretaria sob o nº115084185, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
RONALDO ADRIANO DE CARVALHO	77018540372	94013008500
MARCA	MODELO	ATO COTEPE
DARUMA TELECOMUNICA	ECF-IFFS2000	004/2007P
SIGTRON DARUMA	FS 2100T	013/2006
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	026/2007P
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	027/2008P
SIGTRON DARUMA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS-318	119/1998
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF-PDV FS 420	071/2000
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF-IF PRINT PLUS FS-345	117/1998
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	072/2000
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	030/2002
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	005/2007P
SIGTRON DARUMA	FS 600	012/2006
SIGTRON DARUMA	FS 600	025/2007P
SIGTRON DARUMA	FS 600	026/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700H	025/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700M	024/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 2	004/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 3	005/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 1	003/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF-IF PRINTPLUS FS335	063/1997

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 10 de setembro de 2012, por força dos prazos estipulados

na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 28 de setembro de 2011. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 28 de setembro de 2011.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 102/2011

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **CASA MAGALHAES COMERCIO REPRESENTACOES LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na AV. WASHINGTON SOARES 450 LJ 21, 25, 26 27 EDSON QUEIROZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07128945000132 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº68464916, com processo protocolizado nesta Secretaria sob nº115084126, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
ANTONIO CARLOS B DA SILVA	44317590344	9100204588944

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
DARUMA TELECOMUNICA	ECF-IFFS2000	004/2007P
SIGTRON DARUMA	FS 2100T	013/2006
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	026/2007P
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	027/2008P
SIGTRON DARUMA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS-318	119/1998
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF-PDV FS 420	071/2000
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF IF PRINT PLUS FS-345	117/1998
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	072/2000
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	030/2002
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	005/2007P
SIGTRON DARUMA	FS 600	012/2006
SIGTRON DARUMA	FS 600	025/2007P
SIGTRON DARUMA	FS 600	026/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700H	025/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700M	024/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 2	004/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 3	005/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 1	003/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF IF PRINTPLUS FS35	063/1997

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 10 de setembro de 2012, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 28 de setembro de 2011. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 28 de setembro de 2011.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 103/2011

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **CASA**

MAGALHAES COMERCIO REPRESENTACOES LTDA, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na AV. WASHINGTON SOARES 450 LJ 21, 25, 26 27 EDSON QUEIROZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07128945000132 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº68464916, com processo protocolizado nesta Secretaria sob nº115084100, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
RONALDO ADRIANO DE CARVALHO	77018540372	94013008500

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
BEMATECH IND E COM D	MP-7000 TH FI	022/2010P
BEMATECH IND E COM D	MP-7000 TH FI	001/2008P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-20 FI	065/1997
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-20 FIR	066/1997
BEMATECH IND E COM D	MP-6000 THFI	010/2011P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP 20FI II	015/2000
BEMATECH IND E COM D	MP 3000 THFI	001/2007P
BEMATECH IND E COM D	MP-4000 TH FI	017/2009P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP 20FI II	005/2006
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP 20FI II	013/2006P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-20 FI II R	030/2000
BEMATECH IND E COM D	MP-4000 TH FI	009/2008P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP 6000 TH FI	021/2006
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP 6000 TH FI	013/2005P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-25 FI	019/2006
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-25 FI	009/2006P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-40 FI	009/1998
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-40 FI	063/1998
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-40 FI-II	004/1999
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-40 FI-II	010/2000
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-40 FI-II	006/2001
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-50 FI	014/2004
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-2000 TH FI	015/2004
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-2000 TH FI	008/2005
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-2000 TH FI	046/2005
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-2000 TH FI	012/2005P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-2000 TH FI	020/2006
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP 2100 TH FI	010/2006P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP 2100 TH FI	015/2009P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP 6000 TH FI	045/2005

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 15 de setembro de 2012, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 28 de setembro de 2011. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 3 de outubro de 2011.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 104/2011

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **CASA MAGALHAES COMERCIO REPRESENTACOES LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na AV. WASHINGTON SOARES 450 LJ 21,25,26 27 EDSON QUEIROZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07128945000132 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº68464916, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº115084169, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
RDO NONATO PEREIRA DA SILVA	30924103353	1169548

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
DARUMA TELECOMUNICA	ECF-IFFS2000	004/2007P
SIGTRON DARUMA	FS 2100T	013/2006
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	026/2007P
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	027/2008P
SIGTRON DARUMA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS-318	119/1998
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF-PDV FS 420	071/2000
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF IF PRINT PLUS FS-345	117/1998
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	072/2000
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	030/2002
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	005/2007P
SIGTRON DARUMA	FS 600	012/2006
SIGTRON DARUMA	FS 600	025/2007P
SIGTRON DARUMA	FS 600	026/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700H	025/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700M	024/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 2	004/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 3	005/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 1	003/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF IF PRINTPLUS FS335	063/1997

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 10 de setembro de 2012, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 28 de setembro de 2011. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 28 de setembro de 2011.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 105/2011

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **CASA MAGALHAES COMERCIO REPRESENTACOES LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na AV. WASHINGTON SOARES 450 LJ 21, 25, 26 27 EDSON QUEIROZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07128945000132 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº68464916, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº115084142, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
FCO AURELIO DA SILVA	31454950382	128265168

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
DARUMA TELECOMUNICA	ECF-IFFS2000	004/2007P
SIGTRON DARUMA	FS 2100T	013/2006
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	026/2007P
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	027/2008P
SIGTRON DARUMA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS-318	119/1998
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF-PDV FS 420	071/2000
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF IF PRINT PLUS FS-345	117/1998
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	072/2000
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	030/2002
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	005/2007P
SIGTRON DARUMA	FS 600	012/2006
SIGTRON DARUMA	FS 600	025/2007P
SIGTRON DARUMA	FS 600	026/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700H	025/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700M	024/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 2	004/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 3	005/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 1	003/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF IF PRINTPLUS FS335	063/1997

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 10 de setembro de 2012, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem

prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 28 de setembro de 2011. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 28 de setembro de 2011.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 108/2011

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **ALFA COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na R SENADOR POMPEU, 2912 CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04212717000158 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº63072696, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº114892270, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009. RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
ALEXANDRE M. C. DIOGENES	73989746391	91013016400

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF IF MP-20 FIR	066/1997
BEMATECH IND E COM D	MP 3000 THFI	001/2007P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF IF MP-20 FI	065/1997
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP 2100 TH FI	015/2009P
BEMATECH IND E COM D	MP-4000 TH FI	017/2009P
BEMATECH IND E COM D	MP-7000 TH FI	022/2010P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-40 FI-II	006/2001
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-20 FI II R	007/2001
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-25 FI	009/2006P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-2000 TH FI	012/2005P
BEMATECH IND E COM D	MP-6000 THFI	010/2011P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP 20FI II	013/2006P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-50 FI	014/2004
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-40 FI	063/1998

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 25 de setembro de 2012, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 3 de outubro de 2011. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 3 de outubro de 2011.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº099/2011

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº11190628-8 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, Resolve **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "4" blocos ou Jogos Soltos para impressão por processo datilográfico.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
M V MARTINS	06.062127-3 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 30 de setembro de 2011 até 29 de setembro de 2012, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação Pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 30 de setembro de 2011.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº40/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o art.21, Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº300,328 - 333,335 - 338/2011 (publicado no D.O.E. de 14 de setembro de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº40/2011,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)300, 328 A 333, 335 A 338/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	060251123	JOSE GIOLITO LEMOS RABELO MICROEMPRESA
002	062028340	MARIA AYRRES CAVALCANTE WOLINGER
003	062145150	TAMARINO COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP
004	068463405	DELLOS INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA
005	064124371	J CARLOS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME
006	062163051	PLINIO NOGUEIRA MACIEL FILHO ME
007	066971616	RIOS E FROTA ALIMENTOS LTDA
008	061910350	ASSUNTOS INTERNOS COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP
009	066990963	SUELY VASCONCELOS CORREA
010	063136473	FRANCISCA POLLYANA SAMPAIO EPP
011	066850509	C P OLIVEIRA DA SILVA MES
012	063702940	SOPPING DA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
013	064151018	FERES CAMBEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº170/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO e, em Fortaleza, 27 de setembro de 2011.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº170/2011 DE 27 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.177.223-2	SOL 13 COM.IMPORTADORA D/MOTOS NOVAS, PECAS, ACESSO. E SERV. LTDA
02	06.186.396-3	ALYSSON RIBEIRO ARRUDA
03	06.192.322-2	CLAUDETE MARIA DOS SANTOS LIMA
04	06.208.479-8	JOAO BATISTA TORRES CHAVES ME
05	06.380.191-1	SOLISTUR COMERCIO E INDUSTRIA REP TRANSP E TURISMO LTDA
06	06.995.446-1	FRANCISCO ZILTOMAR REZENDE FREIRE MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº171/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 28 de setembro de 2011.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº171/2011 DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.392.471-4	F. DE C. CAZON E CIA LTDA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº172/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 28 de setembro de 2011.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº172/2011 DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.396.329-9	DARLEN MELO BALTAZAR - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº173/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 28 de setembro de 2011.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº173/2011 DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.368.173-0	LIVIA MARIA CALISTO DE LIMA SOUZA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº025/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Feador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 5 (cinco) dias, apresentar documentos fiscais e contábeis necessários à realização do trabalho pericial requerido pela autoridade julgadora. Os documentos devem ser apresentados ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce, 28 de setembro de 2011.

Eliane Lopes Moreira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº25/2011 -CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
J.S. DINIZ	06.669.864-2	1/200703316	2132/2007

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº26/2011 -CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Fiador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, querendo, apresentar manifestação sobre o Laudo Pericial constante no respectivo Processo. A manifestação deve ser apresentada ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce. 30 de setembro de 2011.

ElianeLopes Moreira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº026/2011 -CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
N C E NEGÓCIOS COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	06.987.625-8	1/2001.11229	1/000539/2002
N C E NEGÓCIOS COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	06.987.625-8	1/2001.11228	1/000581/2002

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº87/2011 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.824 §1º, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE NOTIFICAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital, estando NOTIFICADO para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 29 de setembro de 2011.

José Augusto Teixeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº87/2011 - CESEC

TERMO DE NOTIFICAÇÃO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2011.27199	06.381.350-5	JMJ COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	APRESENTAR NFS DE ENTRADAS, REG NO VR. DE 13.302,66; NFS. DE SAIDAS NO MONTANTE DE 5.176,85 CONF. DEMONSTRADO NA DIF. A EMPRESA FICA TAMBEM NOTIFICADO PARA APRESENTAR NFS NAO REG DE SAIDAS NO VR DE 8.125,81 (13.302,66 MENOS 5.176,85).

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº151/2011 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTE**S, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 03 de outubro de 2011.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº151/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
ANA IRIS DE SOUSA FARIAS	06015821-2	1/200207640	PROCEDENTE	80.946,67
ANTONIA CICERA PAZ DA SILVA	06701463-1	1/201007976	PROCEDENTE	83.542,08
ANTONIA CICERA PAZ DA SILVA	06701463-1	1/201007975	PROCEDENTE	33.550,83
FRANCISCO DE ASSIS COSME	06066609-9	1/201009530	PROCEDENTE	36.525,86
FRANCISCO DE ASSIS COSME	06066609-9	1/201009531	PROCEDENTE	104.749,24
FRANCISCO DE ASSIS COSME	06066617-0	1/201009535	PROCEDENTE	119.955,40
FRANCISCO DE ASSIS COSME	06066609-9	1/201009527	PROCEDENTE	18.652,29
MARCO MANUEL R. OSTERNO	06678097-7	1/200813172	PROCEDENTE	42.965,44
MICROMAX INFORMATICA LTDA	06317141-4	1/200816191	PARCIAL PROCEDENTE	30.579,87
MERCANTIL SERVE LAR LTDA	06999365-3	1/200801777	PROCEDENTE	48.049,08
MERCANTIL SERVE LAR LTDA	06999365-3	1/200801778	PROCEDENTE	7.397,66
MERCANTIL SERVE LAR LTDA	06999365-3	1/200801779	PROCEDENTE	7.071,65
MERCANTIL SERVE LAR LTDA	06999365-3	1/200801781	PROCEDENTE	28.819,19
MERCANTIL SERVE LAR LTDA	06999365-3	1/200801780	PROCEDENTE	135.450,22
NATURA COSMETICOS S/A	06667072-1	1/200912466	PROCEDENTE	317.120,13

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº152/2011 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 03 de outubro de 2011.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº152/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
CICERO LIMA PINTO	06321343-5	1/200711727	PROCEDENTE	93.005,00
FRANCISCO DE ASSIS COSME	06066617-0	1/201009534	PROCEDENTE	658.311,50
RUTILANDIA SABOIA XIMENES	06266597-9	1/201002804	PROCEDENTE	5.833,75
RUTILANDIA SABOIA XIMENES	06266597-9	1/201002798	PROCEDENTE	12.238,02
RUTILANDIA SABOIA XIMENES	06266597-9	1/201002795	PROCEDENTE	162.041,85
RUTILANDIA SABOIA XIMENES	06266597-9	1/201002801	PROCEDENTE	149.401,46
UNIVERSAL PETROLEO LTDA	06279117-6	1/201008885	PROCEDENTE	16.764,47
VIDA COML DE ALIMENTOS LTDA	06680823-5	1/200814354	PARCIAL PROCEDENTE	27.498,02
VIDA COML DE ALIMENTOS LTDA	06680823-5	1/200814351	PARCIAL PROCEDENTE	94.928,97
MARACANAU COM E REPRESENTAÇÕES LTDA	06265810-7	1/200900753	PROCEDENTE	22.615,50
MARIA HELENA DE BRITO	06813844-0	1/201006257	PROCEDENTE	4.079,96
MARIA HELENA DE BRITO	06813844-0	1/201006256	PROCEDENTE	400.573,99
MARIA HELENA DE BRITO	06813844-0	1/201006255	PROCEDENTE	1.550.954,91
MARIA HELENA DE BRITO	06813844-0	1/201006254	PROCEDENTE	40.057,49
MARIA HELENA DE BRITO	06813844-0	1/201006253	PROCEDENTE	358.329,73
MARIA HELENA DE BRITO	06813844-0	1/201006248	PROCEDENTE	13.957,47
MARIA HELENA DE BRITO	06813844-0	1/201006252	PROCEDENTE	44.740,15
MARIA HELENA DE BRITO	06813844-0	1/201006258	PROCEDENTE	79.598,51
MARIA HELENA DE BRITO	06813844-0	1/201006250	PROCEDENTE	1.090.637,30

*** **

EXTRATO DO DECIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2009

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO DECIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2009 para a prestação de Serviços nas áreas de Chefe de Digitação e Técnico de Atendimento; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, II, d da Lei Federal nº8.666/93 e alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Terceira (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: 2.1. Fica alterado o valor mensal do contrato, passando as parcelas para as quantias de: - R\$181.802,52 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e dois centavos), a partir de 01.01.2011, conforme planilha ANEXA, sendo: 2.1.1. R\$169.908,90 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e oito reais e noventa centavos), referente a implementação da Convenção Coletiva de Informática 2011 na categoria de Chefe de Digitação com 66 (sessenta e seis) unidades de serviços e, 2.1.2. R\$11.893,62 (onze mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos) correspondente a 7% (sete por cento) do valor do item 2.1.1, referente as despesas estimadas com horas extras e adicional noturno que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ; - R\$182.415,71 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e um centavos), a partir de 11.03.2011, conforme planilha ANEXA, sendo: 2.1.3. R\$170.481,97 (cento e setenta mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sete centavos), referente a implementação da Convenção Coletiva de Informática 2011 na categoria de Chefe de Digitação com 66 (sessenta e seis) unidades de serviços e, 2.1.4. R\$11.933,74 (onze mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos) correspondente a 7% (sete por cento) do valor do item 2.1.3, referente as despesas estimadas com horas extras e adicional noturno que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ; VIII - VIGÊNCIA: Até 30/04/2012; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: Fortaleza, 29 de setembro de 2011; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e Marília Lopes Camelo - Sócia da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº052/2010

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº052/2010 para serviços de gerenciamento integrado de documentos e informações, envolvendo a guarda e gerenciamento de caixas de documentos com fornecimento de estrutura de backoffice para a CONTRATANTE; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **TCI BPO - TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Terceira (DOS PRAZOS) e Cláusula Quarta (DO PREÇO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 02/08/2011 a 01/08/2012. O valor estimado do Contrato fica acrescido em R\$1.944.212,00 (um milhão, novecentos e quarenta e

quatro mil e duzentos e doze reais), passando de R\$1.944.212,00 (um milhão, novecentos e quarenta e quatro mil e duzentos e doze reais) para R\$3.888.424,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e vinte e quatro reais); VIII - VIGÊNCIA: Até 01/08/2012; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste aditivo; X - DATA: 01/08/2011; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ, Leonardo Soares de Araújo - Representante Legal da Empresa e José Leovigildo de Melo Coelho Filho - Representante Legal da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2011.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº101/2009

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº101/2009 para o licenciamento de uso perpétuo com transferência de tecnológica de sistema, para modernização da administração fazendária visando controlar e gerir o ICMS por homologação do Estado, incluindo implantação, treinamento, integração do sistema de monitoramento e controle fiscal do desempenho dos contribuintes estaduais, suporte técnico e garantia tecnológica; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º da Lei Federal nº8.666/93, com respectivas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar as Cláusulas Terceira e Décima do Contrato e Anexo III do Projeto Básico**; VII - DETALHAMENTO: O presente Contrato terá prazo de vigência iniciando-se na data de sua publicação e término após 710 (setecentos e dez) dias acrescidos de 24 (vinte e quatro) meses (suporte técnico) contados da emissão da ORDEM DE SERVIÇO INICIAL pela CONTRATANTE, através da Célula de Análise, Pesquisa e Planejamento - CEAPE, podendo ser prorrogado por igual período de 24 (vinte e quatro) meses para o serviço de Suporte Técnico - Fase V - item 1.1.5 da Cláusula Primeira; O Suporte Técnico deverá ser disponibilizado 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, por um período de 24 (vinte e quatro) meses da conclusão do prazo estabelecido para a Etapa II da Fase III, ou seja, até 710 (setecentos e dez dias) dias após a O.S. inicial. Obrigatoriamente, as fases I, II e III deverão estar concluídas. "EMISSÃO DO CENFOP": O portal deve ser personalizado para permitir a emissão de CENFOP (Certificado Eletrônico de Notas Fiscais para Órgão Público) que tem como objetivo possibilitar ao contribuinte certificar-se junto ao Estado que não possui débitos. O certificado deverá ser emitido para cada nota fiscal eletrônica de saída que tenha como destinatário um órgão público do Estado do Ceará. O certificado emitido deverá conter códigos de controle que permitam aos órgãos públicos atestarem a sua validade, data e hora de emissão. Esta funcionalidade de emissão do CENFOP poderá ser substituída pelo procedimento de aceite e rejeite de nota fiscal eletrônica, visto que os órgãos públicos deverão validar, por intermédio do Portal do Contribuinte, suas aquisições de mercadorias ou serviços tributados pelo ICMS. Deslocar no anexo I do Projeto Básico o item "7.4. Encerramento - letra d" para o item "7.2.2. Exportação de arquivos no padrão Sped- Fiscal" como letra "b" com a seguinte redação "o módulo deverá permitir

a consulta e geração do arquivo de Escrituração Fiscal Digital - EDF"; VIII - VIGÊNCIA: Até 23/11/2014; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 04/10/2011; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto da SEFAZ e Carlos Henrique Pereira Travassos - Sócio da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº30/2011.

ESTABELECE NOVOS VALORES MÍNIMOS PARA DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA OU ANTECIPAÇÃO DO ICMS INCIDENTE SOBRE OS PRODUTOS QUE INDICA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art.36 da Lei nº12.670, de 30 de dezembro de 1996; Considerado ainda a necessidade de estabelecer harmonização da base de cálculo do ICMS nas operações com produtos sujeitos a substituição tributária e antecipação do ICMS, nas entradas interestaduais, RESOLVE:

Art.1º Ficam estabelecidos os valores mínimos para efeito de determinação da base de cálculo do ICMS por substituição tributária ou antecipação, nas operações de entradas interestaduais dos produtos abaixo discriminados:

PRODUTOS	UNIDADE	VALOR PAUTA (R\$)
Detergente em pó Omo	caixa 24/500g	35,00
Leite Itambé	pacote 50/200g	48,00
Conhaque Dreher	caixa 12/970ml	54,00
Whisky Old Eight	caixa 12/litro	168,00
Campari	caixa 12/litro	156,00
Whisky Teacher	caixa 12/litro	240,00
Aparelhos Prestobarba	caixa 20/24	380,00
Lâminas Wilkinson's	caixa 30/20/3	190,00
Creme Dental Sorriso	caixa 12/12/50g	57,00
Creme Dental Sorriso	caixa 12/12/90g	91,00
Leite Ninho Integral	caixa 24/450g	100,80
Pilhas Rayovac 2LP	caixa 6/48 - grande	118,00
Pilhas Rayovac 1LP	caixa 6/48 - média	111,00
Pilhas Rayovac 8LP	caixa 24/60 - pequena	302,00
Vermute Mazile	caixa 12/900ml	14,00
Vinho Tinto São Braz	caixa 12/900ml	14,00
Vinho "Padre Cícero"	caixa 12/900ml	14,00
Aguardente (conta-gotas)	caixa 12/litro	36,00
Leite em Pó (Nacional)	1 Kg	3,70
Papel Higiênico - (marca: Pluma, Íntimo, Carinho, Carinho Plus, Vison, Tuto, Rosa do Campo, Lilás e De Luxe)	fardo c/48 x 1	14,00
Papel Higiênico - (marca: Signus, Tito, Leve e Novo)	1 fardo c/64 x 1	12,00
Pescado: - Tilápia e Tucunaré	Kg	4,50
- Curimatã, Traíra e Carpa	Kg	2,00
Frango congelado inteiro sem tempero	Kg	2,34
Frango congelado inteiro com tempero	Kg	2,39
Frango resfriado inteiro sem tempero	Kg	2,56
Frango resfriado inteiro com tempero	Kg	2,61
Peito de frango congelado	Kg	3,81
Coxa/sobrecoxa de frango congelada	Kg	3,81
Filé de peito de frango congelado	Kg	6,46
Sobrecoxa de frango congelada	Kg	3,81

§1º Os valores mínimos a que se refere este artigo serão tomados como valores iniciais para cálculo do ICMS substituído ou antecipado, quando os valores constantes do documento fiscal originário forem inferiores aos constantes no caput.

§2º Nas operações com outras marcas de papel higiênico, que não se encontrem relacionadas nesta Instrução Normativa, o valor mínimo tomado como base inicial para o cálculo do ICMS antecipado, não poderá ser inferior aos constantes no item 22.b.

Art.2º Sobre os valores referidos no art.1º ou sobre os valores reais das operações, quando superiores àqueles, serão acrescidos os respectivos percentuais de agregação e demais valores constantes da base de cálculo referente ao regime de antecipação ou substituição tributária específico de cada produto.

Art.3º Fica revogada a Instrução Normativa nº24, de 8 de agosto de 2008.

Art.4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2011.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Republicada por incorreção.

*** **

TERMO DE INTIMAÇÃO Nº51/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569 de 31 de Julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2011.23024, o Contribuinte: **J. NAHAS, CGF: 06.361.635-1** para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, A APRESENTAR AS NOTAS FISCAIS DE ENTRADA INTERESTADUAL REFERENTE AOS PERÍODOS: 12/2009; 10/2010; 11/2010; 12/2010 e 01 A 06/2011, BEM COMO OS DAE'S DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DOS REFERIDOS DOCUMENTOS FISCAIS, Dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Parangaba, 27 de setembro de 2011.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº176, 14 de setembro de 2011, que publicou a PORTARIA Nº590/2011, DE 05 de setembro de 2011 - ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº590/2011, DE 05 DE setembro DE 2011.. **Onde se lê:** JOSÉ DO CARMO DA COSTA - matrícula Nº107419.1.2 - Auditor Fiscal da Receita Estadual-4.C. **Leia-se:** JOSÉ DO CARMO DA COSTA - matrícula nº107419.1.2 - Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C. Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº182, de 22 de setembro de 2011, que publicou a PORTARIA Nº610/2011, de 12 de setembro de 2011. **Onde se lê:** nos períodos de 15 a 19 e 30/10 a 03/10 do corrente ano. **Leia-se:** nos períodos de 15 a 19 e 30/10 a 03/11 do corrente ano. Fortaleza, 03 de setembro de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº188, 30 de setembro de 2011, que publicou a PORTARIA Nº631/2011, de 21 de setembro de 2011. **Onde se lê:** a fim de acompanhar empresa que fará enaguração do Posto Fiscal de Tianguá. **Leia-se:** a fim de acompanhar empresa que fará inauguração do Posto Fiscal de Tianguá. Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº189, de 03 de outubro de 2011, que publicou a PORTARIA Nº638/2011, de 26 de setembro de 2011 - ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº638/2011, de 26 de setembro de 2011.. **Onde se lê:** GUSTAVO CUNHA MIGUEL DA COSTA - matrícula nº497798.1.X - Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A - IV - 5 a 7/9. **Leia-se:** GUSTAVO CUNHA MIGUEL DA COSTA - matrícula nº497798.1.X - Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A - IV - 5 a 7/10. Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 026/SEINFRA/2011

PROCESSO Nº11497812/3. OBJETO: prestação por parte da mesma, do fornecimento de energia elétrica na modalidade tarifária horossazonal verde, necessária ao funcionamento das instalações da Secretaria da Infraestrutura, situada no Centro administrativo Governador Virgílio Távora, Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n. prédio SEINFRA/SRH, no valor médio mensal de R\$15.000,00 (quinze mil reais) e anual de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), constituindo a unidade consumidora nº9004925, e mais o valor mensal de R\$500,00 (quinhentos reais) e anual de R\$6.000,00 (seis mil reais) correspondente a unidade consumidora nº1360808, atendida em baixa tensão trifásica responsável pelo fornecimento de energia para o conjunto motobomba que irriga os canteiros e jardins do Centro Administrativo, ambos pelo prazo de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade de contratação da Companhia Energética do Ceará -COELCE. VALOR GLOBAL: R\$186.000,00 ((cento e oitenta e seis mil reais)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0810003.26.122.400.20062.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arimo no inciso XXII do art.24, da Lei nº8.666/93 e art.26 do mesmo diploma legal. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, DISPENSA: Declarada por Otacilio Borges Filho (Secretário Adjunto da SEINFRA). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA); em 29 de setembro de 2011.

Lúcia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 028/SEINFRA/2011**

PROCESSO Nº11017819/0. OBJETO: para contratação direta da ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE ESTUDOS E PESQUISAS – ACEP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para a prestação dos serviços especializados compreendendo as ações de planejamento, coordenação e execução da seleção pública temporária para provimento de 20 (vinte) vagas, conforme estabelecido na Lei Complementar nº101, de 21/09/2011, sob regime de contratação celetista – CLT, para fazer face as necessidades temporárias e de excepcional interesse público à execução das atividades técnicas especializadas em favor do DER. A contratada assumirá o risco da contratação pelo valor das inscrições na seleção, não havendo quaisquer ônus ao erário estadual. O valor das taxas de inscrições para o nível superior será de R\$100,00 (cem) reais e nível médio de R\$50,00 (cinquenta) reais. A arrecadação da taxa de inscrição será feita pela ACEP em conta bancária específica para essa finalidade e prazo de 90 (noventa) dias. JUSTIFICATIVA: necessidade dos serviços especializados compreendendo as ações de planejamento, coordenação e execução da seleção pública temporária para provimento de 20 (vinte) vagas para este Departamento, conforme processo em anexo. VALOR GLOBAL: R\$(). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, XIII e 26 da Lei Nº8.666/93. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE ESTUDOS E PESQUISAS – ACEP. DISPENSA: Declarada por José Sérgio Fontenele de Azevedo (Superintendente do DER). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA); em 05 de outubro de 2011.

Lúcia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA PARA IMPLANTAÇÃO DE ACESSO SUBTERRÂNEO AO SHOPPING CENTER IGUATEMI, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SEINFRA, E O CONDOMÍNIO CIVIL DO SHOPPING CENTER IGUATEMI: OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **Cooperação Técnica** entre os Partícipes para a implantação de acesso subterrâneo ao Shopping Center Iguatemi – Passagem 02 (Túnel 02), incluso no projeto de Alargamento do Acesso CE - 522. FUNDAMENTAÇÃO: Decreto nº27.209, de 10 de outubro de 2003, Decreto Estadual nº30.520, de 26 de abril de 2011, que altera o Decreto nº30.351, de 03 de novembro de 2010, que dispõe sobre a nomenclatura para rodovias estaduais, na Lei Estadual nº13.327, de 15 de julho de 2003, que trata da utilização e ocupação das faixas de domínio das rodovias estaduais, e no Art.116 e seguintes da Lei nº8.666/1993. PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias, ressalvado o prazo da manutenção, que será indeterminado, podendo ser prorrogado, desde que para compatibilizar com o prazo de conclusão das obras. DATA: 20 de setembro de 2011. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE (Secretário da SEINFRA); JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO (Superintendente do DER); PÉLO CONDOMÍNIO CIVIL DO SHOPPING IGUATEMI - ÍLIA FREITAS ALENCAR (Diretora Presidente) e ANTÔNIO DE SOUZA SALES (Diretor). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA, em Fortaleza, 05 de outubro de 2011.

Lúcia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA Nº1.722/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110161939, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ANTONIO NOGUEIRA COSTA**, CPF 32529813353, que exerce a função de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00995916, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.867/2011 - DOE de 25.01.2011	766,37
Progressão Horizontal de 15% -	
Art.43 da Lei nº9.826/74	114,96
Acordo Judicial DER - 80%	613,10
Vantagem Pessoal de PCC - Art.44-III,	
§4º da Lei nº12.386/94 - DOE de 09.12.1994	72,96
Total	1.567,39

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 19 de agosto de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1.724/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110155459, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO EVERALDO SIMAO**, CPF 07062672300, que exerce a função de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00704318, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.867/2011 - DOE de 25.01.2011	766,37
Progressão Horizontal de 20% -	
Art.43 da Lei nº9.826/74	153,27
Acordo Judicial DER - 80%	613,10
Total	1.532,74

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 19 de agosto de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1.737/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110168160, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RUTH MARIA DE SOUZA**, CPF 07324677304, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01640712, lotada no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 30/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.867/2011 - DOE de 25.01.2011	978,11
Progressão Horizontal de 15% -	
Art.43 da Lei nº9.826/74	146,72
Acordo Judicial DER - 80%	782,49
Total	1.907,32

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 23 de agosto de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1.768/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110182324, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**, CPF 09296824320, que exerce a função de TRABALHADOR DE CAMPO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00775711, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.867/2011 - DOE de 25.01.2011	494,00
Progressão Horizontal de 20% -	
Art.43 da Lei nº9.826/74	98,80
Acordo Judicial DER - 80%	395,20
Total	988,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 26 de agosto de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1.769/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110171900, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ISRAEL BATISTA DE SOUZA**, CPF 07094590334, que exerce a função de TRABALHADOR DE CAMPO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00698911, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.867/2011 - DOE de 25.01.2011	494,00
Progressão Horizontal de 25% -	
Art.43 da Lei nº9.826/74	123,50
Acordo Judicial DER - 80%	395,20
Total	1.012,50

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 26 de agosto de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1.794/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110187350, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO PAIVA SILVA**, CPF 13538802300, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01306014, lotada no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.867/2011 - DOE de 25.01.2011	978,11
Progressão Horizontal de 20% -	
Art.43 da Lei nº9.826/74	195,62
Acordo Judicial DER - 80%	782,49
Vantagem Pessoal de PCC - Art.44-III,	
§4º da Lei nº12.386/94 - DOE de 09.12.1994	99,61
Total	2.055,83

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº2085/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2011. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

José Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2085/2011,
DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
1	FELIPE PEREIRA BARROS	R\$40,00	NOVEMBRO2011
4	MONALIZA MARIA DAMASCENO PEREIRA	R\$40,00	NOVEMBRO2011

*** **

PORTARIA Nº2.099/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº114552398 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **HERMES RIBEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº008.277-1-1, Motorista - ADO 21, ocorrido em 21 de setembro de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 21 de setembro de 2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2010, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 12 (DOZE) VEÍCULOS UTILITÁRIOS (CAMINHONETE) CABINE DUPLA, 4X4, DIESEL, COMPLETA ANO 2010 COR PRATA, ZERO KM; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: **SUPORTE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E ALIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Desembargador Praxedes, nº763- Montese/Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo, datado de 16/09/2011, art.65, inciso II, §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, o processo nº11018745-8; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Acréscimo de serviços** contidos na planilha orçamentária do processo supracitado, no valor de R\$140.999,40 (cento e quarenta mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), portanto, correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do Contrato; IX - VALOR GLOBAL: R\$140.999,40 (cento e quarenta mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 19.09.2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Sr. FELIPE AGUIAR DE MENESES.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2010, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE 179, NO TRECHO: ENTR. BR 222 (SOBRAL) - GROAÍRAS, COM EXTENSÃO/ÁREA DE 23,58 KM; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA **R. FURLANI ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, 4001, Castelão, CEP: 60.861-211; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo, datado de 16/09/2011, com fundamento no que dispõe o art.65, inciso II, §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo nº11017788-6; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Reflexo financeiro negativo de R\$1.053.240,63 (hum milhão, cinquenta e três mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e três centavos) e um reflexo financeiro positivo de R\$1.304.270,67 (hum milhão, trezentos e quatro mil, duzentos e setenta reais e sessenta e sete centavos)**, passando o contrato a ter o valor de R\$6.570.074,23 (seis milhões, quinhentos e setenta mil, setenta e quatro reais e vinte e três centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$6.570.074,23 (seis milhões, quinhentos e setenta mil, setenta e quatro reais e vinte e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 16.09.2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Sr. JOÃO MATEUS DA ROCHA FURLANI.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2011, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MELHORAMENTOS DA RODOVIA CE 025 - TRECHO: ENTR. CE 040/FORTALEZA - PONTE RIO PACOTI, COM EXTENSÃO DE 7,82 KM; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AV. GODOFREDO MACIEL, 3.000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA MARQUISE S/A**; V - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa, 1648, apto. 601 - Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, datado de 05/09/2011, com fundamento no que dispõe o art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com Processo nº11018514-5; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, o prazo de vigência do Contrato em alusão; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto

para 03/01/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: A MESMA; XII - DATA: XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Sr. RENAN VALE DE CARVALHO.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2011

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2011, REFERENTE AO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DE 720,29 Km EM RODOVIAS ESTADUAIS, NO ÂMBITO DO DISTRITO OPERACIONAL DE SOBRAL - LOTE 05; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Jornalista Antônio Pontes Tavares, nº1047, Jardim Violeta; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, datada de 18/08/2011, com fundamento no que dispõe o art.65, inciso I, a, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com Processo nº11454888-9; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Acréscimo de serviços contidos na planilha orçamentária** do processo supracitado, no valor de R\$1.780.241,47 (hum milhão, setecentos e oitenta mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos), portanto, correspondente ao percentual de 22,01% (vinte e dois vírgula um por cento) do valor original do Contrato; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.780.241,47 (hum milhão, setecentos e

oitenta mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 19.09.2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Sr. RENÉ ANTÔNIO TEIXEIRA MACIEL.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº829/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/09/2011 a 30/09/2011, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº829/2011 DE 30 DE AGOSTO DE 2011

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
ANA LUSIA VIEIRA MONTEIRO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
DEUSILA SOUZA DE ALMEIDA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
EMILIANA TERCEIRO DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA DAS GRACAS ELIZEU	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIA RITA LAFAIETE DE ARAUJO	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
CRISTIANE PINHEIRO XEREZ	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
DENISE BENIGNO DE SOUSA ARAUJO	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS VENTURA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA MADALENA MENDES DE AQUINO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
MARTA DA SILVA NASCIMENTO	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
MARTA GOMES SOMBRA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN

*** **

PORTARIA Nº837/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viagemem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Operação Radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº30.286 de 18 de Agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº837/2011 DE 01 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE	17/09/2011 à 18/09/2011	1,5	59,62	89,43
JOAO LUCIO DE ASSIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	17/09/2011 à 18/09/2011	1,5	56,40	84,60
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE, RUSSAS/CE,SAOJOAO DO JAGUARIBE/CE, TABULEIRO DO NORTE/CE	16/09/2011 à 19/09/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE ERIVALDO DE SOUSA	MOTORISTA.	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE, RUSSAS/CE,SAOJOAO DO JAGUARIBE/CE, TABULEIRO DO NORTE/CE	16/09/2011 à 19/09/2011	3,5	56,40	197,40
LUIZ ALDECI DIOGENES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE, RUSSAS/CE,SAOJOAO DO JAGUARIBE/CE, TABULEIRO DO NORTE/CE	16/09/2011 à 19/09/2011	3,5	56,40	197,40

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
FRANCISCO FRANCLIO DE LIMA	VISTORIADOR	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE, RUSSAS/CE,SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE, TABULEIRO DO NORTE/CE	16/09/2011 à 19/09/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE, RUSSAS/CE,SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE, TABULEIRO DO NORTE/CE	16/09/2011 à 19/09/2011	3,5	56,40	197,40
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE, RUSSAS/CE,SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE, TABULEIRO DO NORTE/CE	16/09/2011 à 19/09/2011	3,5	56,40	197,40
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE, RUSSAS/CE,SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE, TABULEIRO DO NORTE/CE	16/09/2011 à 19/09/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCIARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRANSITO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE, RUSSAS/CE,SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE, TABULEIRO DO NORTE/CE	16/09/2011 à 19/09/2011	3,5	56,40	197,40
MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	23/09/2011 à 27/09/2011	4,5	56,40	253,80
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	FISCAL TRANSITO	V	BATURITE/CE	23/09/2011 à 27/09/2011	4,5	56,40	253,80
JOSE GERARDO SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BATURITE/CE	23/09/2011 à 27/09/2011	4,5	56,40	253,80
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	III	LIMOEIRO DO NORTE/CE, RUSSAS/CE,SANTANADO ACARAU/CE,SOBRAL/CE	22/09/2011 à 26/09/2011	4,5	70,90	319,05
JOSÉ EDMILSON FREITAS SILVEIRA	MOTORISTA.	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE, RUSSAS/CE,SANTANADO ACARAU/CE,SOBRAL/CE	22/09/2011 à 26/09/2011	4,5	56,40	253,80
FRANCISCO TADEU SILVA	MOTORISTA.	V	BARBALHA/CE, CARIRIACU/CE,JUAZEIRO DO NORTE/CE, MILAGRES/CE	23/09/2011 à 26/09/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE PEREIRA DE ARAUJO	MOTORISTA.	V	BARBALHA/CE, CARIRIACU/CE,JUAZEIRO DO NORTE/CE, MILAGRES/CE	23/09/2011 à 26/09/2011	3,5	56,40	197,40
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BARBALHA/CE, CARIRIACU/CE,JUAZEIRO DO NORTE/CE, MILAGRES/CE	23/09/2011 à 26/09/2011	3,5	56,40	197,40
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	BARBALHA/CE, CARIRIACU/CE,JUAZEIRO DO NORTE/CE, MILAGRES/CE	23/09/2011 à 26/09/2011	3,5	56,40	197,40
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	BARBALHA/CE, CARIRIACU/CE,JUAZEIRO DO NORTE/CE, MILAGRES/CE	23/09/2011 à 26/09/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE MOREIRA CARVALHO	DATILOGRAFO	V	BARBALHA/CE, CARIRIACU/CE,JUAZEIRO DO NORTE/CE, MILAGRES/CE	23/09/2011 à 26/09/2011	3,5	56,40	197,40
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	BARBALHA/CE, CARIRIACU/CE,JUAZEIRO DO NORTE/CE, MILAGRES/CE	23/09/2011 à 26/09/2011	3,5	56,40	197,40
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BARBALHA/CE, CARIRIACU/CE,JUAZEIRO DO NORTE/CE, MILAGRES/CE	23/09/2011 à 26/09/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	AGENTE DE TRANSITO	V	BARBALHA/CE, CARIRIACU/CE, JUAZEIRO DO NORTE/CE, MILAGRES/CE	23/09/2011 à 26/09/2011	3,5	56,40	197,40
SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	V	BARBALHA/CE, CARIRIACU/CE,JUAZEIRO DO NORTE/CE, MILAGRES/CE	23/09/2011 à 26/09/2011	3,5	56,40	197,40
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	23/09/2011 à 26/09/2011	3,5	56,40	197,40
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA.	V	FORTALEZA/CE	23/09/2011 à 26/09/2011	3,5	56,40	197,40

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
DILZA DE FREITAS MOREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	FORTALEZA/CE	23/09/2011 à 26/09/2011	3,5	56,40	197,40
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	23/09/2011 à 26/09/2011	3,5	56,40	197,40
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	23/09/2011 à 26/09/2011	3,5	56,40	197,40
WALTER COELHO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	23/09/2011 à 26/09/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO WALTER BARROSO FORTE	MOTORISTA.	V	FORTALEZA/CE	23/09/2011 à 26/09/2011	3,5	56,40	197,40
APRIGIO TELES MASCARENHAS NETO	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	23/09/2011 à 26/09/2011	3,5	56,40	197,40
ANTONIO ALDANI ARAUJO	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE	22/09/2011 à 26/09/2011	4,5	56,40	253,80
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	22/09/2011 à 26/09/2011	4,5	56,40	253,80
ALBANISA MOTA BARBOSA DA ROCHA	GERENTE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS	III	BEBERIBE/CE	22/09/2011 à 26/09/2011	4,5	70,90	319,05
JOCILEIDE FROTA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	22/09/2011 à 26/09/2011	4,5	56,40	253,80

*** **

PORTARIA Nº862/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE PRÁTICA DE DIREÇÃO**, durante o período de 16/09/2011 a 30/09/2011, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº862/2011 DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
EDMILSON SOUSA ARAUJO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO DE JOSE VASCONCELOS FONTENELE	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO VANGESTE DE SOUSA VERAS	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE AIRTON COELHO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE LUCIANO LEITAO DE ALENCAR	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MANOEL DANTAS MOURA	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA DO ROSARIO LUNA GOIS DE MOURA	Presidente	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA DO SOCORRO SALES CHAVES	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA IVONILDE RODRIGUES	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
EVALDO GONCALVES SILVA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO GUTEMBERG DA SILVA MOREIRA JUNIOR	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
HELIO FACANHA DA ROCHA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
JOSE FLOR DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
JOSE RANDOLFO FERNANDES XAVIER	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
LUZIANIA LIMA VASCONCELOS	Presidente	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA DE LOURDES DA SILVA MARINHO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIO GLEICK AGUIAR GUIMARAES	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
SERGIO VASCONCELOS NUNES	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN

*** **

PORTARIA Nº865/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **IGOR VASCONCELOS PONTE**, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, matrícula nº2984-1-7, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Natal/RN, no período de 28/09/2011 à 30/09/2011, a fim de participar do XXXIV Encontro Nacional dos órgãos Executivos de Trânsito, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$609,14 (seiscentos e nove reais e quatorze centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Natal/Fortaleza, no valor de R\$1.241,26 (hum mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte seis centavos), perfazendo um total de R\$1.959,19 (hum mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº875/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº874/2011, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Itapipoca, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/9/2011 a 19/9/2011, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº875/2011 DE 14 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
AFONSO UNIAS ANDRADE	Membro	32,64	4	130,56
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	Membro	32,64	4	130,56
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro	32,64	4	130,56
ANTONIO NILSON DE LIMA	Membro	32,64	4	130,56
ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	Membro	32,64	4	130,56
ELIZABETH SILVA LOPES	Presidente	51,00	6	306,00
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Membro	32,64	4	130,56
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO DE ALMADA	Membro	32,64	4	130,56
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	32,64	4	130,56
FRANCISCO JOSE DE LIMA	Membro	32,64	4	130,56
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Coordenador	40,80	4	163,20
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	32,64	4	130,56
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	32,64	4	130,56
HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA	Membro	32,64	4	130,56
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Coordenador	34,00	6	204,00
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	Membro	32,64	4	130,56
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	Membro	32,64	4	130,56
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	32,64	4	130,56
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	Membro	32,64	4	130,56
JOSE HAMILTON HOLANDA LINHARES	Membro	32,64	4	130,56
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	Membro	32,64	4	130,56
JOSE NILO CARNEIRO	Membro	32,64	4	130,56
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro	32,64	4	130,56
MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	Membro	32,64	6	195,84
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	Membro	32,64	6	195,84
ROMULO FREIRE BARBOSA	Membro	32,64	4	130,56
TOTAL				4.002,48

*** **

PORTARIA Nº883/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Operação Radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de setembro de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº883/2011 DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNT.	TOTAL
MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	IGUATU/CE	20/09/2011 à 25/09/2011	5,5	56,40	310,20
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	IGUATU/CE	20/09/2011 à 25/09/2011	5,5	56,40	310,20
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	IGUATU/CE	20/09/2011 à 25/09/2011	5,5	56,40	310,20
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	20/09/2011 à 25/09/2011	5,5	56,40	310,20
DAIANA LIMA MACIEL	FISCAL DE TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	20/09/2011 à 25/09/2011	5,5	56,40	310,20
DIEGO AGUIAR LIMA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	20/09/2011 à 25/09/2011	5,5	56,40	310,20
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	20/09/2011 à 25/09/2011	5,5	56,40	310,20
VALDIRMIR QUEIROZ SANTIAGO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	20/09/2011 à 25/09/2011	5,5	56,40	310,20
JOSE ALVES TABOZA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/09/2011 à 25/09/2011	5,5	56,40	310,20
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/09/2011 à 25/09/2011	5,5	56,40	310,20
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/09/2011 à 25/09/2011	5,5	56,40	310,20
FRANCISCO ALBERTINO MOREIRA DIAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/09/2011 à 25/09/2011	5,5	56,40	310,20
PAULO INACIO DA SILVA	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/09/2011 à 25/09/2011	5,5	56,40	310,20
ANGELA TEIXEIRA NUNES DE LUNA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/09/2011 à 25/09/2011	0	,00	,00
MARIO BARRETO CALDAS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/09/2011 à 25/09/2011	5,5	56,40	310,20
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/09/2011 à 25/09/2011	5,5	56,40	310,20
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CRATEUS/CE	20/09/2011 à 25/09/2011	5,5	56,40	310,20
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CRATEUS/CE	20/09/2011 à 25/09/2011	5,5	56,40	310,20
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	20/09/2011 à 25/09/2011	5,5	56,40	310,20
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	20/09/2011 à 25/09/2011	5,5	56,40	310,20
VALDEMAR PINHEIRO FILHO	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	CRATEUS/CE	20/09/2011 à 25/09/2011	5,5	56,40	310,20
FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	20/09/2011 à 25/09/2011	5,5	56,40	310,20
FRANCISCO JUAREZ DE SOUZA	MOTORISTA	V	CRATEUS/CE	20/09/2011 à 25/09/2011	5,5	56,40	310,20
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ITAPIPOCA/CE	20/09/2011 à 25/09/2011	5,5	56,40	310,20
JOSE SINVAL CAMURÇA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	20/09/2011 à 25/09/2011	5,5	56,40	310,20
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	20/09/2011 à 25/09/2011	5,5	56,40	310,20
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	20/09/2011 à 25/09/2011	5,5	56,40	310,20
ALUISIO ANTONIO CHAVES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	20/09/2011 à 25/09/2011	5,5	56,40	310,20
ANA RITA BIZERRIL FORTE	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	20/09/2011 à 25/09/2011	5,5	56,40	310,20
VALDELIO MOREIRA DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	20/09/2011 à 25/09/2011	5,5	56,40	310,20
SANDRO LOPES SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	20/09/2011 à 25/09/2011	5,5	56,40	310,20
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	20/09/2011 à 25/09/2011	5,5	56,40	310,20
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	20/09/2011 à 25/09/2011	5,5	56,40	310,20
MARCOS CESAR FACO LOPES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	20/09/2011 à 25/09/2011	5,5	56,40	310,20
LEONARDO CHAVES SOARES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	20/09/2011 à 25/09/2011	5,5	56,40	310,20
JULIANA RODRIGUES MOREIRA PINHEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	20/09/2011 à 25/09/2011	5,5	56,40	310,20
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	20/09/2011 à 25/09/2011	5,5	56,40	310,20
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	V	TIANGUA/CE	20/09/2011 à 25/09/2011	5,5	56,40	310,20
OBEDI FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	TIANGUA/CE	20/09/2011 à 25/09/2011	5,5	56,40	310,20
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	20/09/2011 à 25/09/2011	5,5	56,40	310,20
REGIS LIMA COELHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	20/09/2011 à 25/09/2011	5,5	56,40	310,20
FABRICIO DA SILVA TAVARES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	20/09/2011 à 25/09/2011	5,5	56,40	310,20
CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	20/09/2011 à 25/09/2011	5,5	56,40	310,20
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	20/09/2011 à 25/09/2011	5,5	56,40	310,20
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	20/09/2011 à 25/09/2011	5,5	56,40	310,20
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES	III	QUIXADA/CE	21/09/2011 à 25/09/2011	4,5	70,90	319,05
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	21/09/2011 à 25/09/2011	4,5	56,40	253,80
FRANCISCO TADEU SILVA	MOTORISTA.	V	BARBALHA/CE,JUAZEIRO DO NORTE/CE, MAURITI/CE, MILAGRES/CE	16/09/2011 à 19/09/2011	3,5	56,40	197,40
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BARBALHA/CE,JUAZEIRO DO NORTE/CE, MAURITI/CE, MILAGRES/CE	16/09/2011 à 19/09/2011	3,5	56,40	197,40
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	BARBALHA/CE,JUAZEIRO DO NORTE/CE, MAURITI/CE, MILAGRES/CE	16/09/2011 à 19/09/2011	3,5	56,40	197,40
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	BARBALHA/CE,JUAZEIRO DO NORTE/CE, MAURITI/CE, MILAGRES/CE	16/09/2011 à 19/09/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	BARBALHA/CE,JUAZEIRO DO NORTE/CE, MAURITI/CE, MILAGRES/CE	16/09/2011 à 19/09/2011	3,5	56,40	197,40
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	BARBALHA/CE,JUAZEIRO DO NORTE/CE, MAURITI/CE, MILAGRES/CE	16/09/2011 à 19/09/2011	3,5	56,40	197,40

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
ANGELA TEIXEIRA NUNES DE LUNA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BARBALHA/CE, JUAZEIRO DO NORTE/CE, MAURITI/CE, MILAGRES/CE	16/09/2011 à 19/09/2011	3,5	56,40	197,40
ANA PAULA SOARES DE LIMA	AGENTE DE TRANSITO	V	BARBALHA/CE, JUAZEIRO DO NORTE/CE, MAURITI/CE, MILAGRES/CE	16/09/2011 à 19/09/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	AGENTE DE TRANSITO	V	BARBALHA/CE, JUAZEIRO DO NORTE/CE, MAURITI/CE, MILAGRES/CE	16/09/2011 à 19/09/2011	3,5	56,40	197,40
SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	V	BARBALHA/CE, JUAZEIRO DO NORTE/CE, MAURITI/CE, MILAGRES/CE	16/09/2011 à 19/09/2011	3,5	56,40	197,40
DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	FISCAL TRANSITO	V	GUAIUBA/CE, ARACOIABA/CE, BATURITE/CE, CAPISTRANO/CE, ITAPIUNA/CE	16/09/2011 à 19/09/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	AGENTE DE TRANSITO	V	GUAIUBA/CE, ARACOIABA/CE, BATURITE/CE, CAPISTRANO/CE, ITAPIUNA/CE	16/09/2011 à 19/09/2011	3,5	56,40	197,40
RUBLENIO BERGSON GOMES	AGENTE DE TRANSITO	V	GUAIUBA/CE, ARACOIABA/CE, BATURITE/CE, CAPISTRANO/CE, ITAPIUNA/CE	16/09/2011 à 19/09/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRANSITO	V	GUAIUBA/CE, ARACOIABA/CE, BATURITE/CE, CAPISTRANO/CE, ITAPIUNA/CE	16/09/2011 à 19/09/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO COSMORODRIGUES	FISCAL TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	19/09/2011 à 25/09/2011	6,5	56,40	366,60
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	GERENTE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	19/09/2011 à 25/09/2011	6,5	70,90	460,85
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	19/09/2011 à 25/09/2011	6,5	56,40	366,60
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	III	LIMOEOIRO DO NORTE/CE, SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE, TABULEIRO DO NORTE/CE	16/09/2011 à 19/09/2011	3,5	70,90	248,15
JOSÉ EDMILSON FREITAS SILVEIRA	MOTORISTA.	V	LIMOEOIRO DO NORTE/CE, SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE, TABULEIRO DO NORTE/CE	16/09/2011 à 19/09/2011	3,5	56,40	197,40
RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	GERENTE DO NÚCLEO DE APOIO LOGISTICO	III	BEBERIBE/CE, CASCATEL/CE	17/09/2011 à 19/09/2011	2,5	70,90	177,25
ROBSON MAIA QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE, CASCATEL/CE	17/09/2011 à 19/09/2011	2,5	56,40	141,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE, CASCATEL/CE	17/09/2011 à 19/09/2011	2,5	56,40	141,00
ANA LUCIA CARVALHO DIOGENES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE, CASCATEL/CE	17/09/2011 à 19/09/2011	2,5	56,40	141,00
ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	FISCAL TRANSITO	V	TRAIRI/CE	17/09/2011 à 19/09/2011	2,5	56,40	141,00
JOAQUIM BELO NETO	FISCAL TRANSITO	V	TRAIRI/CE	17/09/2011 à 19/09/2011	2,5	56,40	141,00
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	FISCAL TRANSITO	V	TRAIRI/CE	17/09/2011 à 19/09/2011	2,5	56,40	141,00
SILVANA BARBOSA DO NASCIMENTO	CHEFE DE POSTO	IV	TRAIRI/CE	17/09/2011 à 19/09/2011	2,5	59,62	149,05
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	17/09/2011 à 19/09/2011	2,5	56,40	141,00
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	17/09/2011 à 19/09/2011	2,5	56,40	141,00
NERTAN ALVES DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	17/09/2011 à 19/09/2011	2,5	56,40	141,00
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	17/09/2011 à 18/09/2011	1,5	56,40	84,60
LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	17/09/2011 à 18/09/2011	1,5	56,40	84,60
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PARACURU/CE	17/09/2011 à 18/09/2011	1,5	56,40	84,60
MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PARACURU/CE	17/09/2011 à 18/09/2011	1,5	56,40	84,60
NORMA MOREIRA DA COSTA E SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	17/09/2011 à 19/09/2011	2,5	56,40	141,00
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACATI/CE	17/09/2011 à 19/09/2011	2,5	56,40	141,00
HELANO DE SOUSA MOURA	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACATI/CE	17/09/2011 à 19/09/2011	2,5	56,40	141,00
ANTONIO ALDANI ARAUJO	MOTORISTA.	V	CAPISTRANO/CE	16/09/2011 à 19/09/2011	3,5	56,40	197,40
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CAPISTRANO/CE	16/09/2011 à 19/09/2011	3,5	56,40	197,40

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
ALBANISA MOTA BARBOSA DA ROCHA	GERENTE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS	III	CAPISTRANO/CE	16/09/2011 à 19/09/2011	3,5	70,90	248,15
FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	20/09/2011 à 25/09/2011	5,5	56,40	310,20
EVANGELISTA RODRIGUES SAMPAIO	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	20/09/2011 à 25/09/2011	5,5	56,40	310,20
LUIZ CARLOS DE SOUSA	PINTOR LETREIRO	V	SOBRAL/CE	20/09/2011 à 25/09/2011	5,5	56,40	310,20
FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	20/09/2011 à 25/09/2011	5,5	56,40	310,20
MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	20/09/2011 à 25/09/2011	5,5	56,40	310,20
JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	20/09/2011 à 25/09/2011	5,5	56,40	310,20
LUIZ MENDES DE FREITAS	FISCAL TRANSITO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	20/09/2011 à 25/09/2011	5,5	56,40	310,20
ANTONIO CESAR MASCARENHAS DE MELO	MOTORISTA.	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	20/09/2011 à 25/09/2011	5,5	56,40	310,20
ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	20/09/2011 à 25/09/2011	5,5	56,40	310,20
SARAH PONTE DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	20/09/2011 à 25/09/2011	5,5	56,40	310,20
ANTONIO BRAZIL VIANA JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	20/09/2011 à 25/09/2011	5,5	56,40	310,20
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	AGENTE DE TRANSITO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	20/09/2011 à 25/09/2011	5,5	56,40	310,20
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	AGENTE DE TRANSITO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	20/09/2011 à 25/09/2011	5,5	56,40	310,20
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA	AGENTE DE TRANSITO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	20/09/2011 à 25/09/2011	5,5	56,40	310,20
PEDRO FERREIRA DA COSTA	MOTORISTA.	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	20/09/2011 à 25/09/2011	5,5	56,40	310,20
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	AGENTE DE TRANSITO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	20/09/2011 à 25/09/2011	5,5	56,40	310,20
HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	20/09/2011 à 25/09/2011	5,5	56,40	310,20
JULIANA LIMA DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	20/09/2011 à 25/09/2011	5,5	56,40	310,20
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	RUSSAS/CE	21/09/2011 à 23/09/2011	2,5	56,40	141,00
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO EM ENGENHARIA	V	RUSSAS/CE	21/09/2011 à 23/09/2011	2,5	56,40	141,00
LEANDRO BARBOSA ALVES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	21/09/2011 à 23/09/2011	2,5	56,40	141,00
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE	21/09/2011 à 23/09/2011	2,5	56,40	141,00

*** **

PORTARIA Nº908/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao **ESTAGIÁRIO** relacionado no Anexo único desta Portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2011.

João Bezerra Rodrigues Neto
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº908/2011 DATADA DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

Matr.	Nome	Jul/11	Ago/11	Set/11	Out/11	Quant	Valor R\$
003340 1 4	BRENA DE SOUSA GOMES	---	---	42	40	82	82,00
003341 1 1	DAIANNY GOMES DOS SANTOS	---	---	42	40	82	82,00
003341 1 1	FIAMA JESSICA ALVES SILVA	42	44	42	40	168	168,00
003343 1 6	GEISA SALES DE FREITAS	42	44	42	40	168	168,00
003344 1 3	LUCIANA RODRIGUES TEIXEIRA LIMA	42	44	42	40	168	168,00
003345 1 0	NAYARA MARIA DA SILVA SANTOS	---	---	42	40	82	82,00
TOTAL							750,00

*** **

PORTARIA Nº910/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Novembro/2011. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº910/2011 DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

MATR.	NOME	ADMISSÃO	DESLIG.	QUANT.	MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR R\$
003235 1 9	ALISSON LOPES DE CASTRO	01/12/2010	30/11/2011	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003332-1-2	ANGELINA DA CONCEIÇÃO FERNANDES ALBUQUERQUE	04/05/2011	30/04/2012	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003333 1 X	AUGUSTO AMARAL LOPES	01/06/2011	31/05/2012	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003299 1 6	ALEXANDRE GOMES DE CARVALHO	01/02/2011	31/01/2012	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003319 1 0	ALESSANDRA VIEIRA DE ASSIS ARAUJO	01/07/11	30/06/2012	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003273 1 X	ALEX PEREIRA BARROS	03/01/2011	02/01/2012	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003337 1 9	AMANDA NASCIMENTO MATOS	01/03/2011	29/12/2012	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003318 1 3	ANDRINNY JESSICA BARBOSA DA SILVA	01/06/11	31/05/2012	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003271 1 5	ANA CLARA BRITO MENDES	01/03/2011	29/02/2012	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003221 1 3	ANA KAROLINE DE MOURA MELO	01/12/2010	30/11/2011	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003306 1 2	ANA BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	01/03/2011	29/02/2012	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003222 1 0	ANA PAULA SAMPAIO DE FREITAS	01/12/2010	30/11/2011	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003339 1 3	ANDERSON JEFFERSON MENDES PRACIANO	05/05/2011	30/04/2012	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003329 1 7	ANNY ISABELE DE QUEIROZ CAVALCANTE	01/08/2011	31/07/2012	40	NOVEMBRO/2011	40,00

MATR.	NOME	ADMISSÃO	DESLIG.	QUANT.	MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR RS
003241 1 6	ANTONIO ERMERSON DA SILVA FERREIRA - "F"	01/03/2011	29/02/2012	40	NOVEMBRO/2011	100,00
003223 1 8	ANTONIO IRAN DA SILVA JR.	01/12/2010	30/11/2012	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003240 1 9	ANTONIO RUAN MOURA DA SILVA	01/03/2011	28/02/2012	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003269 1 7	BATISTA CANDIDO DA SILVA JUNIOR	01/04/2011	31/03/2012	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003242 1 3	BEATRIZ NASCIMENTO DE CASTRO	01/02/2011	31/01/2012	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003340 1 4	BRENA DE SOUSA GOMES	01/09/2011	31/08/2012	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003244 1 8	BRUNA CAMURÇA DOS SANTOS	03/01/2011	31/12/2011	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003224 1 5	CARLOS FELIPE ROCHA GOMES	01/12/2010	30/11/2011	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003317 1 6	CARLOS LIMA DO NASCIMENTO	01/06/11	31/05/2012	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003338 1 6	CLAUDIO VICTOR APOLIANO DE MOURA	01/03/2011	28/02/2012	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003270 1 8	CHRISTYANE SHELIDA MARQUES LELIS	02/05/2011	30/04/2012	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003292 1 5	DARLENE FROTA DA SILVA	01/03/2011	28/02/2012	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003341 1 1	DAIANNY GOMES DOS SANTOS	01/09/2011	31/08/2012	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003245 1 5	DAYANA SILVA DO NASCIMENTO	01/05/2011	30/04/2012	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003225 1 2	DENUSIA BARROS NOGUEIRA	01/12/2010	30/11/2011	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003246 1 2	DIEGO WENNDSONN SOUZA COSTA	01/03/2011	31/12/2012	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003274 1 7	DOUGLAS VENÍCIUS BARBOSA DA SILVA	03/01/2011	31/12/2011	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003310 1 5	EMANOEL SANTANA SILVESTRE	01/04/2011	31/03/2012	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003336 1 1	EMERSON BARBOSA DE BRITO	01/08/2011	31/03/2012	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003296 1 4	ESTEFANY ANCELMO MARTINS	03/01/2011	31/12/2011	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003295 1 7	FABIANA MARIA JOÃO DE LIMA	01/03/2011	29/02/2012	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003300 1 9	FIAMMA DE OLIVEIRA GOMES	01/02/2011	31/01/2012	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003342 1 9	FIAMA JESSICA ALVES SILVA	01/07/2011	30/06/2012	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003247 1 X	FRANCISCA EDIVANDA COSTA CRUZ	21/03/2011	20/03/2012	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003248 1 7	FRANCISCO ALISSON DE OLIVEIRA LIMA -"F"	03/01/2011	31/12/2011	40	NOVEMBRO/2011	100,00
003297 1 1	FRANCISCO DEYVISON MARQUES DA SILVA	03/01/2011	31/12/2011	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003322 1 6	FRANCISCO EDYBERG BARROS DELIMA	01/06/2011	31/05/2012	40	NOVEMBRO/2011	40,00
0033 1 2	FRANCISCO HENRIQUE COSTA OLIVEIRA	01/04/2011	31/03/2012	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003227 1 7	FRANCISCO MAILTON DA SILVA	01/12/2010	30/11/2011	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003250 1 5	FRANCISCO MICHAEL ALBUQUERQUE ARAUJO	01/02/2011	31/01/2012	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003322 1 6	FRANCISCO EDYBERG BARROS DE LIMA	01/06/11	31/05/2012	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003251 1 2	FRANCISCO MICHAEL DE CASTRO SOUSA	01/02/2011	31/01/2012	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003330 1 8	FRANCISCO WELLINGTON SOUSA LIMA	01/08/2011	31/07/2012	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003249 1 4	FRANCISCO YRINAGI SOUSA DOS SANTOS	01/03/2011	29/02/2012	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003226 1 X	GEISA CARLA MAIA COSTA	01/12/2010	30/11/2011	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003343 1 6	GEISA SALES DE FREITAS	01/07/2011	30/06/2011	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003275 1 4	GUTEMBERGSON DOS SANTOS VALERIO	02/05/2011	31/04/2012	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003276 1 1	HENRIQUE ANDRADE SILVA FAÇANHA	03/01/2011	31/12/2012	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003307 1 X	IGOR ROCHA DO NASCIMENTO	01/05/2011	30/04/2012	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003277 1 90,	IONARA DE ABREU SALES	001/03/2011	29/02/2012	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003236 1 6	ISABELE COSTA PRADO	01/12/2010	30/11/2011	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003237 1 3	ISRAEL RODRIGUES FERREIRA	01/12/2010	30/11/2011	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003279 1 3	JANAINA BALBINO DOS SANTOS	01/03/2011	29/02/2012	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003253 1 7	JEFFERSON WILKER R. DOS SANTOS	01/03/2011	29/02/2012	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003320-1-1	JOSE ISMAEL LIMA ALVES	01/07/2011	30/06/2012	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003323 1 3	JAILSON SOARES DA SILVA	01/06/11	31/05/2012	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003302 1 3	JESSICA DE OLIVEIRA AQUINO	03/01/2011	31/12/2011	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003294 1 X	JESSICA MORAIS DE ANDRADE	01/12/2010	30/11/2011	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003278 1 6	JOSE MACHADO DE SOUZA FILHO	03/01/2011	31/12/2011	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003238 1 0	JOSÉ ODILANDO DE V. FILHO	03/01/2011	31/12/2011	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003228 1 4	JULIANA DE OLIVEIRA BARROS	01/12/2010	30/11/2011	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003282 1 9	KELLY CRISTINA DE ALMEIDA	03/01/2011	31/12/2011	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003254 1 4	KEULLYANE SAYONNARA DE CARVALHO	01/03/2011	29/02/2012	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003281 1 1	KRIS EVELYN FERNANDES DE MOURA	01/03/2011	29/02/2012	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003255 1 1	LEANDRO POLICARPO GADELHA	03/01/2011	31/12/2011	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003301 1 6	LEIDIANE DA SILVA SOUSA	01/12/2010	30/11/2011	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003298 1 9	LIDIANE DA SILVA SOUSA	03/01/2011	02/01/2012	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003313 1 7	LÍVIA TOMAZ DE VASCONCELOS	02/05/2011	25/01/2012	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003256 1 9	LUAN MAGNO DA SILVA GOMES	15/02/2011	14/02/2012	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003308 1 7	LUCAS BATISTA ARAUJO	02/05/2011	30/04/2012	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003344 1 3	LUCIANA RODRIGUES TEIXEIRA LIMA	01/07/2011	30/06/2012	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003284 1 3	MARA SANDILA NOGUEIRA DA SILVA ALVES	01/03/2011	29/02/2012	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003331 1 5	MARTA MARIA DO NASCIMENTO LIMA	01/08/2011	31/07/2012	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003326-15	MATEUS DA SILVA SANTOS	01/07/2011	30/06/2012	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003316 1 9	MAURO BRAGA DE OLIVEIRA NETO	01/06/2011	31/05/2012	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003324 1 0	MARIA BRENA DE SOUSA ALBUQUERQUE	01/06/2011	31/05/2012	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003261 1 9	MARCOS PAULO SILVA PEREIRA	03/01/2011	31/12/2011	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003285 1 0	MARIA DARIA GOMES LOBATO	03/01/2011	29/02/2012	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003257 1 6	MARIA LARYSSA OLIVEIRA PONTES	01/03/2011	29/02/2012	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003258 1 3	MARIA LUCIANA TEIXEIRA CRUZ	001/02/2011	31/01/2012	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003259 1 0	MARIA SHAIANE RODRIGUES FERNANDES	03/01/2011	31/12/2011	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003314 1 4	MATHEUS DE SOUSA SANTOS	06/04/2011	05/04/2012	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003268 1 X	MAYKSON ALLAN DE OLIVEIRA	03/01/2011	31/12/2011	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003229 1 1	MAXWELL DA SILVA NASCIMENTO	01/12/2010	30/11/2011	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003283 1 6	MAXWELL DA SILVA LIMA	01/03/2011	29/02/2012	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003286 1 8	MAYRA PAIVA DE ALVES	01/03/2011	31/12/2011	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003287 1 5	MICHAEL HENRIQUE DA SILVA COSTA	03/01/2011	31/12/2011	40	NOVEMBRO/2011	40,00

MATR.	NOME	ADMISSÃO	DESLIG.	QUANT.	MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR R\$
003260 1 1	MICHAEL SENA DOS SANTOS	03/01/2011	31/12/2011	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003303 1 0	NAIRANY FREITAS DA SILVA	03/01/2011	31/12/2011	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003345 1 0	NAYARA MARIA DA SILVA SANTOS	01/09/2011	31/08/2011	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003309 1 4	NAYARA TAISE BARCELAR SANTOS	03/01/2011	02/01/2012	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003230 1 2	NATAN SANTANA NASCIMENTO	01/12/2010	30/11/2011	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003334 1 7	ONOFRE PEREIRA GUIMARAES FILHO	01/06/2011	31/05/2012	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003231 1 X	PALOMA LIMA MARTINS	01/12/2010	30/11/2011	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003321 1 9	PEDRO ARTUR BEZERRA DA SILVA	01/07/2011	30/06/2012	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003327 1 2	PEDRO RIBEIRO COIMBRA	01/07/2011	30/06/2012	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003288 1 2	PAULO EULER OLIVEIRA RODRIGUES	01/03/2011	29/02/2012	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003289 1 X	RAMON ALVES DE SOUSA TELES	01/03/2011	29/02/2012	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003335 1 4	RAMON DE SOUSA RIBEIRO	01/07/2011	30/06/2012	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003290 1 0	RAMON NEGREIRO TELES	01/05/2011	30/04/2012	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003325 1 8	RODRIGO SALES DA SILVA	01/06/2011	31/05/2012	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003328 1 X	ROMARIO FERREIRA DA SILVA	01/07/2011	30/06/2012	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003315 1 1	RAQUEL BEATRIZ DA SILVA AMORIM	01/03/2011	28/02/2012	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003267 1 2	RAYUNE FERREIRA LIMA	01/02/2011	31/01/2012	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003304 1 8	ROCHELE MARIA DE OLIVEIRA	01/03/2011	29/02/2012	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003262 1 6	RODRIGO FELIPE DE SOUSA	01/02/2011	31/01/2012	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003305 1 5	ROSIANE DE SOUSA SILVA	01/03/2011	29/02/2012	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003239 1 8	RUTHYLENE BELIZARIO LOPES	03/01/2011	21/12/2011	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003232 1 7	SUYANE DE MELO DIAS	01/12/2010	30/11/2011	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003233 1 4	THAIS FERNANDES DO CARMO	01/12/2010	30/11/2011	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003263 1 3	THALITA COSTA SILVA	01/03/2011	29/02/2012	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003264 1 0	THAYRINE SANTOS RODRIGUES	03/01/2011	31/12/2011	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003234 1 1	THYAGO OLIVEIRA DA COSTA	01/12/2010	30/11/2011	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003265 1 8	VALÉRIA LEONOR DA SILVA AMORIM	01/02/2011	31/01/2012	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003266 1 5	WASHINTON GEORGE ANDRADE SEVERO FILHO	03/01/2011	31/12/2011	40	NOVEMBRO/2011	40,00
003293 1 2	WESLEY DE FREITAS FERNANDES	01/03/2011	29/02/2012	40	NOVEMBRO/2011	40,00
TOTAL						4.920,00

*** **

PORTARIA Nº913/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2011. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICODA PORTARIA Nº913/2011 DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
Agilberto Oliveira de Alcântara	Auxiliar de Administração	01210-1-0	200,00
Alba Lúcia Moreira Albino César	Auxiliar de Administração	0228-1-7	200,00
Aldamir Viana de Oliveira	Auxiliar de Administração	01417-1-2	200,00
Ana Enilza de Araujo	Auxiliar de Administração	00419-1-2	200,00
Ana Lúcia Ribeiro de Oliveira	Auxiliar de Administração	00608-1-X	80,00
Ana Paula Soares de Lima	Agente de Trânsito	02823-1-6	200,00
Angela Teixeira Nunes de Luna	Fiscal de Transportes	02769-1-X	120,00
Antonio Almir Ferreira Parente	Motorista	00040-1-4	200,00
Antonio Alves da Silva Filho	Auxiliar de Administração	00536-1-9	200,00
Antônio Grigório de Souza	Auxiliar de Administração	01014-1-9	200,00
Antônio Martins de Farias	Auxiliar de Administração	00537-1-6	90,00
Antonio Martins Setubal Filho	Vistoriador	01701-1-9	200,00
Antônio Osmar Araujo de Lima	Fiscal de Transportes	02790-1-3	130,00
Antônio Pinheiro Peixoto	Vistoriador	01113-1-7	200,00
Antonio Severino de Pinho	Fiscal de Transportes	02109-1-9	200,00
Antonio Sirlândio de Araújo	Vigia	02768-129	10,00
Antonio Tomaz Oliveira	Auxiliar de Administração	00030-1-8	200,00
Anzilmeiro Cristiano Maia Mendes	Fiscal de Transportes	02789-1-2	90,00
Aprígio Teles Mascarenhas Neto	Agente de Trânsito	02915-1-X	200,00
Arixancer Pinheiro Mendes	Agente de Trânsito	02798-1-1	40,00
Aroldo Maciel de Sousa	Auxiliar de Administração	00434-1-9	200,00
Assis Terto de Araujo	Agente de Trânsito	02945-1-9	200,00
Carlos Antonio Lima Serpa	Vistoriador	00437-1-0	200,00
Cecília Maria Marreiros de Almeida	Auxiliar de Administração	01602-1-0	200,00
Daniel Lima Diógenes	Fiscal de Transportes	02904-1-6	120,00
Dilza de Freitas Moreira Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	01414-1-0	200,00
Edilson Lopes de Moura	Agente de Trânsito	02837-1-1	200,00
Edvardes Mendes de Carvalho Filho	Datilógrafo	01515-1-3	200,00
Elenice Moura Costa	Auxiliar de Administração	00730-1-6	200,00

NOME	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
Elizabeth Silva Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	00199-1-7	200,00
Emanuel Aguiar Azevedo	Fiscal de Transportes	02937-1-7	200,00
Erbenia Maria Barros Correia	Auxiliar de Administração	0017-1-6	160,00
Evaldo Bezerra de Oliveira	Oficial de Manutenção	00873-1-9	110,00
Evangelista Rodrigues Sampaio	Motorista	00281-1-8	110,00
Fagner de Franca Cruz	Agente de Trânsito	02816-1-1	90,00
Fátima de Vasconcelos Bandeira	Auxiliar de Administração	01700-1-1	200,00
Fernando César de Almeida	Auxiliar de Administração	00528-1-7	200,00
Francijarles Freire Andrade	Agente de Trânsito	02912-1-8	200,00
Francisca Auzenir dos Santos Andrade	Auxiliar de Administração	00732-1-0	200,00
Francisco Alberto Marreiros da Rocha	Motorista	00356-1-0	200,00
Francisco Artur Sindeuax Viana	Auxiliar de Administração	01712-1-2	200,00
Francisco Assis Araujo Castelo Branco	Auxiliar de Administração	00541-1-9	200,00
Francisco Cilenio Ferreira de Medeiros	Desenhista	00459-1-8	200,00
Francisco das Chagas Mendonça Furtado	Motorista	00256-1-5	200,00
Francisco Edilton Teles Lira	Vistoriador	01325-1-9	200,00
Francisco Edmar da Ponte	Vistoriador	01802-1-1	200,00
Francisco Fabricio Silvino Ximenes	Agente de Trânsito	02917-1-4	200,00
Francisco Ferreira Nogueira	Pintor de Letreiros	00857-1-5	200,00
Francisco Gomes dos Santos	Vistoriador	00467-1-X	200,00
Francisco Gracindo Fernandes	Auxiliar de Administração	01313-1-8	200,00
Francisco Jeovan Fonseca Cordeiro	Agente de Administração	00928-1-9	60,00
Francisco Jose de Lima	Oficial de Manutenção	00473-1-7	200,00
Francisco Jose Monteiro	Motorista	01013-1-1	200,00
Francisco Mario Cordeiro Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	000475-1-1	200,00
Francisco Raimundo de Moura	Auxiliar de Serviços Gerais	00188-1-3	200,00
Francisco Renato Gadelha Bezerra	Auxiliar de Transito	00379-1-5	200,00
Francisco Sérgio Guimarães Cordeiro	Fiscal de Transportes	02935-1-2	200,00
Francisco Soares de Moraes Filho	Agente de Trânsito	02839-1-6	200,00
Francisco Valdécio Carneiro	Vistoriador	01603-1-8	170,00
Francisco Walter Barroso Forte	Motorista	02117-1-0	200,00
Gerardo Magela Fernandes Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	00203-1-1	200,00
Gerardo Magela Maia Estácio	Motorista	00063-1-9	50,00
Gerardo Rodrigues de Freitas	Vistoriador	01901-1-X	200,00
Guilherme Batista de Freitas	Fiscal de Transportes	02933-1-8	200,00
Iran Costa Ribeiro Filho	Auxiliar de Administração	00501-1-3	200,00
Isabele Batista Coelho Bonfim	Fiscal de Trânsito	02932-1-0	200,00
João Batista Lima Martins	Fiscal de Transportes	02788-1-5	120,00
João Lúcio de Assis	Auxiliar de Administração	01905-1-9	200,00
João Matos Vaz	Auxiliar de Administração	00076-1-7	200,00
Joaquim Antonio da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01317-1-7	200,00
Jose Antonio Chain Filho	Auxiliar de Administração	00750-1-9	200,00
José Batista Neto	Motorista	01307-1-0	200,00
José Carlos Pereira de Vasconcelos	Agente de Trânsito	02911-1-0	20,00
Jose Gomes Siqueira	Auxiliar Administrativo	00877-1-8	200,00
José Huygnes Bezerra Carvalho	Auxiliar de Administração	00907-1-9	200,00
José João Martins Aragão	Motorista	02003-1-X	100,00
José Laerte Bezerra	Vistoriador	01211-1-8	200,00
José Leuzolon de Aguiar	Vistoriador	01006-1-7	200,00
José Lourinho Coelho Filho	Motorista	01514-1-6	200,00
José Maria de Castro	Motorista	00362-1-8	200,00
José Moacir Serpa Filho	Auxiliar de Administração	00532-1-X	200,00
José Nilo Carneiro	Motorista	00034-1-7	160,00
José Ribamar Dutra	Auxiliar de Administração	00458-1-0	200,00
José Sales Neto	Tecnico de Perícia	00540-1-1	200,00
José Valdenir Moraes	Datilógrafo	02927-1-0	200,00
José Valdir da Ponte Nogueira	Auxiliar de Administração	01805-1-3	200,00
Josenias Carlos Parente de Oliveira	Oficial de Manutenção	00498-1-6	200,00
Julia Maria Maia Costa	Auxiliar de Administração	00753-1-0	200,00
Luís Aldeci Diógenes	Auxiliar de Administração	01418-1-X	200,00
Luis Gonzaga de Souza Alves	Fiscal de Trânsito	00210-1-6	200,00
Luiz Argemiro Nobre	Motorista	00106-1-8	180,00
Luzia Gondim Uchoa da Silva	Auxiliar de Administração	00548-1-X	170,00
Manoel Enelias Filho	Fiscal de Transportes	02929-1-5	170,00
Marcio Cordeiro Bezerra	Agente de Trânsito	02807-1-2	200,00
Marcos Roberto Muniz Negreiros	Agente de Trânsito	02808-1-X	200,00
Maria da Conceição Santos Nascimento de Oliveira	Auxiliar de Administração	01825-1-6	200,00
Maria Clenia de Oliveira	Auxiliar de Administração	00566-1-8	180,00
Maria Consuelo Pereira Soares	Auxiliar de Administração	00865-1-7	200,00
Maria das Graças Alencar Leite	Auxiliar de Administração	01209-1-7	200,00
Maria de Fátima Aguiar Ramos	Auxiliar de Administração	00793-1-6	200,00
Maria de Fátima de Castro Gino	Auxiliar de Administração	00571-1-8	200,00
Maria de Fátima de Oliveira	Auxiliar de Administração	01311-1-3	190,00
Maria de Fátima França Moraes	Auxiliar de Administração	00201-1-7	200,00
Maria de Nazaré Plutarco Lima	Auxiliar de Administração	00023-1-3	200,00
Maria do Socorro Nogueira Mendonça	Auxiliar de Administração	00809-1-8	200,00

NOME	CARGO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET
Maria Iracy de Sousa Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	01116-1-9	200,00
Maria José de Araújo Lima	Auxiliar de Administração	01608-1-4	200,00
Maria Landim da Cruz	Fiscal de Transportes	02767-1-5	200,00
Maria Luiza de Freitas Leite	Auxiliar de Administração	00127-1-8	200,00
Maria Neuma de Oliveira Soares	Auxiliar de Administração	00132-1-8	200,00
Maria Regina da Costa	Auxiliar de Administração	00805-1-9	200,00
Maria Socorro Santos	Auxiliar de Administração	01114-1-4	200,00
Mario Barreto Caldas	Fiscal de Transportes	02787-1-8	200,00
Marly Henrique Viana Alves Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	01219-1-6	200,00
Messias Ferreira Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	01624-1-8	200,00
Mirvana Gomes Magalhães	Auxiliar de Administração	00352-1-1	200,00
Noélia de Moura Freire Aragão	Auxiliar de Administração	00819-1-4	200,00
Normandy Chaves Maia	Auxiliar de Administração	01420-1-8	200,00
Orlando Aires Peixoto	Auxiliar de Administração	00192-1-6	200,00
Otacílio Belém Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	01326-1-6	100,00
Paulo Sersio Correia de Oliveira	Auxiliar de Administração	02103-1-5	170,00
Pedro Lopes	Auxiliar de Administração	02004-1-7	200,00
Raimunda Cleide Sousa Correia	Auxiliar de Administração	00824-1-4	200,00
Raimundo Donizete Braga	Auxiliar de Administração	01809-1-2	130,00
Raimundo Feitosa Júnior	Auxiliar de Administração	01109-1-4	200,00
Raimundo Nonato da Silva Sousa	Vistoriador	01810-1-3	200,00
Reginaldo Feitosa de Miranda	Auxiliar de Administração	00411-1-4	200,00
Rita de Cassia Rodrigues Matos	Auxiliar de Administração	00914-1-3	200,00
Rosa Maria de Almeida	Auxiliar de Administração	00212-1-0	200,00
Sebastião de Menezes Pinheiro	Vistoriador	00643-1-9	200,00
Silvana Barbosa do Nascimento	Auxiliar de Administração	00891-1-7	200,00
Soraya Quixadá Bezerra	Auxiliar de Administração	00955-1-6	200,00
Stanislau Lalemond Silva	Vigia	00729-1-6	200,00
Tarcio Nogueira Braga	Auxiliar de Administração	00648-1-5	180,00
Teresinha de Luna	Auxiliar de Administração	00202-1-4	200,00
Vania Maria Lima de Oliveira	Auxiliar de Administração	00552-1-2	200,00
Vera Lucia Preira da Rocha	Auxiliar de Administração	00835-1-8	180,00
Veronica Moreira da Rocha	Auxiliar de Administração	00376-1-3	180,00
Walter Coelho Sousa	Auxiliar de Administração	02116-1-3	200,00
Wladimir Machado de Almeida	Fiscal de Transportes	02774-1-X	170,00
Yuri Vasconcelos e Cunha	Fiscal de Transportes	02905-1-3	140,00
Zedequio Saraiva Queiroz Filho	Auxiliar de Administração	00144-1-9	200,00

*** **

PORTARIA Nº914/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE PRÁTICA DE DIREÇÃO (ESPECIAL)**, durante o período de 27/09/2011 a 29/09/2011, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº914/2011 DE 27 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
AFONSO UNIAS ANDRADE	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	Maraponga
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Coordenador	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	Maraponga
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	Maraponga
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	Maraponga
ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	Maraponga
DAVID GOMES MENDONCA	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	Maraponga
FRANCISCO EDSON DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	Maraponga
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	Maraponga
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	Maraponga
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	Maraponga
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	Maraponga
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	Maraponga

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
JOSE NILO CARNEIRO	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	Maraponga
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	Maraponga
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	Maraponga
LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	Coordenador	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	Maraponga
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	Maraponga
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	Maraponga
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	Presidente	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	Maraponga
MARIA VILMA COELHO MELO	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	Maraponga
MILENE MARIA DE BRITO	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	Maraponga
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	Maraponga

*** **

PORTARIA Nº922/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE PRÁTICA DE DIREÇÃO**, durante o período de 01/10/2011 a 15/10/2011, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de setembro de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº922/2011 DE 27 DE SETEMBRO DE 2011

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
EDMILSON SOUSA ARAUJO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO DE JOSE VASCONCELOS FONTENELE	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO VANGESTE DE SOUSA VERAS	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
GEORGE FERNANDES DE CASTRO	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE AIRTON COELHO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA DO ROSARIO LUNA GOIS DE MOURA	Presidente	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA DO SOCORRO SALES CHAVES	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA IVONILDE RODRIGUES	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
EVALDO GONCALVES SILVA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO GUTEMBERG DA SILVA MOREIRA JUNIOR	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
JOSE LUCIANO BRUNO SALES	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
JOSE RANDOLFO FERNANDES XAVIER	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
KLEBER PEREIRA DA ROCHA	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MAIRY LUCIA LIMA DE OLIVEIRA	Presidente	13:00 às 17:00	DETRAN
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA DE LOURDES DA SILVA MARINHO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº52/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **PCA-REFEIÇÕES COLETIVAS E HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Oliveira Almeida, 121-F - Amador, Euzébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, II da Lei nº8.666/93 e suas alterações, processo nº11432698-3, bem como na autorização do Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato** de fornecimento de refeições por mais 03 (três) meses, a contar de 19/09/2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$233.523,18 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e vinte e três reais e dezoito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar de 19/09/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 14 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN/CE; MARIA JULIANA ALBANO DANTAS-Representante da PCA.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº88/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, nº3.000, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA CAMPOS OLIVEIRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Castelo de Castro, 835, Passaré; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº113571453, devidamente autorizados pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA HABILITAÇÃO DO DETRAN-CE-SEDE, REFERENTE AO LOTE I DO EDITAL, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 15/07/2011; IX - VALOR GLOBAL: sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar de 15/07/2011.; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 12 de julho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN/CE; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO-Superintendente DAE/CE; ROBERTO CLAYTON LIMA OLIVEIRA-CONSTRUTORA CAMPOS OLIVEIRA LTDA.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº143, SÉRIE 3 ano III, que publicou o O CONTRATO 97/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DETRAN/CE E A EMPRESA POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **Onde se lê:** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública 2011-0001 – DETRAN e seus ANEXOS, devidamente homologada, Processo 103008810, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **Leia-se:** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a TOMADA DE PREÇOS 2011-0001 – DETRAN e seus ANEXOS, devidamente homologada, Processo 103008810, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. Fortaleza, 26 de setembro de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº155, SÉRIE 3 ANO III, que publicou o 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº50/2010 ENTRE O DETRAN E A EMPRESA NEWLAND VEÍCULOS LTDA. **Onde se lê:** OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS GENUÍNOS/ORIGINAIS E MÃO-DE-OBRA EM 10 (DEZ) HILUX SRV 4X4, com revisão até 200.000km, da marca TOYOTA, por mais 12 (doze) meses a contar de 09/08/2011. **Leia-se:** OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS GENUÍNOS/ORIGINAIS E MÃO-DE-OBRA EM 16 (DEZESSEIS) HILUX SRV 4X4, com revisão até 200.000km, da marca TOYOTA, por mais 12 (doze) meses a contar de 09/08/2011. Fortaleza, 29 de setembro de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 002/2011**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA**. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADOS E TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MICRO-PROCESSADO**, OBJETIVANDO A ATENDER O ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS E OUTROS QUE PORVENTURA FOREM ADQUIRIDOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO DO DAE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LAVRATURA DO PRESENTE CONTRATO DECORRE DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº29/2010, CONFORME PREVISTO NA LEI Nº8.666/93 E, DE MODO SUBSIDIÁRIO, PELAS NORMAS CONTIDAS NO REGIMENTO GERAL DA CONTRATANTE E EM CONFORMIDADE COM A DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO Nº23326.007045/2010-18 FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$292.700,00 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS), pagos em SEMANALMENTE E QUINZENALMENTE, A CRITÉRIO DA EMPRESA, MEDIANTE A CONVENIÊNCIA DO FATURAMENTO DO VALOR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200012.04.122.400.20860 - PAGAMENTO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE NATUREZA OBRIGATÓRIA E CONTINUADA, ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, ADR: 01 - REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA, FONTE: 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS. VALOR R\$292.700,00. DATA DA ASSINATURA: 05.09.2011 SIGNATÁRIOS: ENGº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e SR. JOSÉ LUIZ GRADASCHI VON HELDEN E SRA. JULIANA SIMIONOVSKI.

Felipe Augusto Siqueira Costa
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES
METROPOLITANOS**

PORTARIA Nº253/2011-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**,

nos termos do Art.17, §2º do Estatuto Social do METROFOR, FRANCISCO EDILSON PONTE ARAGÃO, exercente do Cargo em Comissão de Diretor de Desenvolvimento e Tecnologia, para responder cumulativamente pelo Cargo de Diretor Presidente, em substituição ao titular, em virtude de viagem no período de 05 a 07 de Outubro do corrente ano, sem prejuízo das suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/CEGÁS/2006
I - ESPÉCIE: DÉCIMO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº028/CEGÁS/2006; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 7700, 5º, 6º, 7º, 8º, 11º andar, Bairro M. Dias Branco, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CARLOS HENRIQUE CRUZ ADVOCACIA S/C; V - ENDEREÇO: Rua Cel. Jucá, 999, Aldeota, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, c/c §4º, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Artigo 58, inciso I, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94; VII - FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: DO PRAZO O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo** do Contrato CEGÁS nº028/2006 firmado em 10/09/2006, pelo período abaixo: Os serviços objeto deste Contrato serão prorrogados por mais 02 (dois) meses contados a partir de 1º/09/2011, do contrato firmado entre as partes em 1º/09/2006, com término previsto em 31/10/2011. A CONTRATANTE poderá rescindir o contrato antes do término, após a homologação do processo licitatório em andamento, em conformidade com as prerrogativas previstas na Lei nº8.666/93. DO VALOR O valor do contrato é de R\$14.832,50 (quatorze mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), sendo os recursos financeiros oriundos do programa orçamentário da CEGÁS; IX - VALOR GLOBAL: R\$14.832,50 (quatorze mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 1º/09/2011 com término previsto em 31/10/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditados, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Aditivo; XII - DATA: 30 de agosto de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Jorge Otoch Júnior, Aloisio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Carlos Henrique da Rocha Cruz (CARLOS HENRIQUE CRUZ ADVOCACIA S/C).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 027/2011

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS CONTRATADA: **GALLOTTI E ADVOGADOS ASSOCIADOS**. OBJETO: Este Contrato tem como objeto a **prestação de serviços jurídico-portuários de consultoria, assessoramento e representação** da CEARÁPORTOS perante a ANTAQ, a SEP/PR e o TCU, bem como a prestação de serviços advocatícios objetivando a realização de defesa administrativa da Companhia nos autos do processo TC 015.916/2009-0, que tramita perante o Tribunal de Contas da União - TCU, contemplando a elaboração de minutas de petições e recursos, a obtenção de documentos e o acompanhamento de processos junto à ANTAQ, SEP e TCU, até final consecução dos serviços ora propostos, bem como o desenvolvimento de estudos de alternativas de ação, apontando as respectivas vantagens e desvantagens, para buscar soluções que atendam as linhas de desejo da Companhia, devidamente especificados no Termo de Referência anexo a este Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art.25, inciso II, §1º c/c art.13, inciso II, III e V, ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações, a decisão da Diretoria Executiva da CEARÁPORTOS, a ratificação do Secretário de Infra-Estrutura do Estado do Ceará, a proposta do CONTRATADO e o Processo SPU 11066962-2, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado na forma disciplinada na Lei nº8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$130.000,00 (Cento e trinta mil reais) pagos em conformidade com a cláusula terceira do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Oramento de custeio da CEARÁPORTOS para o ano de 2011. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, Francisco Gomes de Oliveira e Benjamim Gallotti Beserra.

Perpétua Lúcia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 28/2011

CONTRATANTE: Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARÁPORTOS CONTRATADA: **MINERADORA DE ÁGUA LÍMPIDA LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA A COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº20110011/CEARÁPORTOS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. Este prazo poderá ser prorrogado, nos termos do §1º do art.57 da Lei nº8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$9.792,00 (Nove Mil Setecentos e Noventa e Dois reais) pagos em conformidade com a cláusula sexta do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de Custeio da CEARÁPORTOS para o ano de 2011.. DATA DA ASSINA-TURA: 01 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, Francisco Gomes Oliveira e Vicente Guilherme Rios Aguiar.

Perpétua Lúcia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 029/2011

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS CONTRATADA: **PROEMA - PROJETOS DE ENGENHARIA ECONÔMICA E MEIO AMBIENTE LTDA**. OBJETO: É objeto deste contrato a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA POTÁVEL DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM**, conforme discriminado no TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o processo nº11066978-9 de Dispensa de Licitação, com base nos artigos 24, inciso IV e 26 da Lei 8.666/93, ratificada pelo Secretário da Infra-Estrutura e a proposta da CONTRATADA, parte integrante deste termo independentemente de transcrição e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo acima referenciado FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: A prestação de serviços, objeto deste Contrato, terá a duração de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$64.378,00 (sessenta e quatro mil trezentos e setenta e oito reais) pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de custeio da CEARÁPORTOS para o ano de 2011. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, Waldir Frota Sampaio e Francisco Cleanto Albuquerque Pereira.

Perpétua Lúcia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 028/2011

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE CONTRATADA: **SOS GÁS LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº09.266.128/0001-76, neste ato representada legalmente pelo Sr. MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO. OBJETO: **aquisição de Tiquetes Vale Gás (botijão de gás liquefeito de petróleo - GLP 13 kg)** para abastecer as Unidades Prisionais administradas por esta Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará - SEJUS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20110016-SEJUS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) pagos em moeda corrente nacional, até o 20º (vigésimo) dia da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo gestor do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.014.20545.01.33903000.00.0. 18100004.14.421.014.20545.02.33903000.00.0. 18100004.14.421.014.20545.03.33903000.00.0. 18100004.14.421.014.20545.04.33903000.00.0. 18100004.14.421.014.20545.05.33903000.00.0. 18100004.14.421.014.20545.06.33903000.00.0. 18100004.14.421.014.20545.07.33903000.00.0. 18100004.14.421.014.20545.08.33903000.00.0. DATA DA ASSINATURA: 30.09.2011 SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; MARCELO JOSÉ VAS TOLENTINO, SOS GÁS LTDA. EPP e SARA FARIAS BARBOSA, GESTORA DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº1078/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.209, §§3º e 7º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE CONSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, com mandato de 12 (doze) meses, a partir de 29 de setembro de 2011, composta pelos **SERVIDORES** LUCÍDIO FERNANDES MAIA, Presidente, MARÍSIA FERREIRA GUERRA, ASSUNÇÃO DE MARIA MAGALHÃES OLÍMPIO, Membros e PAULO ROBERTO RAULINO DE CASTRO, Secretário, para apurar os fatos, objeto de denúncia que possam configurar ou não ilícitos administrativos nesta Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2011.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº01 -
CONTRATO Nº068/2009**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; CONTRATADO: **MINASCONTROL EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no §8º do art.65 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores; ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: de 46100002.24.073.126.50021.01.44905200.82.2.00 para 46100002.24.073.126.50021.01.44905200.01.1.00; DATA DA ASSINATURA: 26/09/2011; ASSINANTE: Marcos Antônio Brasil - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEPLAG

Adriano Campos Costa

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO CEARÁ**

0313/2011

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.26 da Lei nº14.687 de 30 de abril de 2010, e tendo em vista o que consta do processo nº11514415-3 do SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº2487/1994**, datada de 06/05/1994 e publicada no Diário Oficial do Estado de 01/06/1994, que concedeu Gratificação de Risco de Vida e Saúde, a ex-servidora **GLÓRIA MARIA DE SOUSA ROCHA**, que exerceu a função de Psicólogo, matrícula nº002481.1.8, no Instituto de Previdência do Estado do Ceará-Ipec, hoje Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará-Issec, removida para Polícia Militar do Ceará - PMF através do Decreto nº26.213 de 08/03/2001, a partir da data de sua Publicação. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

*** **

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO CEARÁ**

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 012/2011

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE CONTRATADA: **GPS-GLOBAL PROJETOS E SISTEMAS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Subscrições de Suporte Técnico em JBOSS/REDHAT e de horas de Consultoria Técnica Especializada em JBOSS/REDHAT**, de acordo com as especificações previstas na Ata de Registro de Preços nº0136/2010, objeto do Pregão Eletrônico nº122/2010, Processo nº6.900/2010, executada pelo Tribunal Regional Federal - 1ª Região, e conforme Termo de Referência, aprovado pela Coordenadoria de Estratégias de TIC, da Seplag, constante no Processo SPU 1125957-3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002 dos Decretos Estaduais nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e nº27.922, de 20 de setembro de 2005 e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o prazo de entrega dos produtos/serviços, recebimento provisório e definitivo e assistência técnica da garantia, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses. VALOR GLOBAL: R\$489.514,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e quatorze reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.24.126.070.50020.01.44903900.00.0.00 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica) e 46200002.24.126.070.50020.01.44903500.00.0.00 (serviço de consultoria). DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Fernando Antonio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e Fernando Antonio Caiado Viana - Representante Legal da GPS-GLOBAL PROJETOS E SISTEMAS LTDA.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2008

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2008; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, 220 - Bairro São João do Tauape - Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SERVIARM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Bruno, 1766 - Meireles - Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações e nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº08/2008; VII - FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: **Alterar a cláusula oitava do contrato 08/2008 - ETICE** que passará a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 01/10/2011 até 30/09/2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$14.663,71 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 01 de outubro de 2011 até 30 de setembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 29 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Gláucia Maria Barcelos Fiuza - Diretora de Pessoal e Logística da ETICE e Mônica de Carvalho Bezerra - Representante Legal da SERVIARM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA.

Francisco Rogério Cristino
DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº155/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, em Fortaleza, 27 de setembro de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº155/2011, 27 DE SETEMBRO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Perpétua Maria Moura dos Santos - Analista Auxiliar de Gestão Pública - 002711-1-X	Especialista	40,00	16 a 19 de Agosto de 2011	16 a 19 de Agosto de 2011	16	640,00

*** **

PORTARIA Nº156/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, em Fortaleza, 27 de setembro de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº156/2011, 27 DE SETEMBRO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTALRS
Perpétua Maria Moura dos Santos - Analista Auxiliar de Gestão Pública - 002711-1-X	Especialista	40,00	SIGE-RH Atualização Básica de Dados para Geração dos Atos de Reservas/Reforma	14 a 16 de Setembro de 2011	24	960,00

*** **

PORTARIA Nº159/2011 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, em Fortaleza, 27 de setembro de 2011.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº159/2011, 27 DE SETEMBRO DE 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTALRS
Francisco Sadoc de Araújo Plutarco - Analista Assistente de TI - 0009031-X	Médio	16,00	Virtualização de Processos	22 a 25 de Agosto e 29 de Agosto a 02 de Setembro	40	640,00

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº794/2011/SRH - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Ofício Circular CGE nº01/2011, datado de 19/01/2011, assim como do Ofício Circular CGE nº14/2011, datado de 13.09.2011, ambos oriundos da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE; Considerando o conteúdo dos arts.4º e 5º do Decreto Estadual nº29.388, de 27.08.2008, publicado no D.O.E. de 28.08.2008, que instituiu a Auditoria Preventiva com Foco em Riscos; RESOLVE: Designar os **SERVIDORES** Sandra Costa de Miranda - Presidente, Heloísa Helena Garcia Mota - Membro, Rose Anne de Deus e Valle - Membro e Rinaldo da Costa Moreira - Membro, para **comporem a Comissão** Gestora do Plano de Ação para Sanar Fragilidades - PASF, cujo mister visa a minuciosa análise e adoção de medidas preventivas, em sintonia com a mitigação de eventos de riscos detectados pelo o órgão central de controle interno na gestão de contratos, convênios e instrumentos congêneres, tudo em consonância com a Proposta de Ação Prioritária e Inovadora - PAPI, dentro do espírito do controle interno preventivo, devendo, para isso, salvaguardar o comprometimento da gestão dos órgãos e entidades, em particular, no âmbito interno da Secretaria dos Recursos Hídricos. Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza. CE. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 19 de setembro de 2011.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8.666/93, E TENDO EM VISTA O RESULTADO DO SHOPPING Nº20110007, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APOIO LOGÍSTICO NO ATENDIMENTO NAS NECESSIDADES PARA VIAGEM DA MISSÃO INSTITUCIONAL DO CEARÁ VISANDO INTERCÂMBIO INTERNACIONAL SOBRE A GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HIDRICOS NA FRANÇA, QUE TEVE COMO VENCEDORA A EMPRESA **MAIS BRASIL TURISMO - MAIS BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA**, com o valor global de R\$78.026,00 (Setenta e Oito Mil, e Vinte e Seis Reais). RESOLVE **HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO, DE ACORDO COM O RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Nº04**, DATA: 27/09/2011. SIGNATÁRIO: Francisco José Coelho Teixeira (Diretor Presidente da COGERH). COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH em Fortaleza (CE), aos 27 de setembro de 2011.

Francisco José Coelho Teixeira
PRESIDENTE

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº111/2008/2008

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº111/2008/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Aualdo Batista nº1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **NORTH SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Inscrita no CNPJ sob o nº86.960.598/0001-86, com sede na Estrada da Cofeco Nº4084 - Precabura - Eusébio - Fone: (085) 3476.8777/9981.1432; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo No art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93, "in verbis" e suas alterações, conforme o processo nº111304862-9, tudo parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais um ano a partir de 03 de novembro de 2011 a vigência do Contrato nº111/2008-Sohidra, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área de vigilância armada da Contratante; IX - VALOR GLOBAL: 92.317,80 (NOVENTA E DOIS MIL TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será prorrogada por mais um ano a partir do dia 03/11/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam. E, por assim estarem justos e acertados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos; XII - DATA: Fortaleza, 31 de agosto de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO E ELIAS DANTAS SILVEIRA.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2011/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2011-SOHIDRA/CCC; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Localizada na Rua Aualdo Batista nº1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA TEIXEIRA ANDRADE LTDA**; V - ENDEREÇO: Inscrita no CNPJ sob o nº12.313.631/0001-40, estabelecida na Rua Fiúza de Pontes, 787, Aldeota - Fortaleza-CE, CEP: 60.140-170, Fone: (85) 3264-7979; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no Art.65, inciso II, alínea "b" da Lei Nº8.666/93, e suas atualizações; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Replanilhamento do Contrato nº007/2011/SOHIDRA/CCC**, cujo objeto é Fornecimento e instalação de 25 (vinte e cinco) sistemas de dessalinização de águas -SDA em poços profundos em comunidades do interior do estado do Ceará, referente ao Lote II; IX - VALOR GLOBAL: Replanilhamento sem acréscimo de valor, formulado pela Núcleo de Instalação de Poços/DASUB/SOHIDRA; X - DA VIGÊNCIA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº007/2011/SOHIDRA/CCC que ora se ratificam. E, por assim estarem justos e acertados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos; XII - DATA: FORTALEZA, 15 DE SETEMBRO DE 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO E RICARDO TEIXEIRA DE ANDRADE.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 043/2011/SOHIDRA**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema, CEP: 60.824-140, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº12.360.517/0001-70
CONTRATADA: **GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA** CNPJ-MF nº11.805.967/0001-67, estabelecida na Av. Pontes Vieira nº281; Bairro: São João do Tauape; Fone: (85) 3272-7085, Fortaleza - CE, CEP: 60.130-240. OBJETO: **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, INSTALADOS NA SEDE DA SOHIDRA, conforme as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº20110002SOHIDRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no resultado do Pregão Eletrônico nº20110002SOHIDRA, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas respectivas alterações FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, ou enquanto decorrer a prestação dos serviços. VALOR GLOBAL: R\$18.129,60 dezoito mil cento e vinte e nove reais e sessenta centavos pagos em FATURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.122.400.21186.22.33903900.00/70.0.00 PF. 2928032008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de julho de 2011 SIGNATÁRIOS: Leão Humberto Montezuma Santiago Filho e Antônio Renan Vieira e Silva.**

Adauto José Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 047/2011/SOHIDRA**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, localizada Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº12.360.517/0001-70
CONTRATADA: **DISBAM - DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº04.635.530/0001-67, com sede na Rua Leonardo Mota, 1512, Aldeota, Fortaleza-Ce, Fone/Fax: (85) 3261-6993/3224-9559. OBJETO: **Aquisição de ÁGUA MINERAL, potável, sem gás, envasado em garrafrão de policarbonato de 20 Litros, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação Nº11/SOHIDRA/2011, conforme Processo Nº11361320-2, tudo de acordo com o Art.24, inciso II da Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993 FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 01 (um) ano a iniciar da publicação do contrato ou por expiração do seu objeto, o que ocorrer primeiro. VALOR GLOBAL: R\$3.500,00 três mil e quinhentos reais pagos em FATURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.122.400.21.186.22.33903000.00/70.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 06 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e ROBÉRIO PINTO FREIRE.**

Adauto José Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110735021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e arts.89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **IZAURA MARIA LIMA DE ARAUJO**, CPF 24818208353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº09232818, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/02/2011, conforme laudo médico nº2011/003806 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2011, cujo valor é de R\$640,00 (SEISCENTOS E QUARENTA REAIS). SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 19 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº3126/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11383369-5 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido a servidora **LULU MARIA VIEIRA FEITOSA**, ocupante do

cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº492602-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão em Hemodinâmica/Emergência, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 27 de junho de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

ADITIVO Nº01 AO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2011

Pelo presente instrumento, como contratante, o MUNICÍPIO DE TAUÁ - pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.849.532/0001-47, com sede no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, na Av. Cel. Vicente Alexandrino de Sousa, nº322, Colibris, Tauá/Ce, neste ato representado por seu Prefeito - Sr. Odilon Silveira Aguiar, portador da Cédula de Identidade nº91002051838, SSP/Ce e inscrito no CPF sob o nº266.508.783-91 e contratado o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ - CPSMT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº12.116.566/0001-62, com sede na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, nº190, Planalto dos Colibris, Tauá/Ce, neste ato representado por seu Diretor Executivo - Sr. Ariston Alves de Lima, portador da Cédula de Identidade nº1.406.702, SSP/Ce e inscrito no CPF sob o nº191.687.993-49, como contratado, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

As partes acima qualificadas firmaram em 21 de janeiro de 2011, CONTRATO DE RATEIO, tendo por objeto o constante da cláusula segunda, ou seja, a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO-R/Tauá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Tauá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº1717/10, de 09.02.2010 do contratante e do respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT;

CLÁUSULA SEGUNDA:

Considerando o término da vigência do referido Contrato de Rateio nº001/2011 na data de 30 de junho de 2011 e havido interesse recíproco entre os contratantes para a sua prorrogação, ficam alteradas a sub-cláusula terceira - da cláusula quarta (do valor da cota-parte e a forma de repasse) e a cláusula sétima (da vigência), passando, a partir desta data, a vigorar com a seguinte redação, respectivamente:

Sub-Cláusula Terceira - O período de retenção dos valores mensais obedecidos neste Contrato de Rateio em 06 (seis) parcelas tem início no mês de julho de 2011 e término no mês de dezembro de 2011.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

Para os efeitos deste Contrato de Rateio, a vigência inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2011, em estrita observância a legislação orçamentária e financeira de cada ente consorciado e nunca superior as dotações que o suportam, salvo quanto aos efeitos financeiros que retroagem a 01 de janeiro de 2011.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Rateio ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo. Tauá/Ce, 1º de julho de 2011.

Odilon Silveira Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ
CONTRATANTE
José Ariston Alves de Lima
DIRETOR EXECUTIVO DO CONSÓRCIO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

RG: _____ Assinatura: _____

Nome: _____

RG: _____ Assinatura: _____

*** **

ADITIVO Nº01 AO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2011

Pelo presente instrumento, como contratante, o ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde – Sr. Raimundo José Arruda Bastos, portador da Cédula de Identidade nº558012, SSPDC/CE, CPF nº104.630.033-49, e contratado o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº12.116.566/0001-62, com sede na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, nº190, Planalto dos Colibris, Tauá/Ce, neste ato representado por seu Presidente – Sr. Odilon Silveira Aguiar, portador da Cédula de Identidade nº91002051838, SSP/Ce e inscrito no CPF sob o nº266.508.783-91, como contratado, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

As partes acima qualificadas firmaram em 03 de janeiro de 2011, CONTRATO DE RATEIO, tendo por objeto o constante da cláusula segunda, ou seja, a **definição das regras e critérios de participação** financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO-R/Tauá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada à Saúde do Estado do Ceará, na Microrregião de Saúde de Tauá, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº14.628/2010 e do respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT;

CLÁUSULA SEGUNDA:

Considerando o término da vigência do referido Contrato de Rateio nº02/2011 na data de 30 de junho de 2011 e havido interesse recíproco entre os contratantes para a sua prorrogação, ficam alteradas a sub-cláusula primeira – da cláusula quarta (do valor e da forma de repasse) e a cláusula sétima (da vigência), passando, a partir desta data, a vigorar com a seguinte redação, respectivamente:
Sub-Cláusula Primeira – O período de repasses dos valores mensais estabelecidos neste Contrato de Rateio, em 06 (seis) parcelas, tem início no mês de julho de 2011 e término no mês de dezembro de 2011.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

Para os efeitos deste CONTRATO DE RATEIO, a vigência inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2011, em estrita observância a legislação orçamentária e financeira de cada ente consorciado e nunca superior as dotações que o suportam.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Rateio ora alterado.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo. Tauá/Ce, 1º de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE
CONTRATANTE
Odilon Silveira Aguiar
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

RG: _____ Assinatura: _____

Nome: _____

RG: _____ Assinatura: _____

*** **

CONVÊNIO CPSMT Nº002/2011

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMT E O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

Pelo presente instrumento, de um lado, o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMT, constituído sob a forma de Associação Pública com Personalidade Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº12.116.566/0001-62, com subscrição de

Protocolo de Intenções datado de 30 de dezembro de 2009, ratificado através das Leis Municipais de Aiuaba (Lei nº015/2010, de 02.03.2010), de Arneiroz (Lei nº01/2010, de 29.01.2010), e de Tauá (Lei nº1717/2010, de 09.02.2010) e da Lei Estadual nº14.628/2010, de 26.02.2010, neste ato representado por seu Presidente, Sr. ODILON SILVEIRA AGUIAR, portador da Cédula de Identidade nº91002051838 SSP/CE, inscrito no C.P.F. sob o número 266.508.783-91, residente e domiciliado na Chácara Lustal, Sede Distrital, Tauá–CE, doravante denominado CONSORCIO, e do outro lado o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará -SESA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.571/0001-04, com sede em Fortaleza-CE, na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, representada pelo Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG nº558.012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado em Fortaleza-CE doravante denominado ESTADO, celebram o presente CONVÊNIO, fundamentado no disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente convênio tem como fundamentação legal o Art.2º, §1º, inciso I, da Lei Federal nº11.107/2005; o Art.10, I do Decreto Federal Nº6.017 de janeiro de 2007; o artigo 6º, inciso II, do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá-CPSMT, e, no que couber, a Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a realização, pelo Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN Regional de Tauá, dos SERVIÇOS DE PATOLOGIA CLÍNICA demandados pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT, através da Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas – Tauá, conforme necessidade, limites quantitativos e qualitativos fundamentados nos princípios do SUS e nos níveis de complexidade e especificações constantes da Programação Pactuada Consorcial – PPC, integrante do Contrato de Programa celebrado com os partícipes do CONSORCIO, conforme ANEXO ÚNICO, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA FORMA DE REPASSE

O CONSORCIO transferirá ao ESTADO, mensalmente, os recursos referentes aos serviços efetivamente prestados pelo LACEN-TAUÁ, nos valores estabelecidos pela Tabela do SUS/MS, em vigor na data do pagamento por tais serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor definido no caput da presente Cláusula não implica em nenhuma previsão de crédito em favor do ESTADO.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os valores determinados nas metas físicas constante do ANEXO ÚNICO serão revistos na mesma proporção, índices e épocas dos reajustes concedidos pelo Ministério da Saúde.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A retribuição pelos serviços ora acordados será repassado pelo CONSORCIO mediante depósito bancário na seguinte conta bancária: Conta nº006.1566-6 (LACEN – Tauá) - Agência 919-9 - Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DOS RECURSOS FINANCEIROS

As ações decorrentes deste convênio serão custeadas com receita do Orçamento 2011 – 10.301.0001.2.0020, elemento de despesa 3.3.71.39.00.

CLÁUSULA SEXTA – DO GERENCIAMENTO

O presente convênio ficará sob a responsabilidade e gerenciamento do Sr. JOSÉ ARISTON ALVES DE LIMA, CPF nº191.687.993-49, Diretor Executivo do CONSÓRCIO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ESTADO

São obrigações do ESTADO, decorrentes da celebração deste Convênio:

- I – Realizar, através do LACEN de Tauá, os exames Laboratoriais discriminados no ANEXO ÚNICO, parte integrante deste Convênio;
- II - Enviar os laudos dos exames para a Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas de Tauá, em envelopes lacrados e personalizados, num prazo máximo de até 3 (três) dias úteis, à exceção dos exames de sorologia e hormônios que tem prazo de até 8 (oito) dias úteis;

III - Disponibilizar os materiais necessários para efetuar a coleta das amostras para exames nas dependências da Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas;

IV - Apresentar até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, ao CONSÓRCIO, a(s) fatura(s) e o relatório dos serviços efetivamente prestados pelo LACEN-Tauá.

CLÁUSULA OITAVA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONSÓRCIO

São obrigações do CONSÓRCIO, decorrentes da celebração deste Convênio:

I - Exercer o controle e avaliação dos serviços prestados, autorizando os procedimentos a serem realizados pelo LACEN de Tauá;

II - Analisar o relatório mensal enviado pelo ESTADO/LACEN referente aos serviços executados;

III - Disponibilizar o espaço apropriado para a coleta das amostras para exames clínicos.

CLÁUSULA NONA – DAS PROIBIÇÕES

Sob pena de nulidade do ato e de responsabilidade do agente, é vedado:

I - realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

II - pagamento a qualquer título, a servidor ou empregado público, integrante de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica;

III - aditamento com alteração do objeto;

IV - utilização dos recursos em finalidade diversa daquela estabelecida no respectivo instrumento, ainda que em caráter de emergência;

V - realização de despesas em data fora do período de vigência;

VI - atribuição de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;

VII - realização de despesas com taxas bancárias, multas, juros ou atualização monetária, referentes a pagamentos ou recolhimentos efetuados fora dos prazos;

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PRERROGATIVAS DO ESTADO

O ESTADO DO CEARÁ, através do LACEN/SESA, reconhece que ao CONSÓRCIO compete exercer a autoridade normativa sobre as atividades decorrentes do presente Convênio, assegurando-lhe a prerrogativa de controlar e fiscalizar a sua execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade do serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A SESA providenciará a publicação do Extrato do presente Termo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº8.666/93 e na forma da legislação estadual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

O presente convênio poderá ser rescindido de pleno direito:

01- Pelo inadimplemento de qualquer uma de suas cláusulas, por qualquer uma das partes convenentes;

02- Pela superveniência de qualquer norma ou fato administrativo que o torne formal ou praticamente inexecutável;

03- Em qualquer tempo, por mútuo acordo das partes convenentes ou por iniciativa de qualquer uma delas, mediante notificação escrita.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou excepcionais não previstos neste Termo serão consultados aos partícipes por escrito e resolvidos conforme disposto na legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Tauá-CE, para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Convênio ou de sua interpretação, que não puderem ser resolvidas pelos meios administrativos.

E, por estarem acordes, lavrou-se o presente Convênio que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes convenentes e pelas testemunhas.

Tauá, 01 de junho de 2011.

Odilon Silveira Aguiar
PRESIDENTE DO CPSMT
CONSÓRCIO

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Testemunhas:

1 - _____
2 - _____

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº710/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº989/2011 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº710/2007; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DPM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Dr. Sardinha, 29 – Santa Rosa – Niterói/RJ – CEP: 24.240-660; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 19 de Outubro de 2011, o **Contrato nº0710/2007** referente ao Pregão Eletrônico nº0100/2007, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) equipamento Citômetro de Fluxo, de propriedade do HEMOCE/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, no valor de R\$31.749,96 (Trinta e um mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).; IX - VALOR GLOBAL: 31.749,96 (Trinta e um mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 19 de Outubro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/09/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e DANILO CALDAS LORIA.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº784/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº1044/2011 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº784/2007; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ROMÉLIA MARIA LIMA GUERRA**; V - ENDEREÇO: Icaraí, Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 c/c o inciso I, alínea “d” do art.65, todos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de setembro de 2011, o **Contrato nº784/2007**, cujo objeto é a locação do imóvel de propriedade da LOCADORA, situado na Rua Góis, 82 – Centro – Caucaia – CE, para atender as necessidades de instalação física da CRES de Caucaia/SESA, bem como reajustá-lo no percentual 7,9960800%, de acordo com o índice do IGPM-FGV. Parágrafo Único – Com o reajuste supra e a prorrogação, o valor mensal do referido contrato, passa de R\$2.815,86 (Dois mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e seis centavos), para R\$3.041,02 (Três mil, quarenta e um reais e dois centavos), totalizando para o período, na quantia de R\$36.492,22 (Trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos) Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$36.492,22 (Trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos) Orçamento 2011; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 05/09/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sra. Romélia Maria Lima Guerra.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº670/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº1107/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº670/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua São Cipriano nº150, Passaré, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §2º do art.57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 06 de setembro de 2011, o **Contrato nº670/2008**, para o cumprimento de seu objeto: a Reforma do Laboratório de Hematologia e Conclusão da Guarita do Hemocentro, no Município de Sobral - CE, conforme parecer técnico emitido pelo DER, sem acréscimo de recurso financeiro; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir do dia 06 de

setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 05/09/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, Sr. Francisco Quintino Vieira Neto e Sr. José Irineu Frota Júnior.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1170/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº970/2011 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1170/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PRODONTO COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa nº780 - Loja 09, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 08 de setembro de 2011, o **Contrato nº1170/2008**, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos, pertencentes ao Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente Termo Aditivo para o período supra, na quantia de R\$10.999,92 (Dez mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$10.999,92 (Dez mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 08 de setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 25/08/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Washington Rodrigues de Moraes.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1386/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº1114/2011 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1386/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SOMED - SOCIEDADE DE MEDICINA DO CEARÁ**; V - ENDEREÇO: Rua: João Carvalho nº800 - Sala 403, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 c/c a alínea "d" do art.65, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 13 de outubro de 2011, bem como reajustar o **Contrato nº1386/2008**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de serviços de exames radiológicos contrastados nos pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, conforme Aditivo. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica reajustado o contrato nº1386/2008, de acordo com o índice do IGP-M (FGV), no percentual de 7,99%, dos últimos 12 meses, passando o valor de exames de R\$70,00 (Setenta reais), para R\$75,60 (Setenta e cinco reais e sessenta centavos), passando o Valor Global de R\$126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais) para R\$136.080,00 (Cento e trinta e seis mil e oitenta reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$136.080,00 (Cento e trinta e seis mil e oitenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 13 de outubro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 26/09/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Álamo Granja Costa.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2178/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº965/2011 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº2178/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **INCOMED - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua: Zezé Correia nº55, Centro, Horizonte/CE; VI -

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de setembro de 2011, o **Contrato nº2178/2009**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do Equipamento de Raio-X, Áquilla Plus, incluindo substituição de peças, pertencente ao Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia R\$22.699,80 (Vinte e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$22.699,80 (Vinte e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/09/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Drª. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Fernando Antônio Neiva de Araújo.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº649/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1020/2011 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº649/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **A.P. TOTELLI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Gal. Potiguara nº1428, LT 12, Novo Mundo, Curitiba/PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 24 de setembro de 2011, o **Contrato Nº649/2010**, cujo objeto é aquisição de materiais médico hospitalares, para atender as necessidades do Hospital São José - HSI/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 24 de setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 16/09/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sra. Vanda Ferreira Souza.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1436/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº966/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1436/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **BBS TRANSPORTES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua: Síria nº151, Serrinha, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de setembro de 2011, o **Contrato nº1436/2010**, cujo objeto é a prestação de serviço especializado para organização, tratamento técnico e guarda (custódia) e gestão de arquivos intermediários e permanentes, do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$208.527,51 (Duzentos e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$208.527,51 (Duzentos e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 25/08/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Benedito Barbosa de Sousa.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1439/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1048/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1439/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante

Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Tarraf nº2590/2600, Jardim Anice, São José do Rio Preto/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 01 de outubro de 2011, o **Contrato Nº1439/10**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, para o cumprimento de seu objeto, junto ao HGCC/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 01 de outubro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/09/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Francisco José Mendes Rocha.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1588/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº932/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1588/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa: **AURI GOMES DE HOLANDA**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. João Moreira, 171-A, Centro - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 28 de setembro de 2011, o **Contrato nº1588/2010**, cujo objeto é aquisição de tecidos para confecção de roupas para os pacientes do Hospital São José - HSJ/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$19.404,98 (Dezenove mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e oito centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$77.619,90 (Setenta e sete mil, seiscentos e dezenove reais e noventa centavos) para R\$97.024,88 (Noventa e sete mil, vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: 97.024,88 (Noventa e sete mil, vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias, a partir do dia 28 de setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 16/09/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Auri Gomes de Holanda.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1684/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº973/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1684/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua: Santa Quitéria nº176, Vila União, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §2º do art.57 c/c o §1º do art.65, todas da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº1684/2010**, cujo objeto é a aquisição de material de consumo hospitalar, bem como prorrogá-lo por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 29 de outubro de 2011, para suprir as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$8.580,50 (Oito mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$34.322,00 (Trinta e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais), para R\$42.902,50 (Quarenta e dois mil, novecentos e dois reais e cinquenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$42.902,50 (Quarenta e dois mil, novecentos e dois reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir do dia 29 de outubro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/09/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. José Dalmeida.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1697/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1063/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1697/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ART.MÉDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Edilson Brasil Soares nº770, Edson Queirós, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 12 de novembro de 2011, o **Contrato Nº1697/10**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material para dieta enteral, junto ao Hospital São José -HSJSESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 12 de novembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/09/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. João Marcos Rodrigues Seabra.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1700/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1062/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1700/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua João Carvalho nº205, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 12 de novembro de 2011, o **Contrato Nº1700/10**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material para dieta enteral, junto ao Hospital São José -HSJ/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 12 de novembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/09/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. Raimundo Batista da Costa.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1701/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1108/2011 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1701/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ROBERTO CORETTI; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº2727, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 12 de novembro de 2011, o **Contrato nº1701/2010**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DIETA ENTERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL SÃO JOSÉ - HSJ/SESA, considerando existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 12 de novembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 26/09/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Roberto Coretti.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **